



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de agosto de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº160

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº28.841**, de 23 de agosto de 2007.

**INSTITUI O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos II e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Estadual cooperar financeiramente com os Municípios do Estado do Ceará em seus programas e projetos; CONSIDERANDO o dever administrativo de conferir transparência nos repasses voluntários aos Municípios; DECRETA:

Art.1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Estadual o PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA, com o propósito de fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense.

Art.2º O Programa instituído no Art.1º será formalizado por Termo de Ajuste, subscrito pelo titular da Secretaria Setorial competente e pelo Prefeito municipal.

Parágrafo Único. Somente poderão firmar Termo de Ajuste os Municípios que se encontrem adimplentes com o Estado do Ceará.

Art.3º Após a formalização do Termo de Ajuste previsto no Art.2º, compete ao município consignar no seu orçamento a dotação destinada a viabilizar a execução da ação municipal no âmbito do Programa.

Art.4º As obras, serviços e compras municipais no âmbito do Programa instituído por este Decreto devem obedecer às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser adotada, preferencialmente, a modalidade Pregão.

Art.5º A liberação de recursos financeiros com base no Programa instituído por este Decreto somente poderá ser autorizada pela Secretaria Setorial competente após a comprovação da execução da ação municipal no âmbito do Programa, mediante apresentação de relatório de execução e cópia de nota de empenho.

Art.6º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa de Cooperação Federativa, composto pelos titulares das Secretarias da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Planejamento e Gestão e da Fazenda, pelo Procurador Geral do Estado e pelo Secretário Chefe da Casa Civil, sendo coordenado por esse último.

Art.7º As condições para a formalização e execução do Termo de Ajuste, a execução das ações correspondentes, os procedimentos para a comprovação da aplicação dos recursos financeiros, as competências do Comitê Gestor, o modelo de Plano de Trabalho, o modelo de Termo de Ajuste, o modelo de comprovação física, o modelo de comprovação de pagamentos e bens, critérios, obrigações e documentos necessários serão estabelecidos em Instrução Normativa Conjunta das Secretarias da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Planejamento e Gestão e da Fazenda, sem prejuízo do disposto no Art.5º deste Decreto.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº069, 13 de abril de 2007, que publicou o Ato de viagem do Servidor RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE. **Onde se lê:** a partir de 09 de abril de 2006. **Leia-se:** a partir de 09 de abril de 2007. Fortaleza, 03 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007**

**ORIGINÁRIO DA SRH**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, CONSERTO E LANÇAMENTO DE CABOS DE RAMAIS, LINHAS TELEFÔNICAS E FAX, CONSERTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.786 de 09 de julho de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 11/09/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3218.7977, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de agosto de 2007.**

Antonio Anésio de Aguiar Moura

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2007**

**ORIGINÁRIO DA SEJUS**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários abaixo previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, equipamentos e ferramentas para a construção de abrigos para visitantes nas Unidades Prisionais da CPPL - Itaitinga, IPPS, IPPOO II e IPF, recuperação das Unidades Prisionais e Cadeias Públicas do Estado, reformas do Auditório, Sala do Conselho Penitenciário e melhorias diversas da sede da SEJUS e implantação de uma serralha no IPPOO II (convênio com Ministério da Justiça – Projeto Arcas das Letras), tudo parte das Atividades de Ressocialização da Comunidade Carcerária e dos Egressos do Estado, em conformidade com as demais exigências contidas no presente Termo de Referência e neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 10/09/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/09/2007, às 09:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Informações através do e-mail [licitacao@pge.ce.gov.br](mailto:licitacao@pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de agosto de 2007.**

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2007  
 ORIGINÁRIO DA FUNECE**

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPEL, MATERIAL ESCOLAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.786 de 09 de julho de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 10/09/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3218.7977, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de agosto de 2007.

Antonio Anésio de Aguiar Moura  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2007  
 ORIGINÁRIO DO CBMCE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644 de 08.02.2007 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários abaixo previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO - **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** para os quartéis do Corpo de Bombeiros Capital e Região Metropolitana, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01), parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 06/09/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2007, às 10:00 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de agosto de 2007.

Antonio Maria S. Correia  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº02  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº25/2007  
 ORIGINÁRIA DA CAGECE**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SUB-ADUTORA E ANÉIS DE REFORÇO, NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS DE POTIRA, SÃO MIGUEL E TABAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Luis Cláudio P.Mascarenhas e Roberto César Campos Lopes. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 24 de Setembro de 2007, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: (85) 3101-3653 e Fax: (85) 3101-3654, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, Vila União. Cep. 60420-901. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869 ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 20/08/2007.

Tarso Pinheiro Borges  
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA Nº02  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº98/2006  
 ORIGINÁRIA DA SEFAZ**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que em razão do deferimento do pedido de suspensão da decisão concedida no Processo nº2006.0025.8125-6, na **licitação supra**, a reunião para recebimento da documentação e propostas **se dará no dia 09 de outubro de 2007**, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sala de reuniões da CCC situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150-Edson Queiroz - Centro Adm. Bárbara de Alencar. Fone: (85) 3101.3653-Fax: 3101.3654 e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA. Edital, Notas de Esclarecimento nº01 e 02, e os ADENDOS Nº01, 02, e 03, estão disponíveis no site: seplag@pge.ce.gov.br. Em, 20/08/2007.

Tarso Pinheiro Borges  
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº52/2006  
ORIGINÁRIA DA SEINFRA**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que em consequência da decisão de revogação do Sr. Secretário da Infra-Estrutura, cujas razões estão contidas no DESPACHO que repousa às fls. 660 a 666 dos autos, **fica REVOGADA a Concorrência Pública acima referenciada**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de engenharia para gerenciamento, fiscalização, controle tecnológico e assessoria técnica à SEINFRA para instalação do sistema de correias transportadoras do Terminal Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Em, 20/08/2007.

Tarso Pinheiro Borges  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2007**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.786 publicado no Diário Oficial do dia 10/07/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº011/2007, adjudicado em 10/08/07 às 14:54 horas e homologado em 11/08/07 às 20:35 horas, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: Lote 01 – UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$44.971,92; Lote 02 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA, com o valor de R\$60.490,00, importando no valor global de R\$105.461,92 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2007**

I – Documento: Inexigibilidade Nº004/2007. II – Processo nº: PADM/PRJ/0003/2007 III – Objeto: **Renovação da assinatura do periódico “Interesse Público”**, especializado em assuntos jurídicos de natureza pública. IV – Justificativa: O periódico Interesse Público, publicado pela NOTADEZ Informações Jurídicas e Contábeis, poderá contribuir com qualidade, para a atualização dos servidores da Procuradoria Jurídica da ARCE, no que se refere à legislação, doutrina e jurisprudência afetas as questões públicas de interesse desta Autarquia Estadual, inclusive possibilitando consultas úteis aos casos submetidos à análise desta unidade jurídica. V – Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.70.0.00 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.85.2.00 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.83.2.00 VII – Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei 8.666/93. VIII – Contratada: **JÚRI – ASSINATURAS E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS LTDA**. IX – Declaração de Inexigibilidade: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). X – Ratificação: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de julho de 2007.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº121/2007** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Revogar a Portaria nº226/2003** que designa servidor para exercer a função de Ouvidor da SEMACE e dar outras providências de 13 de novembro de 2003 e

publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2003. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2004**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2004-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A**; V - ENDEREÇO: Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000007/2007-90-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 02/02/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Juarez Lopes Cançado, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2004**

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº152/2004-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000255/2007-10-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, até 04 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 23/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Maria da Conceição Correia de Oliveira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2005**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº106/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, combinado com art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0066.000091/2007-96-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$59.064,00 (cinquenta e nove mil e sessenta e quatro reais), em percentual correspondente a 12,5%, alterando o valor global de R\$472.512,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais) para R\$531.576,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais); IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Nancy Rodrigues, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº31/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLIMEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, combinado com §5º da Lei nº8.666/93 - Processo nº0078.000097/2007-98-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº31/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de -R\$4.841,68 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), com redução do seu valor global para R\$1.638.572,03 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Karyta Soares Cavalcante, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2006**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº168/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0188.000018/2007-00-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$22.327,32 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), em percentual correspondente a 8,7%, o valor global reduzido pelo Primeiro Termo Aditivo para R\$256.369,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos) passa com o presente Termo para R\$278.696,42 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 16/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº308/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, combinado com §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0188.000021/2007-15-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº308/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de -R\$2.355,44 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com redução do seu valor global para R\$763.583,50 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 13/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº337/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, combinado com §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0078.000098/2007-50-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº337/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de -R\$3.209,18 (três mil, duzentos e nove reais e dezoito centavos), com redução do seu valor global para R\$1.140.350,21 (hum milhão, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11/06/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº344/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº344/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, incisos I e IV, combinado com o art.65, inciso I, alínea “a” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 e ainda, no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$3.006,30 (três mil, seis reais e trinta centavos), em percentual correspondente a 0,94%, alterando o valor global de R\$320.045,31 (trezentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$323.051,61 (trezentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**. OBJETO: **serviços de instalação de macromedidores de vazão** na Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 - Processo nº0108.000044/2007-18-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Mielli Ximenes Ripardo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 84/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução de Redes de Distribuição e Ligações Prediais** em Russas-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº103/2006-CAGECE/SEINFRA - Processo nº0148.000839/2006-60-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$152.248,68 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2007**

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000064/2007-36-CAGECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2007**

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **IMUSE - INSTITUTO DE MÚSICAS ERUDITAS**. OBJETO: **dar suporte as atividades inerentes ao coral das águas**, dotando-o de referências e competências técnicas capazes de torná-lo um instrumento de singular qualidade na representação da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0169.000119/2007-28-CAGECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$294.630,82 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2007. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Eliezer Silva Albuquerque, Diretor Presidente do IMUSE.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº736/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº07227469-7 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor ALTEMAR DA COSTA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X matrícula nº06234.1-5, portador do título de Doutor em História Social lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLASC., de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº545/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.1º, item II, da Lei nº13.101 de 17.01.2001., e tendo em vista o que consta do processo nº01344591-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER, a MARILDA DOS SANTOS ROCHA**, professora Assistente nível V matrícula nº000306-1-9, portadora do título de Mestre lotada no Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a

75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de julho de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº134, de 17 de julho de 2007, que publicou a Portaria nº130/2007, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade dos fatos ocorridos no Arquivo Público do Estado do Ceará. **Onde se lê:** Portaria nº130/2007, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores Riacardo Augusto Sousa Carvalho Lima, matrícula nº0922222-7 **Leia-se:** Portaria nº130/2007, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, matrícula nº0922222-7 **SECRETARIA DA CULTURA**, 17 de agosto de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**CONTRATO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRE-  
TARIA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E O INSTITUTO AGRO-  
POLOS DO CEARÁ, COM A IN-  
TERVENIÊNCIA DA SECRETARIA  
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –  
SEPLAG**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes nº1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Titular, Engenheiro Agrônomo CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da identidade nº702826-83 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº289.585.273-15 e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, com sede na Av. Santos Dumont nº3060 – salas 701/704, Aldeota, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro Agrônomo FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA, brasileiro, casado, residente no município de Fortaleza-CE, portador da identidade nº607.446 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº135.603.523-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominada SEPLAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, com sede nesta capital na Av. Central com Variante A, s/n, 3º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambeba, neste ato representada pela sua Titular, Economista SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, portadora da identidade nº95002599070 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº112.676.823-53, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com o disposto no art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou, como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente CONTRATO tem por objeto a participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura

familiar do Estado do Ceará, através de assessoramento especializado, tanto na agricultura como na pecuária, que atenda às demandas dos agentes produtivos e técnicos de campo, facilitando o acesso dos mesmos ao conhecimento, às tecnologias existentes e a processos inovadores que sejam adaptáveis às condições estruturais produtivas do meio rural nas diferentes regiões do Estado, contribuindo para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua família no campo. As ações e serviços contratados serão desenvolvidos no âmbito dos seguintes subprojetos de interesse estratégico do Governo do Estado do Ceará:

- Apoio a Grupos Associativos de Produção
- Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Pecuária Cearense
- Aproveitamento Hidroagrícola no Semi-Árido Cearense
- Peixamento em Coleções D'água Estaduais
- Reaproveitamento Hidroagrícola do Complexo do Castanhão
- Sanidade Animal com ênfase ao Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa
- Desenvolvimento de Territórios Rurais

Parágrafo Primeiro – Para a consecução da finalidade assinalada nesta Cláusula, este instrumento especifica o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo Instituto AGROPOLOS, define as obrigações e as responsabilidades das partes, e estabelece as condições para sua execução, os resultados esperados e serviços a serem executados e respectivos indicadores de avaliação.

Parágrafo Segundo – É parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho referente a este Contrato de Gestão para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2007, composto pelos seguintes documentos anexos:

Anexo I – Metas e Resultados Esperados

Anexo II – Plano de Trabalho – serviços e principais atividades

Anexo III – Indicadores de Avaliação dos Serviços

Anexo IV – Custos Operacionais

Anexo V – Relação de Bens cedidos pela SDA ao Instituto Agropolos

Anexo VI – Cronograma de Desembolso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São objetivos estratégicos a serem alcançados com a execução deste CONTRATO:

- I. atuar de forma a gerar resultados positivos impactantes para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar cearense, promovendo e elevando a competitividade de seus produtos;
- II. prestar assessoramento técnico de qualidade, apoiando a organização e a gestão dos grupos associativos nas diferentes regiões do Estado e buscando fortalecer o processo de produção e comercialização dos produtos agropecuários cearenses
- III. estimular o desenvolvimento rural com ênfase na convivência com o semi-árido, respeitando as vocações naturais e potencialidades para incremento sustentável da produção e geração de renda aos produtores familiares;
- IV. buscar a otimização do uso da água disponível e a melhoria de vida dos moradores das comunidades beneficiadas através da ação de peixamento em coleções d'água estaduais;
- V. gerar uma dinâmica de desenvolvimento socioeconômico regional e proporcionar oportunidades de renda e ocupação à população do entorno da barragem do Castanhão, atuando nos segmentos de fruticultura, pecuária e piscicultura;
- VI. fortalecer a competitividade dos Pólos de Desenvolvimento (Agropolos) através da promoção de negócios e dos produtos agropecuários cearenses, abertura de novos mercados, atração de investimentos e difusão de novas tecnologias.

Parágrafo Único – Além dos indicadores quantitativos constantes da cláusula segunda (anexos – resultados esperados e serviços ofertados) e dos objetivos estratégicos descritos na cláusula terceira, constituem indicadores qualitativos para avaliação:

- a) a elevação dos níveis de ocupação e renda oriundos da agricultura familiar, contribuindo para o progresso econômico e social do homem do campo;
- b) a identificação e abertura de novas oportunidades de negócio e de mercados para os produtos da agricultura familiar, com base na comercialização solidária;
- c) o incremento da qualificação técnica dos atores produtivos e dos técnicos envolvidos nos trabalhos, através da promoção de capacitações e intercâmbios para troca de experiências e difusão

de casos exitosos;

- d) a adesão do setor produtivo da floricultura cearense ao Projeto FloraBrasilis;
- e) o aumento das exportações do agronegócio cearense e o volume de investimentos atraídos;
- f) celebração de parcerias e convênios com órgãos e instituições federais, estaduais e/ou municipais, e/ou quaisquer outros órgãos ou instituições, voltados para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento urbano, local e regional do Estado e contribuam para o aprimoramento das ações do Instituto AGROPOLOS nas suas áreas de atuação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A execução deste CONTRATO dar-se-á pelo atendimento à clientela a que se destina, formada por agentes produtivos rurais, em especial, produtores da agricultura familiar investidores, técnicos, empresas agroindustriais, fornecedores de insumos e compradores de produtos agropecuários, e comunidades de abrangência dos Agropolos, de acordo com as seguintes modalidades:

Parágrafo Primeiro: Os serviços executados por força deste Contrato de Gestão com o Estado do Ceará, através da SDA, com interveniência da SEPLAG, serão de caráter gratuito nas especificações e quantidades estabelecidas nos anexos I e III – Metas e Indicadores de Avaliação.

Parágrafo Segundo: A execução do presente contrato poderá ocorrer também através da contratação de produtos e serviços com pessoas físicas e/ou jurídicas dos setores público e/ou privado, que serão pagos com recursos oriundos deste Contrato de Gestão, observando sempre os limites a comprometer dos orçamentos e dos desembolsos a realizar.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES E DA INTERVENIENTE

I. Compete à SDA:

- a) aprovar o Plano de Trabalho para este Contrato de Gestão negociado entre as partes;
- b) supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do Instituto AGROPOLOS relativas às ações do subprojeto Desenvolvimento de Territórios Rurais, além de orientar a execução e coordenar as ações vinculadas aos subprojetos Sanidade Animal, Apoio a Grupos Associativos de Produção, Reaproveitamento Hidroagrícola do Complexo do Castanhão, Peixamento em Coleções D'água Estaduais e Aproveitamento Hidroagrícola no Semi-Árido Cearense.
- c) implementar e aperfeiçoar mecanismos de controle que comprovem a realização física dos serviços contratados, como forma de aprimorar o acompanhamento da execução do contrato;
- d) exigir da entidade contratada a apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro na forma e periodicidade definidas nos normativos conjuntos emitidos pela SECON/SEPLAG;
- e) cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, pactuado com o Instituto AGROPOLOS e constante do Anexo VI deste CONTRATO, ficando acordado que o atraso em seu cumprimento ensejará a prorrogação do prazo de execução dos serviços correspondentes, por igual período, nos termos da Lei nº8.666/93, em seu art.57, §1º, inciso VI.
- f) constituir e compor, juntamente com a SEPLAG e o Instituto AGROPOLOS, Comissão de Avaliação composta por representantes de notória capacidade e adequada qualificação, que se reunirá, no mínimo, trimestralmente, para proceder ao acompanhamento e à avaliação da satisfação dos resultados e serviços contratados e seus padrões de qualidade, eficiência e tecnológico, para negociação do Plano de Trabalho e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, serviços e respectivos indicadores e/ou do cronograma de desembolso, devendo para cada uma das reuniões, serem elaborados relatório e ata sobre a avaliação procedida;
- g) definir as principais diretrizes a serem utilizadas pela Comissão citada na alínea "f" acima, de acordo com os indicadores de

avaliação de produtividade e qualidade relacionados nas cláusulas segunda (anexos I, II e III – resultados esperados, serviços ofertados e indicadores de avaliação) e terceira (dos objetivos estratégicos);

- h) coordenar, orientar e reorientar, sempre que necessário, as ações a serem desenvolvidas, bem como, promover a realocação dos recursos a elas vinculados, e dar parecer conclusivo, no final deste CONTRATO, sobre a satisfação dos resultados e a qualidade dos serviços realizados;
- i) ceder ao AGROPOLOS bens móveis e/ou imóveis, equipamentos e/ou instalações destinados à execução dos serviços contemplados neste Contrato, devidamente relacionados no Anexo V, ou outros cuja cessão se torne necessária durante sua vigência;
- j) participar das negociações dos Planos Anuais de Trabalho do Contrato de Gestão;
- II. Compete ao Instituto AGROPOLOS:
- a) executar os serviços e atividades estabelecidos no anexo II, visando a satisfação das metas e resultados esperados (anexo I), contribuindo para a consecução do objeto e objetivos definidos nas Cláusulas Segunda e Terceira deste instrumento contratual;
- b) basear a sua administração no Regimento Interno e nas demais normas de procedimentos, aprovados pelo Conselho de Administração e registradas em Cartório;
- c) apresentar mensalmente ou a qualquer momento quando o interesse público assim o determinar, à Entidade Supervisora ou à SEPLAG, relatório pertinente à execução do presente CONTRATO, contendo comparativos específicos dos serviços propostos com os resultados alcançados, a fim de possibilitar a regra de liberação dos recursos financeiros de conformidade com o anexo VI;
- d) apresentar à Entidade Supervisora, por ocasião do recebimento das parcelas mensais do cronograma de desembolso, comprovante de pagamento dos encargos sociais, obrigações trabalhistas e demais benefícios da legislação previdenciária referentes ao mês imediatamente anterior à última parcela desembolsada pela contratante;
- e) administrar, com zelo e competência, os bens móveis e imóveis cedidos para uso na consecução dos objetivos e serviços previstos neste CONTRATO;
- f) aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados na realização de despesas que estejam direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, vinculadas à execução dos serviços contratados e/ou à gestão de projetos e ações que desenvolva, observando o plano de trabalho (anexo II) e custos operacionais (anexo IV) integrantes deste contrato, bem como as reorientações e/ou realocações que venham a ser efetuadas

pela SDA durante sua vigência, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, ser assumidos quaisquer compromissos sem respaldo contratual e/ou da garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e/ou financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;

- g) movimentar os recursos repassados pela contratante para execução de cada projeto/programa/plano contemplado neste Contrato de Gestão em contas bancárias específicas, em banco da rede oficial quando assim for exigido por força de convênios e/ou outros instrumentos congêneres celebrados pela SDA;
- h) deverá ser constituída uma reserva financeira, em conta específica, a fim de custear as verbas indenizatórias trabalhistas e seus respectivos encargos.
- i) elaborar e submeter à Entidade Supervisora para análise desta e da Comissão de Avaliação, prevista no parágrafo primeiro da cláusula décima primeira, relatórios de acompanhamento das atividades, contendo os comparativos específicos dos serviços propostos com os resultados alcançados, na forma e prazos estabelecidos;
- j) apresentar prestação de contas correspondente ao exercício financeiro na forma e periodicidade definidas nos normativos conjuntos emitidos pela SECON/SEPLAG;
- k) elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal, mensalmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras que, após análise, serão remetidos, juntamente com parecer do aludido Conselho, à Entidade Supervisora, bem como ao Conselho de Administração;
- l) colocar no portal do Instituto, na Internet, a relação dos empregados do quadro efetivo e seus respectivos cargos/funções;
- m) submeter à prévia análise da SEPLAG, qualquer alteração no seu Estatuto Social, Regimento Interno ou em suas Normas de Gestão;
- III. Compete à SEPLAG:
- a) acompanhar, nos termos da Lei, as atividades relativas à execução deste CONTRATO;
- b) apreciar o Plano Anual de Trabalho do Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PLANOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento dos serviços e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará, através da SDA fica acertado o valor global de R\$8.526.716,59 (oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) que deverão ser pagos até o décimo dia do mês a que se refere à parcela, conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma de Desembolso – anexo VI.

Parágrafo Primeiro – As despesas com o Instituto Agropolos estão orçadas nas Classificações Orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário abaixo discriminadas:

PROJETO/SUBPROJETO NO CONTRATO	FONTE	CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS	VALOR EM R\$
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Apoio a Grupos Associativos de Produção	40 SWAP	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.40.0.00	2.053.860,79
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Arranjos Produtivos da Pecuária	40 SWAP	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.40.0.00	353.215,83
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Aprov. Hidrográfrica no Semi-árido Cearense	40 SWAP	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.40.0.00	442.511,99
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Peixamento em Coleções D'água Estaduais	40 SWAP	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.40.0.00	128.177,50
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Sanidade Animal	00 TESOURO	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.00.0.00	235.850,75
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Desenvolvimento de Agropolos/Territórios Rurais	00 TESOURO	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.00.0.00	1.597.673,11
PROJETO CONTRATO DE GESTÃO			
Sub-projeto: Aproveitamento Hidrográfrica do Complexo do Castanhão	45 BNDES	21100018.20.607.712.20040.22.33903900.45.1.00	3.380.447,88
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>			<b>8.526.716,59</b>

Parágrafo Segundo – Os recursos repassados ao Instituto AGROPOLOS poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, no objeto deste Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

I – O Instituto AGROPOLOS deverá informar à SDA e à SEPLAG, sempre que houver alterações, os critérios e os valores de remuneração e

vantagens pagos aos seus dirigentes e empregados devendo, posteriormente, levar à consideração do Conselho de Administração, excetuando-se os casos de correções salariais obrigatórias, decorrentes de convenções coletivas de trabalhos;

II – O Instituto AGROPOLOS submeterá à aprovação do Conselho de Administração o seu Plano de Cargos e Salários, bem como quaisquer alterações ao mesmo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Fica vedada ao Instituto AGROPOLOS a utilização, como empregado, de servidor da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado, de qualquer dos poderes, bem como de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem.

Parágrafo Único – O Instituto AGROPOLOS poderá admitir no seu quadro de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, servidores públicos do Estado, de qualquer dos poderes, autarquias e fundações que se encontrem afastados de suas atividades para trato de interesse particular, nos termos do art.15, Parágrafo Único da Lei nº12.781/97 e do art.115 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

#### CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE EMPREGADOS

Fica o poder executivo, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, autorizado a solicitar a cessão de empregado do AGROPOLOS, com ou sem ônus para este, para o exercício de cargo em comissão da administração direta e indireta estadual, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Fica desde já permitido o uso, pelo Instituto AGROPOLOS, dos bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações, pertencentes e cedidos pela SDA, cabendo ao permissionário mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restritos o uso e a destinação à consecução do objeto definido na Cláusula Segunda, visando à satisfação dos resultados e serviços previstos no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Os bens móveis eventualmente permitidos para uso poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da SDA, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionando a que os novos bens integrem, através de termo de doação expresso, o patrimônio da SDA.

Parágrafo Segundo – Caberá à SDA, sempre que ceder bens ao Instituto AGROPOLOS, promover arrolamento definitivo de todos os bens permitidos para uso pelo Instituto AGROPOLOS, passando o mesmo a fazer parte integrante deste CONTRATO, cabendo à mesma, ainda, as seguintes ações:

- a) comunicar ao Instituto AGROPOLOS as normas e procedimentos formais e operacionais para controle do acervo patrimonial e técnico citado no “caput” desta Cláusula;
- b) implantar, no Instituto AGROPOLOS, sistema informatizado adequado para o controle dos bens patrimoniais citados no “caput” desta Cláusula;

Parágrafo Terceiro: É facultado igualmente ao Instituto AGROPOLOS, mediante os mesmos procedimentos acima descritos, ceder bens à SDA, desde que para utilização no desenvolvimento de ações correlatas e complementares àquelas contempladas neste Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

No âmbito deste CONTRATO, a ENTIDADE SUPERVISORA (SDA) será responsável pela coordenação e fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do Instituto AGROPOLOS, de acordo com os objetivos, resultados esperados, plano de trabalho e indicadores de avaliação constantes deste instrumento.

Parágrafo Único – A SDA, a SEPLAG e o Instituto AGROPOLOS designarão os representantes da Comissão de Avaliação Interinstitucional que se reunirão, no mínimo, trimestralmente para

procederem ao acompanhamento e às avaliações parcial e final do cumprimento dos serviços propostos e satisfação dos resultados esperados, elaborando relatórios conclusivos sobre as avaliações periódicas, contendo demonstrativo comparativo entre os serviços contratados e os índices alcançados, evidenciando, inclusive, o padrão de qualidade, eficiência e desempenho tecnológico dos mesmos e o desempenho financeiro; para negociação do Plano de Trabalho; e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, serviços e respectivos indicadores e/ou do cronograma de desembolso e custos operacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
O Instituto AGROPOLOS elaborará e apresentará à SDA e à SEPLAG, no prazo de até 90 (noventa) dias após a vigência deste instrumento, relatório final de acompanhamento do CONTRATO, analisando as metas, serviços e resultados alcançados, em consonância com o Plano de Trabalho, bem como apresentará relatório gerencial e prestação de contas do exercício financeiro findo, na forma e prazos estabelecidos nos normativos conjuntos emitidos pela SECON/SEPLAG.

Parágrafo Primeiro – A Comissão definida na Cláusula Décima Primeira, poderá exigir, a qualquer tempo, que o Instituto AGROPOLOS forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Instituto AGROPOLOS a responsabilidade da publicação final, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, dos demonstrativos contábeis relativos ao exercício anterior e relatórios de execução deste CONTRATO (relatório gerencial), aprovados pelo Conselho de Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2007, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução integral e/ou proporcional dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e de avaliações favoráveis da SDA e da SEPLAG, ou, se for o caso, a justificativa da não consecução por motivos de força maior, caso fortuito e/ou por razões que extrapolem a esfera de atuação, ingerência ou competência do AGROPOLOS, devidamente caracterizada em parecer técnico emitido pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O prazo para a aplicação dos recursos citados na Cláusula Sexta é de até 60 (sessenta) dias após o término deste Contrato, se cumprido o cronograma de desembolso contido no Anexo VI, ficando estabelecido que, havendo atraso no cumprimento do cronograma, prorrogar-se-á o prazo para aplicação dos recursos por igual período, conforme previsão legal retromencionada.

Parágrafo Segundo - O Balanço Final, abrangendo todo o período de vigência deste Contrato, e de aplicação dos recursos citados Parágrafo Primeiro, deverá ser apresentado no prazo de até 90 (noventa) dias após o seu término se cumprido o cronograma de desembolso contido no Anexo VI.

Parágrafo Terceiro – A repactuação, parcial ou total, deste CONTRATO, formalizada mediante termo aditivo e, necessariamente, precedida de justificativa da SDA, poderá ocorrer para:

- I. adequação e/ou reformulação do plano de trabalho às demandas por produtos e serviços, e/ou pela ausência ou irregularidades nos pagamentos das parcelas estabelecidas no cronograma de desembolso;
- II. inclusão de novas ações, programas, projetos e/ou planos a serem executados no âmbito deste contrato;
- III. adequação à Lei Orçamentária Anual;
- IV. ajuste dos resultados esperados e revisão dos indicadores resultantes de descumprimento do cronograma de desembolso e/ou das reuniões de que trata o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima;
- V. ajustes de prazos decorrentes de atrasos no cumprimento do cronograma de execução;
- VI. adequação das condições contratuais às novas políticas de governo que possam inviabilizar ou modificar a sua execução nas condições originalmente pactuadas;
- VII. adequação dos custos operacionais em razão de aumentos

salariais decorrentes de acordos ou convenções coletivas, ou ainda da implantação do Plano de Cargos e Salários, e elevação de tarifas públicas e/ou ajustes de preços de produtos e serviços consumidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, administrativamente, independentemente das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

- I. se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos planos, dos objetivos e dos resultados esperados, decorrente da má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte do Instituto AGROPOLOS;
- II. não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da Cláusula Décima Primeira;
- III. se houver alterações do Estatuto do Instituto AGROPOLOS que impliquem em modificações nas condições de sua qualificação como organização social ou na execução do presente contrato;
- IV. se a utilização dos recursos, oriundos deste Contrato de Gestão, estiver em desacordo com os seus objetivos e destinações, e com as orientações emanadas da SDA;
- V. se houver descumprimento dos prazos, estabelecidos neste Contrato de Gestão, para a apresentação dos Balançetes e Relatórios, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificados, ou ainda, se registrados atrasos no cumprimento do cronograma de desembolso.

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa, o Instituto AGROPOLOS deverá, de imediato:

- a) devolver ao Patrimônio do Estado os bens, cujo uso foi permitido de acordo com a Cláusula Nona; e
- b) prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo a apuração e a devolução do saldo existente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Instrumento será publicado pela SDA, na íntegra, no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO

Em razão do presente Contrato, o Instituto AGROPOLOS obriga-se a fazer constar identificações do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, nos seguintes locais:

- I. placas de identificação de projetos executados por força deste contrato;
- II. cartazes e/ou outros meios de divulgação e propaganda do Instituto AGROPOLOS sobre as ações vinculadas a este contrato;
- III. bens patrimoniais permitidos a uso, e ainda os adquiridos ou produzidos com recursos deste CONTRATO, evidenciando nos veículos o uso exclusivo em serviço;
- IV. materiais publicados pelo Instituto, produzidos por seu quadro técnico e custeados com recursos deste Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS

No caso de haver paralisação das atividades do Instituto AGROPOLOS, sob qualquer hipótese, a SDA conservará a faculdade de assumir a execução do Plano de Trabalho, nas seguintes modalidades:

- I. Através de sua equipe técnica, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços técnicos prestados à sociedade;
- II. Por meio dos órgãos competentes, com o intuito de realizar a fiscalização físico-financeira das atividades deste Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA MODIFICAÇÃO

Com exceção do seu objeto, este Contrato de Gestão poderá ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado por uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, obedecendo à validade deste Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela Comissão citada na alínea d, inciso I da Cláusula Quinta, tomarão como referência os indicadores de avaliação, quanto à produtividade e qualidade, relacionados nas Cláusulas Segunda (anexos I e II – resultados esperados e plano de trabalho) e Terceira (dos objetivos estratégicos), incluindo o seu Parágrafo Único, podendo a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, ao longo da execução do presente Contrato, adicionar e/ou modificar os critérios, observando a consonância com os indicadores de avaliação supracitados, e que igualmente também poderão sofrer alterações.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto AGROPOLOS compromete-se a buscar a ampliação do nível de receitas originárias de outras fontes, além das oriundas de transferências do Governo do Estado, de forma a elevar seu grau de auto-sustentabilidade enquanto pessoa jurídica de direito privado.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes e as intervenientes, o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Ricardo Beltrão Sabadia

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO  
AGROPOLOS DO CEARÁ

#### TESTEMUNHAS:

Claudia Valani Barcellos

CPF: 005.314.297-76

José Leite Gonçalves Cruz

CPF: 144.320.801-91

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.533.946/0001-62, com endereço na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 176 - Centro - CEP: 62690-000 - Trairi-Ce. **OBJETO: Diminuir a vulnerabilidade social** através do combate à fome e à desnutrição e fortalecer a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07146535-8. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$19.707,69 (dezenove mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Josimar Moura Aguiar - PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2007**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.711.963/0001-42, com endereço na Esplanada do Conjunto s/n - CEP: 62736-000 - Paramoti-Ce. **OBJETO: Diminuir a vulnerabilidade social** através do combate à fome e à desnutrição e fortalecer a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07146535-9. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$2.507,01 (dois mil, quinhentos e sete reais e um centavo).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal de Paramoti.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2007**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.464.103/0001-91, com endereço na Rua José Josué da Costa s/n - CEP: 63645-000 - Deputado Irapuan Pinheiro-Ce. **OBJETO: Diminuir a vulnerabilidade social** através do combate à fome e à desnutrição e fortalecer a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07146495-6. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$1.400,63 (hum mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Luiz Claudenilton Pinheiro - Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2007**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.663.941/0001-54, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro - CEP: 62590-000 - Itarema-Ce. **OBJETO: Diminuir a vulnerabilidade social** através do combate à fome e à desnutrição e fortalecer a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07146512-0. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$12.589,19 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:**

02 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Marcos Robério Ribeiro Monteiro - PREFEITO DE ITAREMA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2007**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.680.846/0001-69, com endereço na Rua Pe. Angelim, 120 - CEP: 62230-000 - Ipuéiras. **OBJETO: Diminuir a vulnerabilidade social** através do combate à fome e à desnutrição e fortalecer a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07146508-1. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$11.310,97 (onze mil, trezentos e dez reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Raimundo Melo Sampaio - Prefeito Municipal de Ipuéiras.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2007**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.587.983/0001-53, com endereço na Rua Dr. Gentil Braga, 42 - CEP: 63140-000 - Assaré-Ce. **OBJETO: Diminuir a vulnerabilidade social** através do combate à fome e à desnutrição e fortalecer a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº007146474-3. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$5.543,67 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Francisco Evanderto Almeida - PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2007**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.598.659/0001-30, com endereço na Av. São João, 75 - Centro - CEP: 62150-000 - Santana do Acaraú-Ce. **OBJETO: a pecuária de leite por meio da geração de emprego e renda**, conforme previsto no Programa "Leite é Saúde". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07146535-2. **FORO:** Comarca da cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$8.486,17 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Receita, não haverá Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Antonio de Pádua Arcaño - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148/2007, de 06/08/2007, que publicou as Portarias nº535 e 555/2007. **Onde se lê:** 14 a 18/07/2007 **Leia-se:** 14 a 22/07/2007 Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº410/2007** - A CONSELHEIRA PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº071459812 da ADAGRI, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº284/2007**, datada de 16/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2007, que a referida viagem foi suspensa por ordem da Diretoria Colegiada desta Agência e refere-se, a servidora **JOELIA MARQUES DE CARVALHO**, que exerce a função de Analista de Risco Agropecuário, IV referência E0100, matrícula nº168477-1-2, folha, lotada no Município de Pacajus. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA DIRETORIA  
COLEGIADA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2007** - A CONSELHEIRA PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº071459626 da ADAGRI, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº267/2007**, datada de 17/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2007, que a referida viagem foi suspensa por ordem da Diretoria Colegiada desta Agência e refere-se, a servidora **JOELIA MARQUES DE CARVALHO**, que exerce a função de Analista de Risco Agropecuário, IV referência E0100, matrícula nº168477-1-2, folha, lotada no Município de P. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA DIRETORIA  
COLEGIADA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº012/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06467667-6 do IDACE, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº542/2006**, datada de 14 de dezembro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de dezembro de 2006, que designou os **SERVIDORES** Manoel nene M. Coriolano, Edmilson Mota Macedo e Francisco Tomás Frota Neto para integrarem a Comissão de Sindicância, em razão de 02 (dois) membros estarem de férias no prazo previsto para os trabalhos. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06467204-2 do IDACE, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº516/2006**, datada de 27 de novembro de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de dezembro de 2006, que designou os **SERVIDORES** Manoel Nene M. Coriolano, Daniel Guedes de Araújo e Francisco Tomás Frota Neto para integrarem a Comissão de Sindicância, em razão de 02 (dois) membros estarem de férias no prazo previsto para os trabalhos. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2007, **da Portaria nº099/2007**, datada de 30 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2007, que designou o servidor **JOSÉ SINVAL MAIA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1, matrícula nº000069.1-2, lotado neste IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, do acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ SINVAL MAIA**, mat. 000069.1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador Jurídico- símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do IDACE, a partir de 01 de agosto de 2007. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2007, **da Portaria nº109/2007**, datada de 30 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2007, que designou o servidor **FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº000572.1-5, lotado neste IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, do acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA**,

mat. 000572.1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico- símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do IDACE, a partir de 01 de agosto de 2007. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2007, da **Portaria nº100/2007**, datada de 30 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2007, que designou o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº000394.1-1, lotado neste IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, do acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, o servidor **ENOQUE MACEDO NETO**, mat. 000394.1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico- símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do IDACE, a partir de 01 de agosto de 2007. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2007, da **Portaria nº104/2007**, datada de 30 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2007, que designou a servidora **VERÔNICA MARIA SAMPAIO COELHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor, símbolo DAS-2, matrícula nº000168.1-0, lotada neste IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, do acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, a servidora **VERÔNICA MARIA SAMPAIO COELHO**, mat. 000168.1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor- símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do IDACE, a partir

de 01 de agosto de 2007. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº169/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **JORGE HAUSER RODRIGUES DE ARAÚJO SHERLOK**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1578.1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente Regional - Nível II - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação desta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **JORGE HAUSER RODRIGUES DE ARAÚJO SHERLOK**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 1578.1-3, para ter exercício na Unidade Administrativa na Gerência Regional dos Inhamuns - Tauá, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente Regional - Nível II - Símbolo FC-2, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2007.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº038/GAB-2007**. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº07255986-1 e 07208797-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ UILSON DOURADO LOPES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº121645-1-3, Folha nº0711 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no Inciso III, §1º, do artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo, ocorrido em Setembro de 1998 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2217/2007 COGEP**. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070705607/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO TELES PEREIRA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº083159-1-4, ocorrido em 27 de julho de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo

CARTÓRIO PEDRIM PEREIRA 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE BARBALHA no Município de BARBALHA, em 30 de julho de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2231/2007 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073281301/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ISIS DE CARVALHO XEREZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 16, matrícula(s) nº040276-1-2, ocorrido em 10 de julho de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 12 de julho de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5349-8-/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 06/02/2007 a 07/02/2007	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 1,5	48,95	73,43
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	VISITAR ESCOLAS - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2007 a 09/02/2007	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/02/2007 a 20/02/2007	PARTICIPAR DE SEMINARIO - 0,5	48,95	24,48
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 22/02/2007 a 23/02/2007	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 1,5	48,95	73,43
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 28/02/2007 a 28/02/2007	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	48,95	24,48
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100147331110/DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 05/02/2007 a 05/02/2007	VISITAR ESCOLAS - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100147331110/DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100147331110/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2007 a 09/02/2007	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100147331110/DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/02/2007 a 20/02/2007	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100147331110/DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 28/02/2007 a 28/02/2007	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	61,54	30,77
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 05/02/2007 a 05/02/2007	REALIZAR TRABALHO - 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 06/02/2007 a 07/02/2007	VISITAR ESCOLAS - 1,5	51,75	77,63
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	REALIZAR TRABALHO - 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2007 a 09/02/2007	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -		
22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	20/02/2007 a 20/02/2007	0,5	51,75	25,88
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME	PALMACIA	VISITAR ESCOLAS -		
22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	28/02/2007 a 28/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	ARATUBA 05/02/2007 a 05/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2007 a 09/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/02/2007 a 20/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	ARATUBA 05/02/2007 a 05/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 06/02/2007 a 07/02/2007	1,5	51,75	77,63
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2007 a 09/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/02/2007 a 20/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 22/02/2007 a 23/02/2007	1,5	51,75	77,63
MARIA AURENI DE FREITAS 22100147331412/DAS 2 VEICULO SEDUC	PALMACIA 28/02/2007 a 28/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 05/02/2007 a 05/02/2007	0,5	48,95	24,48
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	0,5	48,95	24,48
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2007 a 09/02/2007	0,5	48,95	24,48
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/02/2007 a 20/02/2007	0,5	48,95	24,48
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 22/02/2007 a 23/02/2007	1,5	48,95	73,43
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 28/02/2007 a 28/02/2007	0,5	48,95	24,48
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100147331013/DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 08/02/2007 a 08/02/2007	0,5	61,54	30,77
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100147331013/DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 28/02/2007 a 28/02/2007	0,5	61,54	30,77
<b>TOTAL:</b>				<b>1.251,21</b>

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 31 de janeiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.5284-13/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA CRISTINA DO VALE GOMES 22100107888813/K291 VEICULO SEDUC	NOVO ORIENTE 07/02/2007 a 07/02/2007	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - Participar da Semana Pedagógica. 0,5	51,75	25,88
ANA CRISTINA DO VALE GOMES 22100107888813/K291 VEICULO SEDUC	PORANGA 09/02/2007 a 09/02/2007	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - Participar da Semana Pedagógica. 0,5	51,75	25,88
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VEICULO SEDUC	NOVA RUSSAS 13/02/2007 a 13/02/2007	ASSISTENCIA TECNICA AO MUNICIPIO - Para apurar denuncias feitas a Escola Gonçalo Mourão (municipalizada). 0,5	51,75	25,88
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VEICULO SEDUC	NOVA RUSSAS 14/02/2007 a 14/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE/2007 0,5	51,75	25,88
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 VEICULO SEDUC	PORANGA 16/02/2007 a 16/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE/2007. 0,5	51,75	25,88
ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA 22100112063814/K044 VEICULO SEDUC	NOVA RUSSAS 14/02/2007 a 14/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA 22100112063814/K044 VEICULO SEDUC	IPUEIRAS 15/02/2007 a 15/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA 22100112063814/K044 VEICULO SEDUC	MONSENHOR TABOSA 26/02/2007 a 26/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
IRENE CAVALCANTE MELO 22100109715614/D045 VEICULO SEDUC	PORANGA 05/02/2007 a 06/02/2007	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários na EEFM. Prudêncio de Pinho. 1,5	48,95	73,43
IRENE CAVALCANTE MELO 22100109715614/D045 VEICULO SEDUC	NOVA RUSSAS 12/02/2007 a 13/02/2007	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários nas escolas de Nova Russas. 1,5	48,95	73,43
IRENE CAVALCANTE MELO 22100109715614/D045 VEICULO SEDUC	MONSENHOR TABOSA 14/02/2007 a 15/02/2007	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários nas escolas de Monsenhor Tabosa. 1,5	48,95	73,43
IRENE CAVALCANTE MELO 22100109715614/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/02/2007 a 28/02/2007	ACOMP. LOTACAO - Dos Professores Efetivos e Ampliações. 2,5	48,95	122,38
LUSIA LUSANIRA VIEIRA 22100112154313/K044 VEICULO SEDUC	NOVA RUSSAS 14/02/2007 a 14/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
LUSIA LUSANIRA VIEIRA 22100112154313/K044 VEICULO SEDUC	IPUEIRAS 15/02/2007 a 15/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
LUSIA LUSANIRA VIEIRA 22100112154313/K044 VEICULO SEDUC	PORANGA 16/02/2007 a 16/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VEICULO SEDUC	IPAPORANGA 08/02/2007 a 08/02/2007	INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - Na Municipal Escola Batista Eloin. 0,5	51,75	25,88
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VEICULO SEDUC	IPUEIRAS 15/02/2007 a 15/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE. 0,5	51,75	25,88
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 VEICULO SEDUC	PORANGA 16/02/2007 a 16/02/2007	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE/2007. 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	MONSENHOR TABOSA	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE/2007.		
22100112154518/K044 VEICULO SEDUC	26/02/2007 a 26/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA LIMA MORAES	MONSENHOR TABOSA	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - Participar da Semana Pedagógica na EEFM Vicente Ribeiro do Amaral.		
22100108728518/K044 VEICULO SEDUC	07/02/2007 a 07/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO	NOVO ORIENTE	ADMINISTRAR PALESTRA - Aplicação do 5S nas escolas.		
22100112063210/K044 VEICULO SEDUC	02/02/2007 a 02/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO	IPAPORANGA	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - Acompanhamento da Semana Pedagógica.		
22100112063210/K044 VEICULO SEDUC	09/02/2007 a 09/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA	NOVO ORIENTE	ADMINISTRAR PALESTRA - Aplicação 5S nas escolas municipais.		
22100112063113/K044 VEICULO SEDUC	02/02/2007 a 02/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA	IPAPORANGA	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - Acompanhar a Samana Pedagógica na EEFM. Mª Vieira de Pinho.		
22100112063113/K044 VEICULO SEDUC	09/02/2007 a 09/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA DO CARMO CARDOSO SOARES	NOVA RUSSAS	ASSISTENCIA TECNICA AO MUNICIPIO - Apurar denúncias feita à Esc. Gonçalo Mourão.		
22100112155417/K044 VEICULO SEDUC	13/02/2007 a 13/02/2007	0,5	51,75	25,88
MARIA DO CARMO CARDOSO SOARES	MONSENHOR TABOSA	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE.		
22100112155417/K044 VEICULO SEDUC	26/02/2007 a 26/02/2007	0,5	51,75	25,88
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO	NOVA RUSSAS	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários nas escolas de Nova Russas.		
22100112174012/K044 VEICULO SEDUC	12/02/2007 a 13/02/2007	1,5	51,75	77,63
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO	MONSENHOR TABOSA	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários nas escolas de Monsenhor Tabosa.		
22100112174012/K044 VEICULO SEDUC	14/02/2007 a 15/02/2007	1,5	51,75	77,63
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO - Dos Professores Efetivos e Ampliações.		
22100112174012/K044 VEICULO SEDUC	26/02/2007 a 28/02/2007	2,5	51,75	129,38
VALNEIR SOARES MOTA MOURA	NOVA RUSSAS	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários nas escolas de Nova Russas.		
22100112063911/K044 VEICULO SEDUC	12/02/2007 a 13/02/2007	1,5	51,75	77,63
VALNEIR SOARES MOTA MOURA	MONSENHOR TABOSA	ACOMP. LOTACAO - Dos Prof. Efetivos e Temporários nas escolas de Monsenhor Tabosa.		
22100112063911/K044 VEICULO SEDUC	14/02/2007 a 15/02/2007	1,5	51,75	77,63
VALNEIR SOARES MOTA MOURA	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO - Dos professores Efetivos e Ampliações.		
22100112063911/K044 VEICULO SEDUC	26/02/2007 a 28/02/2007	2,5	51,75	129,38
VANIA LOPES MARTINS BEZERRA	NOVA RUSSAS	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE.		
22100103300919/K044 VEICULO SEDUC	14/02/2007 a 14/02/2007	0,5	51,75	25,88
VANIA LOPES MARTINS BEZERRA	MONSENHOR TABOSA	ACOMPANHAR "PDE" - Acompanhar elaboração da GIDE.		
22100103300919/K044 VEICULO SEDUC	16/02/2007 a 16/02/2007	0,5	51,75	25,88
TOTAL:				1.533,07

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de fevereiro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES**  
**Nº193/2007 PROCESSO - 06409522-3**

O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA APAE - ALTO SANTO, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente Sra. MARIA RUFINO GUIMARÃES CUNHA, resolvem celebrar o presente Convênio em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações e o Art.58 da Lei nº9.394 de 20.12.96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. - DO OBJETO - O presente Convênio tem como objetivo **promover o**

**desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidade educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - O presente Convênio terá duração de 02 (dois) anos, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. **DATA E ASSINANTES** 02 de janeiro de 2007. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação e **MARIA RUFINO GUIMARÃES CUNHA**, pela ENTIDADE. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007/PROC. Nº07207782-4**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007.; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**; III - **ENDEREÇO:** FORTALEZA/CE; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, neste ato representado por seu bastante Procurador Sr. **FRANCISCO LOPES RIBEIRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº005/2007, publicado no DOE de 27.04.07, de acordo com o processo nº07207782-4 datado em 05.06.07.; V - **ENDEREÇO:** FORTALEZA/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulamentado no artigo 57, caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- **FORO:** FORTALEZA/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, Serviços de Editoração e Impressão de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender ao Plano de Educação Básica Escola Melhor, vida Melhor; IX - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 12 de junho de 2007 até 31 de dezembro de 2007; X - **DA**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - **DATA:** 11 de junho de 2007; XII - **SIGNATÁRIOS:** **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação - **FRANCISCO LOPES RIBEIRO**, Procurador. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE PROCESSO Nº07251708 - 5 ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO.** -**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - **CONTRATADA:** Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.05.07 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO:** Fortaleza/CE. - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR:** O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS:** **DORIS SANDRA SILVA LEÃO** - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

**CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 9**

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

**PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2007**

CREDE: 9

**TIPO DE TERMO: 8000 - Normal**

**TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO**

**VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)**

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115395613	Ana Cynthia Almeida Bandeira	79236073387	PROFCTPDLIC.PLENA	Noite Tarde	200	5,3515	01/05/2007 A 30/05/2007	1070,30

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.070,30

**TIPO DE TERMO: 8000 - Normal**

**TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO**

**VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)**

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114132910	Antonio Marcos da Costa Silvano	51385155353	PROFCTPDLIC.PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,3515	01/06/2007 A 31/12/2007	535,15

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 535,15

**TIPO DE TERMO: 8000 - Normal**

**TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO**

**VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)**

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116589314	Rosa Maria Moreira Cruz	94767459320	PROFCTPDLIC.PLENA	Noite Tarde	25	5,3515	01/03/2007 A 31/12/2007	133,79

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 133,79

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ PROCESSO Nº07251699 - 2**

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO.** -**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - **CONTRATADA:** Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03.07.07, 14.05.07 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO:** Fortaleza/CE. - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR:** O valor referente a alteração da carga

horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2007

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200113940010	Edna Maria do Carmo Saldanha	36628611353	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75	5,5415	01/08/2007 A 28/08/2007	415,61	
98200117067516	Karla Roberta Holanda Martins	82059284368	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	50 Justificativa:	4,2588	13/03/2007 A 11/04/2007	212,94	
98200116764817	Maria Suerlene de Oliveira	74191837320	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	25 Justificativa:	5,5415	01/08/2007 A 28/08/2007	138,54	
98200116253510	Mazda Kelle Pedroza Machado	207660336	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100 Justificativa:	5,5415	01/08/2007 A 04/09/2007	554,15	
9820011394511X	Valéria Regina de Sousa Maia	47349751320	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100 Justificativa:	5,5415	28/05/2007 A 30/06/2007	554,15	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.875,39						

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200117076515	Antonio Gilson Oliveira de Sousa	1032727390	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	50 Justificativa:	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	212,94	
9820011690581X	Edson Gonçalves Lima	82582351334	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75 Justificativa:	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	415,61	
98200116905712	Valdery Sampaio da Silva	83244492304	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	25 Justificativa:	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	106,47	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 735,02						

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200115454717	Altenilto Sousa Brito	2211151701	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25 Justificativa:	5,5415	01/06/2007 A 31/12/2007	138,54	
98200117066919	Francisco Neilson Lima Vieira	78359279349	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50 Justificativa:	4,2588	01/06/2007 A 31/12/2007	212,94	
98200113947813	Maria Edileuda de Aguiar	82028826304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	85 Justificativa:	5,5415	01/06/2007 A 31/12/2007	471,03	
98200113948615	Maria Hilderlene da Silva	74177362387	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	30 Justificativa:	5,5415	01/06/2007 A 31/12/2007	166,24	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 988,75						

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116412414	Antonio Carlos de Queiroz Silveira	78153255304	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	50 Justificativa:	4,2588	01/06/2007 A 31/12/2007	212,94	
98200116915416	Francisca Neusamar Barbosa	70845549391	PROFCTPD PEDAG	Noite	15 Justificativa:	3,5019	01/06/2007 A 31/12/2007	52,53	
98200113948917	Maria Ozineida Freitas da Silva	22207023320	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	25 Justificativa:	5,5415	01/06/2007 A 31/12/2007	138,54	
98200116657514	Suzana Ferreira e Sousa	75580969368	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60 Justificativa:	5,5415	31/05/2007 A 31/12/2007	332,49	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 736,50						

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200115432012	Antonia Alice Cunha	69046581349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	20 Justificativa:	5,5415	02/05/2007 A 31/12/2007	110,83	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 110,83						

TIPO DE TERMO: ADITIVO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116410918	Manoel Lucindo Lemos Junior	68198515372	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	10	5,5415	01/05/2007 A 31/12/2007	55,41
98200116815217	Maria de Fátima Holanda Barbosa	84491345368	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	30 Justificativa:	5,5415	01/05/2007 A 31/12/2007	166,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 221,65					

TIPO DE TERMO: ADITIVO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116526517	Francisco de Assis da Silva	132989336	PROFCTPD7 SEMESTRE	Manhã Tarde	25 Justificativa:	4,2588	05/02/2007 A 31/12/2007	106,47
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 106,47					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº07251697 - 6  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.05.07, 03.07.07, 28.06.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2007

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116909416	Ana Roberta Nogimo Rodrigues	64708330391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	19/05/2007 A 30/06/2007	629,82
22100109039716	Maria Ione Fernandes Paz	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117067214	Daniela Braga Lopes	79094422387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	23/05/2007 A 30/06/2007	554,15
22100103683516	Carlos Antonio Chaves Simao	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116909912	Isabel Berenice Feitosa	16310241320	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	30/05/2007 A 28/06/2007	277,07
22100106800319	Maria Martins Leal de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116316717	Ivanildo Alves de Oliveira	79861172300	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	05/06/2007 A 05/07/2007	1108,30
22100116050814	LUZIA HELENA CARVALHO ARAGAO	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115404612	Laura Paloma Gonçalves Ferreira	89644964349	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/06/2007 A 30/06/2007	554,15
22100112143311	Claudianne Maria Pinheiro Borges	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200113948313	Maria Elizabeth Marques de Souza	54908493391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	28/05/2007 A 30/06/2007	1108,30
22100109094814	Maria Edna Assis Amaro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116909211	Patrícia Saldanha Vasconcelos	94996571349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	19/05/2007 A 30/06/2007	554,15
22100109039716	Maria Ione Fernandes Paz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.785,94					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117076418	Maria de Lourdes Ramos	37106694304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 27/09/2007	1259,65
22100107629311	Maria Amelia da Silva Batista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.259,65					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 023/2007/PROC. Nº06201742-0; PROC Nº07323580-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONTRATADA: EMPRESA **TERMISA INDUSTRIAL S/A**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES, resolvem celebrar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE** para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo,

independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$21.608,00 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV. Nº822001/2003/Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12827 22100022.12.361.065.20984.05.44905200.82.2 12828 22100022.12.361.065.20984.06.44905200.82.2 12829 22100022.12.361.065.20984.07.44905200.82.2 12830 22100022.12.361.065.20984.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Contratante - LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2007/PROC. Nº06201742-0; PROC. Nº07323580-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONTRATADA: EMPRESA F. DIMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, neste ato representada pela Sra. ERIVONE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, resolvem celebrar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelos Lotes II e VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$92.181,72 (noventa e dois mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV. 822001/2003/Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12827 22100022.12.361.065.20984.05.44905200.82.2 12828 22100022.12.361.065.20984.06.44905200.82.2 12829 22100022.12.361.065.20984.07.44905200.82.2 12830 22100022.12.361.065.20984.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Contratante - ERIVONE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2007/PROC. Nº06201742-0; PROC. Nº07323580-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONTRATADA: EMPRESA BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS FILHO, resolvem celebrar o presente Contrato.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo Lote VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$321.064,90 (trezentos e vinte e um mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV.822001/2003/Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12827 22100022.12.361.065.20984.05.44905200.82.2 12828 22100022.12.361.065.20984.06.44905200.82.2 12829 22100022.12.361.065.20984.07.44905200.82.2 12830 22100022.12.361.065.20984.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Contratante - FRANCISCO CHAGAS FILHO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2007/PROC. Nº06201742-0; PROC. Nº07323580-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONTRATADA: EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, resolvem celebrar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo Lote III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$49.675,46 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV. Nº822001/2003/Aditivo. 12827 22100022.12.361.065.20984.05.44905200.82.2 12828 22100022.12.361.065.20984.06.44905200.82.2 12829 22100022.12.361.065.20984.07.44905200.82.2 12830 22100022.12.361.065.20984.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, Contratante - VALDEMIR BARBOSA BEZERRA - Representante da Empresa, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2007/PROC. Nº06201742-0; PROC. Nº07323580-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação

CONTRATADA: EMPRESA **OBJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO MENDES SYDRIÃO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE** para atender as escolas do Projeto Escola Básica Ideal, nos municípios de Aratuba/Ibicuitinga/Icapuí e Jati, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, do Edital, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo Lote V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$131.890,08 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato correrá à conta do PROJETO FNDE CONV. 822004/2004 E CONV.Nº822001/2003/Aditivo. 12827 22100022.12.361.065.20984.05.44905200.82.2 12828 22100022.12.361.065.20984.06.44905200.82.2 12829 22100022.12.361.065.20984.07.44905200.82.2 12830 22100022.12.361.065.20984.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, Contratante, ROBERTO MENDES SYDRIÃO FERREIRA - Representante da Empresa, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2007/PROC. Nº06528714-2**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito VANDERLAN FECHINE JAMACARU, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$72.327,06 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte sete reais e seis centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.06.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.06.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.06.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.06.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, VANDERLAN FECHINE JAMACARU - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2007/PROC. Nº06483410-7**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito

JOSE VIEIRA FILHO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$372.814,11 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.05.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.05.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.05.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.05.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ VIEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2007/PROC. Nº06483407-7**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ARÔNIO LUCENA SALVIANO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$305.319,69 (Trezentos e cinco mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.08.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.08.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.08.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.08.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ARÔNIO LUCENA SALVIANO - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2007/PROC. Nº06527714-7**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ARCELINO TAVARES FILHO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA,

resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$168.768,04 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.03.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.03.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.03.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.03.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ARCELINO TAVARES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2007/PROC. Nº07030280-4**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$53.767,07 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.07.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.07.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.07.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.07.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2007/PROC. Nº07030321-5**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTONIO AMILTO MAGALHÃES, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o

Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$193.716,58 (Cento e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.02.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.02.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.02.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.02.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIO AMILTO MAGALHÃES - PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2007/PROC. Nº06484070-0**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DIÓGENES, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte aos alunos** da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir de 30 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$156.180,14 (Cento e seis mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas, de conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula Segunda correrá à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.362.544.21585.08.33903900.00.0 22100022.12.362.544.21585.08.33903900.82.0 22100022.12.362.544.21586.08.33903900.07.0 22100022.12.362.544.21586.08.33903900.82.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2007. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DIÓGENES - PREFEITA MUNICIPAL, JOÃO DILMAR DA SILVA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº219/2006/PROC. Nº07204098-0**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº219/2006. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** doravante denominada CONVENIADA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº219/2006, publicado no DOE 25.04.06, de acordo com justificativa exarada no Processo nº07204098-0, datado em 05.07.07, regulamentado pelo art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as

condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Convênio**, que tem por objetivo a execução do Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal – PRODEM no Município de Meruoca, como parte do Projeto Escola do Novo Milênio - Educação Básica de Qualidade no Ceará, doravante denominado Projeto, nos termos especificados no Acordo de Empréstimo Nº4591/BR e observadas as normas e os procedimentos estabelecidos no Anexo 3 do Manual de Implementação do Projeto e suas eventuais alterações, conforme o PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Comitê Técnico do PRODEM, o qual faz parte integrante do Convênio Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O Prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA do convênio ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23.09.2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos.; IV – DATA E ASSINANTES: 13 de agosto de 2007. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO - PREFEITO DE MERUOCA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº07251695 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$55.944,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2007

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117100815	Alzenira de Sousa Lima	77451830306	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	125,42588	08/05/2007	A 16/06/2007	532,35
98200116221317	Maria Aldenir Ribeiro Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116737712	Antônia do Socorro Barbosa da Silva	89143434304	PROFCTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.		110	3,6384	21/05/2007 A 30/06/2007	400,22
2210010137141X	Marta Florencio da Luz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116526819	Célia dos Anjos Nascimento	63559773334	PROFCTPD LIC.PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 12/09/2007	629,82
2210010134191X	Francimília de Sousa Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116655813	Emiliana Maria Alves	74468600306	PROFCTPD LIC.PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	1259,65
22100101756613	Ivete Vieira Carneiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116911518	Ismael Fabricio de Alencar Oliveira	84633301349	PROFCTPD LIC.PLENA	Manhã	80	5,5415	01/08/2007 A 02/09/2007	443,32
22100112275013	Francisca Ana Amelia Torres Brasi	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114125019	Maria Iane de Melo Oliveira	51311640363	PROFCTPD LIC.PLENA	Manhã Tarde	120	5,5415	01/08/2007 A 02/09/2007	664,98
22100112275013	Francisca Ana Amelia Torres Brasi	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117067419	Maria do Socorro da Silva	51310023387	PROFCTPD LIC.PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100106979319	Francisca Lilrene Viana	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116585416	Terezinha Fernandes de Melo	26788438315	PROFCTPD LIC.PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 04/09/2007	554,15
22100112143915	Francisca Ivone de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.114,31

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116728519	Sonia Maria dos Santos Silva	26269821304	PROFCTPD LIC.PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 29/09/2007	629,82
22100107338015	Tereza Cristina Brasileiro Capistr	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117111418	Leonardo Luis de Souza	83794360320	PROFCTPD LIC.PLENA	Noite	50	5,5415	01/08/2007 A 17/10/2007	277,07
9820011690791X	Rosimeire de Almeida Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 277,07

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116727016	Anne Sorelle Barros Pinheiro	91930944349	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197	01/08/2007 A 31/12/2007	972,33
22100103379213	Amelia Garcia Holanda Dutra de Amo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115094613	Claudia Maria Rafael da Silva	61859605320	PROFCTPD LIC.PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100107621515	Sonia Maria de Oliveira Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011711171X 2210010775681X	Debora Furtado de Farias Maria Romualdo Bezerra do Nascimento	52775429300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117111612 2210010135681X	Edla Mara do Nascimento de Sousa Maria Janeide Batista da Silva	1651215308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	01/08/2007 A 31/12/2007	486,17
98200117076310 999	Francisca Lucelia de Oliveira Barbosa	81518544304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
98200115548118 999	Jenison do Nascimento Arruda	61935930397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	277,07
98200116426911 999	Mickaely Romão Viana	93920385349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	831,22
98200116910015 22100109096817	Renato Siqueira Maria Liduina da Silva Freitas	1402593333 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197	01/08/2007 A 31/12/2007	972,33
98200116526711 999	Rossienne Silva da Silveira Costa	50259644315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117111515 22100118018411	Sélia Ferreira dos Santos Marlucya Ferreira Maciel	24387606304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.947,88

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113940819 999	Gerlanio Rodrigues Damasceno	74724355387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,5415	19/06/2007 A 31/12/2007	609,56

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 609,56

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116728810 22100108900418	Fátima de Almeida Barozzo Maria Helionete Fernandes Anselmo	20340184353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	22/05/2007 A 31/12/2007	486,17
98200113943516 22100113671818	Raimunda Solange Soares Francisca Maruzia da Silva	21076669387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	07/06/2007 A 31/12/2007	277,07

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 763,24

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUMARÃES, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº08893519, lotado na Vice-Governadoria do Estado, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir da data da publicação desse Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2007** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUMARÃES a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa da Célula de Suporte Administrativo, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de julho de 2007.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº316/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula nº106002.1.9, lotada na Corregedoria - COSEF, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de PERNAMBUCO/RN, no dia 13 de julho do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$17,00 (dezesete reais), no valor total de R\$73,64 (setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$168,05 (cento e sessenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de julho de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0738/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.13, do Decreto nº27.797, de 20 de maio de 2005, resolve designar CRISTINA VILA NOVA KASSOUF, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº105804-1-2, para desempenhar atividades de Auditoria no Núcleo de Benefícios Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art.209, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.651-1-6, FRANCISCO ROBÉRIO CRUZ GOMES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 037.968-1-7, MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9 e VALÉRIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, para sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes na Sindicância instaurada através da Portaria nº443/2007, publicada no DOE de 21/05/2007. Devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 8 de agosto de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar**, a partir de 23/08/2007, **JOSÉ IBERNON DE VASCONCELOS**, exercente da função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº008840-1-4, das atividades do Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha, excluindo-o do Anexo Único da Portaria nº0362/2007, publicada no D.O.E de 30/05/2007, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria por tempo de contribuição, conforme processo nº07088767-5 do Sistema de Protocolo Único-SPU. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07284119-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO ALVES MARINHO**, matrícula nº007957-1-2, Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência D, ocorrido em 08.08.2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.08.2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e, tendo em vista o Despacho nº160/2007, datado de 19/06/2007, da lavra da Ilma. Coordenadora da Assessoria Jurídica - ASJUR, Dra. Lucivanda Serpa Gomes, encaminhando para a Corregedoria Fazendária o Processo SPU nº02444335-2, bem como, o disposto no artigo 30 da Instrução Normativa nº05/2000, que trata do Processo de Arrecadação Estadual, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** fazendárias Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106002-1-9 e Sonia Melo Cunha de Pinho Pessoa, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106017-1-1, atuando como presidente, membro, membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis ilícitos cometidos pela servidora ZENAIDE MARQUES LIMA, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 107515-1-9, por não ter observado o disposto no artigo 29 da Instrução Normativa nº05/2000, quando do recebimento no Posto Fiscal do Cais do Porto, do cheque nº85148-3, Agência 1218-1, em 23/9/2002, pelo pagamento da receita estadual, referente ao DAE Cometa nº2002.20.0155693-27, inobservando os artigos 174, 175, parágrafo único, 191, inciso II, passível de sanção prevista no artigo 196, inciso II, todos catalogados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará - Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº90/2007**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº07004928-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco) para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDILSON ABREU DE PAULA - ME	06.178.814-7 - CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 8 de agosto de 2008, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de agosto de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº001/2007**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2007 (publicado no D.O.E. de 03 DE JULHO DE 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateus, 13 de agosto de 2007.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2007,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)001/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.037169-2	TARCISIO ELIAS DE HOLANDA FRANÇA ME SOCIAL
002	06.070173.0	MARIA DEUSIMAR MELO CARVALHO - ME SOCIAL
003	06.183688-5	FRANCISCO MARCIANO PEREIRA GOMES
004	06.666837-9	JOAO ALBERTO SOARES SILVEIRA ME SOCIAL
05	06.667304-6	ANA MAGNA M. OLINDA -EPP
06	06.672474-0	MONICA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA ME SOCIAL
07	06.681448-0	ANTONIO MAURO UMBELINO DE SOUSA-EPP
08	06.734532-8	SALUSTIANO JOSE DE MELO & CIA
09	06.744672-8	SALVADOR ALVES DE MESQUITA - MICROEMPRESA
10	06.877730-2	TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
11	06.697204-3	MARIA JESUS JORGE ROCHA ME
12	06.963981-7	MARIA LUCIA DE AZEVEDO ME SOCIAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução,

conforme Editais nº08, 09, 10, 11, 13 E 15/2007 (publicado no D.O.E. de 13/04/2007; 07/05/2007; 15/05/2007; 08/06/2007; 27/06/2007 E 04/07/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 06 de agosto de 2007.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2007,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)08, 09, 10, 11, 13 e 15/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700.457-1	FRANCE MARY MEDEIROS DO NASCIMENTO - ME
02	06.696.409-1	MANUEL RODRIGUES ALVES - ME
03	06.188.501-0	FRANCISCA IRANILDE ALVES DOS SANTOS - ME
04	06.202.732-8	F S BARROSO FILHO CELULARES - ME
05	06.305.372-1	VANDERLEI FERREIRA ROCHA PECAS - ME
06	06.316.137-0	JOSE IVAL PIRES DA SILVA - ME
07	06.688.103-0	MOZARINO M. DOS SANTOS- EPP
08	06.996.016-0	ANTONIO TARCISIO CARVALHO BANDEIRA - ME
09	06.191.186-0	CAMILA PESSOA DE CARVALHO GOMES
10	06.691.764-6	RALPH NUNES RODRIGUES - EPP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº8/2007 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 15 de agosto de 2007.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2007,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)8/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178350-1	P PINTO NETO MEDICAMENTOS
002	06.185650-9	MARTINS & BARROS LTDA EPP
003	06.190579-8	J P A XIMENES CELULARES MICROEMPRESA
004	06.190671-9	M. V. DA SILVA BEZERRA INFORMATICA MICROEMPRESA
005	06.193070-9	J. CARLOS CUNHA MICROEMPRESA
006	06.195074-2	A L MOREIRA MOURAO MICROEMPRESA
007	06.266618-5	STYLUS MOVEIS LTDA - EPP
008	06.288533-2	MARIA ALVES DE SOUSA MERCEARIA MICROEMPRESA
009	06.305467-1	F J DE AZEVEDO CEREAIS EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
010	06.321394-0	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA VESTUARIO ME
011	06.666835-2	F C HOLANDA NETO EPP
012	06.681511-8	PAMELLA M DE VASCONCELOS MICROEMPRESA
013	06.692927-0	FATIMA PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
014	06.698454-8	EMANUELA DA COSTA MAIA MICROEMPRESA
015	06.699794-1	ADAUTO LINO DOS SANTOS MICROEMPRESA
016	06.844889-9	ANTENOR GUILHERME DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
017	06.961536-5	A. ANISIA M. MARINHO - EPP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº14/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34/2007 (publicado no D.O.E. de 19 de junho de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2007,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183072-0	A NUNES DOS SANTOS ME
02	06.186060-3	MARIA DA PENHA GOMES DE ARAUJO
03	06.189338-2	RABELO & GIRÃO FABRICAÇÃO DE GELO LTDA
04	06.199190-2	VILENE DOS SANTOS COTA ME
05	06.669617-8	REGINA CELIA PAIVA DA CUNHA ME
06	06.678486-7	MARIA ROSITA DA SILVA LOBO ME
07	06.691486-8	ELANIO PEREIRA DE SOUZA ME
08	06.968324-7	ANTONIO HEDSON BERNARDINO DE SOUSA
09	06.874297-5	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
10	06.180893-8	F L S CELESTINO EPP
11	06.198252-0	EMANUEL ALVES DA SILVA
12	06.670691-2	LUIS HERNANI SOARES BEZERRA FILHO ME
13	06.177732-3	ALCI ALVES DA SILVA ME
14	06.674253-6	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ROSA
15	06.665841-1	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA
16	06.074427-8	R N CRUZ
17	06.187149-4	JOSENIRA ALVES MARTINS ME
18	06.194747-4	ANTONIA IVANEUDA ANDRADE PONTES
19	06.913708-0	J ORLAY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº15/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA

DE EXECUÇÃO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº35,36,37,38,39,40,/2007 (publicado no D.O.E. de 19 de junho de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2007,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)35, 36, 37, 38, 39, 40/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182944-7	ATA IND. E COMERCIO DE BALCOES FRIGORIFICOS LTDA
02	06.187622-4	MAROCAS COM. DE CESTAS LTDA
03	06.200888-9	FRANCISCA VLADIA DA SILVA ME
04	06.281947-0	MARIA SALETE PINTO RIBEIRO
05	06.683338-8	RODRIGO AMANOEL AQUINO CINTRA
06	06.995683-9	F S SILVA PADARIA ME
07	06.182672-3	TATIANE DE SOUSA BARROS
08	06.274154-3	MARIA IRACI DE OLIVEIRA UCHOA ME
09	06.301921-3	DISMOPEL DIST DE MOLAS E PEÇAS LTDA
10	06.682236-0	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
11	06.908280-4	SERGIO BONFIM GOMES
12	06.967137-0	EVANILSON DE OLIVEIRA MENDES
13	06.973374-0	MANOEL EDVAN FREITAS EPP
14	06.977473-0	F E MENDES LIMA EPP
15	06.995481-0	FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES PANIFICAÇÃO EPP
16	06.184803-4	LUCIA MOREIRA DA COSTA ME
17	06.181814-3	MARIA GORETE DE AQUINO LEITE
18	06.683041-9	ANTONIO MAURO LEITÃO EPP
19	06.682429-0	C M ALVES DE ABREU EPP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº24/2007

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99 e Instrução Normativa Nº05/2000, RESOLVE: **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº037/2007 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
COMERCIO DE SOM E IMAGENS LTDA	07273952-5	06.290122-2	NFVC D - 31 A 61	44408/1999
CEARÁ BRASIL.COM DE ALIMENTOS	07092573-9	06.672023-0	NFI - 1751 A 1752	11522/2007

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Limoeiro do Norte, 14 de agosto de 2007.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Nº DAE'S

Nº DAE'S

Nº DAE'S

2007.20.0245837-03 2007.20.0245838-86 2007.20.0245840-09  
2007.20.0245841-81 2007.20.0245842-62 2007.20.0217736-25

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

Luís Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR DO NUFTRAM

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº30/2007

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no Processo nº07283983-0, enviado pela Comissão de DAE's Pendentes, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos**, para quaisquer efeito, **os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's, cancelados** conforme numeração abaixo:

2002.20.0117798-23	2002.20.0117802-44	2002.20.0117806-78
2002.20.0022728-51	2002.20.0022732-38	2002.20.0022734-08
2001.20.0206709-13	2002.20.0191249-66	2001.20.0250518-80
2004.20.0340089-66	2002.20.0053529-02	2004.20.0046633-03
2002.20.0117799-04	2002.20.0117805-97	2002.20.0117807-59
2002.20.0022729-32	2002.20.0022733-19	2001.20.0206708-32
2001.20.0206710-57	2001.20.0250517-07	2002.20.0022726-90
2002.20.0053528-13	2002.20.0053530-38	2002.20.0022730-76

2. Os DAE's referidos no item anterior não terão validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 16 de agosto de 2007.

José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº037/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº009/2007 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.675434-8	RONIBERTO ROBERTO DA SILVA CHAVES MICROEMPRESA
02	06.849079-8	O. S. BESSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CANINDÉ, em Canindé, 13 de julho de 2007.

Antonio José Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº16/2007 DE 13 DE JULHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.284.513-6	Betania marinho Freires Confeções - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CANINDÉ, em Canindé, 07 de agosto de 2007.

Antonio José Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº17/2007 DE 19 DE JULHO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196.507-3	LUCIO FLAVIO SOUZA DE HOLANDA-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CANINDÉ, em Canindé, 07 de agosto de 2007.

Antonio José Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº18/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067.220-0	SANCAL SANTANA DA CAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA
02	06.310.776-7	M L CESAR FLORENCIO
03	06.915.815-0	LUCIANO R CARDOSO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CANINDÉ, em Canindé, 07 de agosto de 2007.

Antonio José Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº19/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.157.108-3	PEDRO FLAVIO DOS SANTOS MERCEARIA - ME
02	06.971.612-9	JOSE VALDERY DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Inst. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixada, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixada, 15 de agosto de 2007.

Murilo Viana Araújo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº025/2007 DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-001233-1	Raimundo Pedro Microempresa
02	06-288727-0	Antonia Ribeiro do Nascimento Moveis - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2007**

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO NUCLEO DE ATENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação incluída (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONI com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO QUIXADA, Ce., em 15 de agosto de 2007.

Murilo Viana Araújo Filho  
DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.001233-1	RAIMUNDO PEDRO MICROEMPRESA
002	06.288727-0	ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO MOVEIS – EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de agosto de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº32/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 207 702-3	JOSE ADRIANO DA SILVA SANTOS- EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de agosto de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº33/2007 DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 190 013-3	INDUSTRIA DE COSMETICOS NOTRE VERSION LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceara, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº41/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182389-9	VILA VELHA COMERCIO DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA
02	06.182610-3	M A F FARIAS ME
03	06.195501-9	F J OLIVEIRA
04	06.700406-7	ALEXANDRE A COSTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº42/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.678551-0	DIJALMA FREITAS FONCECA
02	06.690436-6	FRANCYILO MARIO ALEXANDRINO FROTA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº44/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190206-3	A L BARBOSA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições

no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº45/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196596-0	JOSE MARCELO TAVARES ME
02	06.203740-4	OSVALDO ALMEIDA CAVALCANTI JR ME
03	06.204776-0	D FRANCE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.292693-4	L F GOMES
05	06.673778-8	NAERI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
06	06.696239-0	INSUFRAMA INSUMOS E EMBALAGENS FARMACEUTICAS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº46/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.701900-5	KELLY VIRGINIA DOS SANTOS NASCIMENTO BOMBONIERE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº47/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.668055-7	DABOA FRIGORIFICO SANTANA LTDA
02	06.678912-5	VALDENIRA LIMA CARDOSO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº48/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.923736-0	ANTONIO MARDEN RAULINO DE FARIAS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº49/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.268505-8	JOSE FRANKLIN TAVARES POMPEU

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº50/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193413-5	COMERCIO E INDUSTRIA DE MODAS GUEDES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº52/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179823-1	MARIA JOCELIA DA SILVA COSTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO  
FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº54/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179210-1	REGINA DE FATIMA SOUZA CONFECÇÕES
02	06.180692-7	RINCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
03	06.187947-9	L B DE SOUZA NE
04	06.269751-0	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA MERCADINHO
05	06.289996-1	MARLENE G MAGALHAES ME
06	06.924280-8	WALBERTT DE SIQUEIRA BARROS EPP
07	06.316409-4	CASTELOS IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
08	06.318454-0	ESMERALDA I O DA SILVA EPP
09	06.663787-2	JOSE CLAUDINO M DA PONTE ME
10	06.667817-0	IVONE NOBRE DE SOUSA ME
11	06.676231-6	JOSE IRAN FELICIO DE CASTRO ME
12	06.678646-0	ALDAMIR TEIXEIRA DE MOURA ME
13	06.850918-9	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ME
14	06.885401-3	FRANCISCO HUMBERTO MARQUES SAMPAIO
15	06.885943-0	JOSE ABNER ROCHA SILVA EPP
16	06.907956-0	J BATISTA DE SOUSA FERRAMENTAS ME
17	06.934927-4	CELENE ALMEIDA BRILHANTE ME
18	06.946461-8	L M CUNHA ME
19	06.986019-0	HILDE TAVORA GONSALVES
20	06.987119-1	IVANIRA BARBOSA DE BRITO ME
21	06.991715-9	ANA LUCIA FERREIRA DE AQUINO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº55/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086055-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
02	06.086556-3	MARIA PEREIRA SAMPAIO NASCIMENTO ME
03	06.279159-1	JOÃO CHAVES DE ALMEIDA ME
04	06.288417-4	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO ME
05	06.292123-1	MARIA SILVA DE OLIVEIRA MERCADINHO ME
06	06.923524-4	ANA IRES DA SILVEIRA ME
07	06.987863-3	M A NOGUEIRA DE SOUZA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº57/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199640-8	RP COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº59/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019101-5	FRANCISCA DA SILVA ROCHA ME
02	05.019983-0	LUCIA MARIA MARQUES DE SOUZA ME
03	06.183366-5	KENT S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	06.190220-9	ERON SANTANA FERREIRA ME
05	06.204857-0	M F LOPES PEREIRA
06	06.265071-8	PLANET SEA ACESSORIOS LTDA ME
07	06.277568-5	M L MACEDO CAMPOS ME
08	06.289286-0	RAIMUNDO RODRIGUES DUARTE ME
09	06.289540-0	MARIA GORETE CAVALCANTE
10	06.293427-9	KALLEB COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
11	06.302094-7	ANTONIA ROSANGELA MARQUES MELO ME
12	06.313781-0	OZIEL DA COSTA ALBUQUERQUE ME
13	06.320737-0	CESAR DOS SANTOS ARAUJO ME
14	06.321018-5	ELAINE NASCIMENTO CASTRO ME
15	06.672087-7	MANOEL MESSIAS RIBEIRO MOURA
16	06.672600-0	MARIA ADRIANA VIANA MELO ME
17	06.680037-4	TICIANA POMPEU ANASTACIO ME
18	06.684523-8	ANTONIO KLETON B PEREIRA ME
19	06.686386-4	SONIA SILVA TABOSA ME
20	06.876882-6	VERA LUCIA PEREIRA ANGELA ME
21	06.934804-9	PEDRO ALVES DE SOUZA VESTUARIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 10 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº60/2007 DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.004067-0	FRANCISCO AIRTON BARBOSA DA SILVA
02	06.183613-3	ALINE ALVES DO NASCIMENTO CONFECÇÕES
03	06.193561-1	ANTONIO S MARTINS DE PAULA
04	06.201191-0	REGINA MAURICIA DE SOUSA
05	06.669454-0	SANJA CARDOSO LIMA
06	06.675357-0	COMERCIAL CLEITON E JORGE LTDA
07	06.697016-4	ZORAIDE DE OLIVEIRA E SILVA
08	06.923403-5	J OLIVEIRA SOUZA ARMARINHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 09 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº61/2007 DE 09 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198643-7	PAULA MICHELLI MESQUITA PAIVA
02	06.698438-6	CISNE IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 09 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº62/2007 DE 09 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190998-0	A LIDUINA FERREIRA LIMA ME
02	06.285266-3	G ARAGÃO PEREIRA ME
03	06.306291-7	DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MEC. ESPECIALIZADAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0087/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0087/2007 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197023-9	SOUZA NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
02	06.308994-7	F RONALDO V GUALBERTO ME
03	06.667269-4	TANGRAM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.674455-5	EDILEUDA MENDES FERNANDES ME - MS
05	06.860183-2	LUIZ XAVIER FILHO - MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 13 de agosto de 2007.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.663534-9	VT RODRIGUES LTDA	A RECOLHER R\$3.039,55 REF. AO ICMS OUTROS, CODIGO 1120, DE MAIO/2003, RELATIVO AS NOTAS FISCAIS DE COMPRAS NS 009411 E 049928 SELADAS QUANDO DA ENTRADA NESTE ESTADO EM 19/05/2003.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do Decreto 25.468/1999, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2007 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.995914-5	LAKE BANANA COM DE RAÇÕES PARA ANIMAIS LTDA	2007.10108-9
02	06.670509-6	MERCANTIL ANDRE JONES LTDA	2007.08781-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do Decreto 25.468/1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2007 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.689819-6	DISTRIBUIDORA ALEXANDRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2007.10266-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0094/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, recolherem dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de abril de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0094/2007 DE 14 DE ABRIL DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06203540-1	MONTALVAN CAIO LEITE FERNANDES/ICMS ANTECIPADO R\$371,56	MARCO/2007
02	06.190773-1	J I M LIMA/ICMS ANTECIPADO R\$196,75	JANEIRO/2007
03	06.190773-1	J I M LIMA/ICMS ANTECIPADO R\$195,68	MARCO

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº106/2007** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CÉLIA FRANCISCA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir da data de publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2007** - O JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CÉLIA FRANCISCA PEREIRA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE CRATO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2007.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Ata Número: 1145 Despachos do dia 30 de julho de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/04212 1-8 Eficiente Comercio E Servicos Eletricos Ltda, 07/042185-4 Lira Comercio De Mater iais Para Construcao Ltda, 07/042239-7 J & M Consultoria E Representações Comerciais Ltda, 07/046679-3 Ystlylo Elegancia Comercio De Confeccões Ltda, 07/046755-2 Inove.C om Serviços De Informática Ltda, 07/048619-0 Ceara Biodiesel Ltda, 07/050446-6 Ego C omercio De Confeccões E Representações Ltda, 07/050448-2 Mil Peças Comercio De Peças E Acessorios Para Automoveis Ltda, 07/052823-3 Editora Educar Ltda, 07/054378-0 Gilb erto E Leal Representação Comercial De Peças De Motos Ltda, 07/054498-0 M & J Fashio n Comercio De Confeccões Ltda, 07/054515-4 Neotec Provedor E Assistencia Wireless Lt da, 07/054658-4 Critical Comercio De Confeccões Ltda, 07/055318-1 Lisboa Agroindustr ia De Biodiesel Ltda, 07/055347-5 Rbs Representações Ltda, 07/055720-9 Fabrica De So rvetes Frulala Ltda, 07/055727-6 Efficace Terceirização De Mao-De-Obra Ltda, 07/056139-7 Kirius Indústria E Comercio De Móveis Em Alumínio Ltda, 07/056353-5 Comercial D e Bebidas Sao Jose Ltda, ALTERACAO: 07/038656-0 Rhoma Comercial Ltda Epp, 07/038657- 9 Rhoma Centro Comercial Ltda, 07/044760-8 Eaglebrook Administracao E Comercio Ltda, 07/044768-3 Biocore Participações Ltda, 07/046479-0 Cedec Centro De Diagnostico Por Imagem De Crateus Ltda, 07/047149-5 Eolica Formosa Ltda, 07/047150-9 Eolica Paracuru Ltda, 07/047151-7 Eolica Icarazinho Ltda, 07/047237-8 Siif Cinco Ltda, 07/048881-9 Auto Center Papicu Serviço Automotivo Ltda Me, 07/048959-9 Comparti Comercio Partici pacao E Incorporacao Ltda, 07/049115-1 Bluesky Comércio Exportação Importação E Repr esentações Ltda, 07/052051-8 M&N Informatica Comercio Representacoes E Servicos Ltda, 07/052173-5 J & M Systems Processamento De Dados Ltda Me, 07/052405-0 Canto Distri buidora De Alimentos Ltda, 07/053095-5 Jk Automoveis Ltda, 07/053243-5 Agilcredito L tda, 07/053274-5 A2 Connect Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 07/053328-8 Representações Sul Do Ceará Ltda, 07/053389-0 Belmar Intermediação De Negócios Na Ár ea De Marketing Ltda, 07/053474-8 Freitas Barreira Serviço E Comercio Ltda, 07/05349 7-7 Labofisio Ltda, 07/054341-0 Ecosom Comercial Eletronico Ltda Me, 07/054514-6 Vol t Locação De Geradores Ltda, 07/054519-7 Restaurante Blitz Ltda, 07/054560-0 Serviço De Assessoria Na Área De Metodologia Educacional Ltda, 07/054672-0 Constjel Construções E Instalações Ltda, 07/054789-0 Rc Assessoria De Imprensa E Comunicacao Ltda, 07/0 54844-7 Comercial De Meias Real Ltda Me, 07/055402-1 Plastic Indústria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 07/055419-6 B & L Servicos De Intermediacao De Compras Ltda, 07/055424-2 Imagem Producoes Artisticas Ltda, 07/055444-7 Tec Imagem Comércio E Serviço s Radiológicos Ltda, 07/055512-5 Race Comercio E Prestacao De Servicos Ltda Me, 07/0 55728-4 Amato & Caminha Negocios Imobiliarios Ltda, 07/055746-2 Academia Nova Forma Ltda Me, 07/055751-9 Diprovet Distribuidora De Produtos Veterinarios Ltda Me, 07/055 787-0 Leco Tecno Industria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 07/055816-7 Inbat Manute não De Ferramentas Ltda, 07/056281-4 V & F Comercio Varejista De Vestuarios E Acess orios Ltda Me, 07/056296-2 Real Têxtil Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 0 7/056362-4 Laguna Transportes E Locação De Veiculos Ltda Me, 07/056379-9 Lavart.Lava nderia Industrial Ltda Me, 07/056450-7 Auto Escola Exata Ltda Me, 07/056455-8 Verdes Mares Faturização Fomento Comercial Ltda, 07/056456-6 Locatur Famas Locadora De Veic ulos Ltda, 07/056483-3 Uruburetama Agencias De Viagens E Turismo Ltda, 07/056492-2 C

amarati Camaroes Marinhos Aracati Ltda, 07/056519-8 Terral Comercio De Alimentos E C onviniencias Ltda Epp, 07/056788-3 Rodrigues & Filho Industria Metalurgica Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/039650-7 Jnd Importação E Exportação De Suprimentos Ltda, 07/0 47947-0 Distribuidora Rocus Ltda, 07/052361-4 Funeraria Santa Terezinha Ltda Me, 07/053478-0 Cantinho Da Costureira Comercial De Miudezas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/055808-6 Icone Elevadores Ltda, 07/056469-8 En prol Engenharia E Projetos Ltda, 07/056888-0 Lima Transportes Ltda, 07/056910-0 Orto lan Industria Comercio E Representações Ltda Me, PROCURACAO: 07/053197-8 Ceara Biodi esel Ltda, 07/055319-0 Lisboa Agroindustria De Biodiesel Ltda, 07/056297-0 Real Têx il Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/041985-0 F Celso G Lima, 07/042177-3 Jose Valdo De Alcantara Park, 07/046525-8 Raim undo Amadeus Ferreira De Almeida, 07/046594-0 Eugenio Ines Da Silva Cruz, 07/046649- 1 Nilane Diogenes De Queiroz, 07/046689-0 Elizangela Lima Sousa Confeccões, 07/04669 4-7 Jose Zenailson De Almeida Confeccões, 07/046700-5 Gilson Brito De Andrade, 07/04 6702-1 Osmar Oliveira Da Silva, 07/046715-3 R V Marques Confeccões, 07/046727-7 Jose Ruver Lima Herculano Junior, 07/046739-0 Cleylson Catarina Moreira, 07/046751-0 Elia na Maria Sombra, 07/046761-7 Antonio Airton Alves Da Cunha, 07/046763-3 Fabiana Rodr igues Rios Jorge, 07/046765-0 Fabricio De Carvalho Inocencio, 07/046767-6 Carlos And re Calheiros Monteiro, 07/046770-6 Danusia Batista De Lima, 07/046775-7 Iury Jose Re go Moura, 07/046806-0 Manuel Da Silveira Nobre, 07/046810-9 Francisco Carlos Mesquit a De Sousa, 07/046817-6 Thiago Silva Carneiro, 07/046825-7 Neemias Flor Paiva, 07/04 6832-0 Mauro Lucio Da Silva Andrade, 07/046842-7 Cicero Conan Feitosa Neto, 07/04684 4-3 Milton Ferreira De Castro, 07/046858-3 Paulo Rilton Costa Da Silva, 07/046877-0 Davi De Sousa Rodrigues, 07/046879-6 A M Rebouças, 07/048297-7 Renato Mesquita Caval cante, 07/048317-5 Maria Silvana Dutra Vestuário, 07/048347-7 M R De Lima Freitas, 0 7/048538-0 Karla Cristina Holanda Maia, 07/050071-1 Jose Adail Pereira Marques, 07/0 50135-1 J De Sa Tavares Junior, 07/052119-0 Luiza Alves Bezerra, 07/052156-5 Maria A parecida De Araujo Mercearia, 07/052159-0 M N Das Neves Carvalho, 07/052748-2 Maria Veronica Silva De Sousa, 07/052752-0 Alessandro Alves Martins, 07/054920-6 Sebastiao Vieira Ferino, 07/054924-9 Cicera Rufino De Araujo Laticinio, 07/054931-1 Anita Hola nda Freitas, 07/054974-5 Reney Jose Araujo, 07/054980-0 Marcos Patricio Da Silva, 0 7/054982-6 Altamira Jose Da Silva Nogueira, 07/054984-2 Antonio Aroldo Nunes, 07/055 011-5 Luciana F. C. Lima Ferragens, 07/055287-8 Antonia Ferreira Pereira, 07/055316- 5 Josafa Ferreira Oliveira, 07/055358-0 A P De Sousa Confeccões, 07/055590-7 Manuell a Silva Do Nascimento, 07/055667-9 Rosa Duda Maciel, 07/055966-0 Paulo Henrique Bras il De Santana, 07/056055-2 J C Pereira Rações, 07/056459-0 Iraci G Dos Santos, 07/05 6464-7 Antonio Arnou Dos Santos, 07/056811-1 Valdemir Arcanjo Aguiar, 07/056821-9 Fr ancisco Valmir Crescencio Da Silva, 07/056832-4 M C Dos Santos Confeccões, 07/056859 -6 Maria Luzia Cordeiro, 07/056861-8 Reginaldo Nobre Lobo, 07/056879-0 Waldir Pereir a Jeronimo, 07/056881-2 Maria Jaqueline Juliao Correia, 07/056901-0 Marcelino Lima G alvaio, 07/056903-7 Jeyse Machado Nunes, ALTERACAO: 07/002148-1 V L R Ricardo Ferrage ns Me, 07/046571-1 Jose Neto Da Silva Me, 07/046723-4 Cleidimar De Castro Gomes, 07/046748-0 Maria De Fatima Semeao E Silva Me, 07/046794-3 Francisco Das Chagas A Barro so Me, 07/046803-6 Eduardo Ferreira De Aguiar Me, 07/046808-7 Antonio Neto De Olivei ra Mota Me, 07/046813-3 Vanda Maria Santos Da Costa Me, 07/046814-1 Luis Monteiro Be zerra Me, 07/046831-1 Renato Roldem Furtado Freire, 07/046835-4 Eduardo Alves Santos Me, 07/046866-4 Antonio Monteiro De Brito Me, 07/048493-7 J Ananias De Souza Me, 07/049605-6 Auristela De Oliveira Correia, 07/049608-0 Antonio Oriosvaldo Ferreira Tava res Me, 07/049717-6 Claudenisa Nogueira De Sousa Me, 07/052471-8 A P De Sousa Junior Turismo Me, 07/052755-5 J N Almeida Locacao, 07/053374-1 Arlete Carneiro Cacau, 07/0 54770-0 Isabel Cristina De Sales Me, 07/054866-8 M L Lopes Me, 07/054902-8 A V De Ol iveira, 07/054903-6 Marcos Pereira De Souza Me, 07/055016-6 Joaciara H M Queiroz Me, 07/055018-2 A A Soares Junior Me, 07/055450-1 Antonio Mauro Rocha Dos Santos Me, 0 7/055596-6 Antonio Luciano Landim Me, 07/055657-1 Francisco Eriberto Leite Me, 07/05 5660-1 Priscila Da Silva Pereira Me, 07/055661-0 Marcos Raniere Parente Me, 07/05585 6-6 Maria Zenilda Marques Da Nobrega Me, 07/055958-9 Agnaldo Alves De Figueiredo Me, 07/056146-0 Luiz Aldir Da Silva Me, 07/056211-3 Inacio Figueiredo Neto Me, 07/05624 4-0 Rejane Lucia De Vasconcelos Vieira Me, 07/056275-0 Raimundo Edmilson Pereira Da Silva Me, 07/056311-0 J P De Melo Me, 07/056390-0 G De Freitas Sousa, 07/056432-9 Ma ria Lucilene Cordeiro Cunha, 07/056461-2 M E Da Guia Alves Me,

07/056467-1 S H Basto s Barreto Me, 07/056482-5 Carlos Marjane Amorim Viana Me, 07/056487-6 Antonio Ronier Costa Guerra Epp, 07/056489-2 Marcos Assuncao De Sousa Me, 07/056494-9 E M De Souza Lima Me, 07/056497-3 Odilon Elias Fernandes, 07/056499-0 Gilson Lima Da Cunha Me, 07/056501-5 Raimundo Juderlan Beserra De Brito Me, 07/056775-1 Antonio M S Mesquita Me, 07/056778-6 Waldemiro Pinto Araujo Me, 07/056792-1 Maria Mendes De Lima Me, 07/056807-3 Francisco Das Chagas Frota Mercearia Me, 07/056841-3 Juliana Araujo Lima Me, 07/056845-6 Isabel Ferreira Ramos Me, 07/056850-2 Maria De Fatima Da Silva Bento Me, 07/056853-7 A Costa De Lima, 07/056871-5 Maria Isabel Bessa Medeiros Me, 07/056889-8 E L Andrade Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/002159-7 Maria Onete De Melo Passos Me, 07/046496-0 Maria Auseni De Oliveira Lima Me, 07/046704-8 Maria Celia Caminha De Oliveira Vause Epp, 07/046830-3 R S Regis Me, 07/046979-2 Manuel Messias Rodrigues Me, 07/049601-3 Francisco Maia Da Silveira Me, 07/049602-1 Antonio Barbosa Silva Me, 07/052555 -2 C M G Araujo Costa, 07/054444-1 Jose Abreu Bernardo Me, 07/056193-1 George Cabral Dias Me, 07/056471-0 Maria Lucimar Paz Pereira Me, 07/056513-9 F Gorete Freitas Me, 07/056521-0 M Eridan R Da Silva Me, 07/056782-4 Jose Monteiro De Brito Mercearia Me, 07/056783-2 Maria Do Socorro De Siqueira Ferreira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/056835-9 Regina Celia Façanha Bastos Me, EMANCIPACAO: 07/055648-2 Jose De Sa Tavares Junior, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/002151-1, 07/037135-0, 07/041713-0, 07/045020-0, 07/045419-1, 07/045654-2, 07/046658-0, 07/046691-2, 07/046836-2, 07/046838-9, 07/046840-0, 07/046846-0, 07/046850-8, 07/046864-8, 07/048190-3, 07/048319-1, 07/048334-5, 07/048342-6, 07/048344-2, 07/048346-9, 07/048350-7, 07/048352-3, 07/048353-1, 07/049613-7, 07/049618-8, 07/049623-4, 07/049625-0, 07/049633-1, 07/049865-2, 07/049946-2, 07/050137-8, 07/050468-7, 07/051881-5, 07/052346-0, 07/052745-8, 07/052746-6, 07/052747-4, 07/052750-4, 07/052754-7, 07/052986-8, 07/053090-4, 07/053227-3, 07/054412-3, 07/054699-1, 07/054795-5, 07/054926-5, 07/055314-9, 07/055371-8, 07/055476-5, 07/055491-9, 07/055615-6, 07/055627-0, 07/055656-3, 07/055662-8, 07/055670-9, 07/055736-5, 07/055880-9, 07/055914-7, 07/055968-6, 07/056067-6, 07/056068-4, 07/056077-3, 07/056094-3, 07/056114-1, 07/056127-3, 07/056135 -4, 07/056199-0, 07/056206-7, 07/056220-2, 07/056221-0, 07/056340-3, 07/056359-4, 07/056404-3, 07/056409-4, 07/056410-8, 07/056411-6, 07/056413-2, 07/056414-0, 07/056417-5, 07/056418-3, 07/056425-6, 07/056426-4, 07/056431-0, 07/056434-5, 07/056436-1, 07/056437-0, 07/056439-6, 07/056441-8, 07/056444-2, 07/056445-0, 07/056448-5, 07/056457-4, 07/056462-0, 07/056466-3, 07/056473-6, 07/056474-4, 07/056475-2, 07/056476-0, 07/056486-8, 07/056488-4, 07/056496-5, 07/056504-0, 07/056506-6, 07/056507-4, 07/056508-2, 07/056509-0, 07/056510-4, 07/056511-2, 07/056512-0, 07/056770-0, 07/056771-9, 07/056808-1, 07/056814-6, 07/056815-4, 07/056827-8, 07/056830-8, 07/056834-0, 07/056842-1, 07/056846-4, 07/056868-5, 07/056875-8, 07/056883-9, 07/056904-5, 07/056908-8, \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2007.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Ata Número: 1146 Despachos do dia 31 de julho de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 07/053462-4 Banco Itau S A, 07/053463-2 Banco Itau S A, SOCIEDAD E ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 07/050244-7 Façanha Participações S.A., 07/052264-2 Investimentos Imobiliarios Internacionais S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/041718-0 Cilca Cia Industrial De Laticinios Do Cariri, 07/054472-7 Cilca Cia Industrial De Laticinios Do Cariri, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EX TRAORDINARIA: 07/008522-6 Millennium Corretora De Câmbio E Valores Mobiliários S A, 07/042810-7 Fortbrasil Administradora De Cartões De Crédito S A, 07/053391-1 Santana Textil S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/047142-8 Empr esa De Onibus Nossa Senhora Da Penha S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO O/CONTRATO: 07/042149-8 F & F Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 07/044140-5 F F Serviços De Limpeza Ltda, 07/046630-0 D&E Protecao E Divulgacoes Ltda, 07/046741-2

Ssbb Comércio De Confeções Ltda, 07/046749-8 Danny Comercio De Materiais Para Const rução Ltda, 07/046795-1 Brechó Arca De Noé Comércio De Confeções E Acessórios Ltda, 07/046799-4 Irmãos Soluções Tecnológicas Ltda, 07/046821-4 Aury Cat Comercio De Con feções Ltda, 07/046873-7 Lf Comércio De Cosméticos Ltda, 07/048661-1 Consolida Empr eendimentos E Construções Ltda, 07/050112-2 Paulo Filho Engenharia E Consultoria Est rutural Ltda, 07/055953-8 Agencia De Noticias Esportivas Faro De Gol Ltda, 07/056062 -5 Clinica De Estetica Espaço Nova Pele Ltda, 07/056074-9 Ph Locação De Automotores Ltda, 07/056104-4 Ipanema Bolsas Indústria E Comércio Ltda, 07/056127-3 G G & F Come rcial De Peças Ltda, 07/056152-4 Z V Comercial De Alimentos Ltda, 07/056341-1 16eme Comercio Importação E Exportação Ltda, 07/056480-9 Sanor Saneamento Do Nordeste Ltda, 07/056523-6 A&A Moura Comercio E Industria De Confeções Ltda, ALTERACAO: 07/04172 7-0 Lago Grill Comercio De Alimentos Ltda Me, 07/046250-0 Representacoes Polivenda L tda, 07/046452-9 Ceramica Boa Viagem Ltda, 07/047871-6 Educ Com Tecnologias Em Educa ção Ltda, 07/048332-9 Ortopedal Ortopedia Tecnica Industria E Comercio Ltda Me, 07/049304-9 D'Alice Corretoria De Seguros De Vida Ltda, 07/050131-9 Construtora Canaa Ltd a, 07/050546-2 Espaco Tecnico Servicos Geologicos Ltda, 07/051881-5 M & M Prestadora De Serviços De Conciliação E Mediação Ltda, 07/052499-8 Awesome Cox Investimentos Im obiliarios Ltda, 07/053089-0 Colegio Claudia Alencar Ltda, 07/053259-1 Implants Comé rcio De Materiais Médicos Hospitalares E Odontologicos Ltda Me, 07/053275-3 Athena E mpreendimentos De Locação De Veiculos Ltda Me, 07/054414-0 Gomes & Cia Ltda, 07/0545 56-1 Dois Pinheiros Comércio De Material Para Construção Ltda, 07/054581-2 Spazio Co mercio De Decoracao E Artes Ltda Epp, 07/055263-0 Netstate Serviços E Representações De Informatica Ltda, 07/055371-8 Dhellahrt Comercio E Representacoes Ltda, 07/055423 -4 Clinicon Tecnologia Em Processamento De Dados Ltda Me, 07/055495-1 Crocobeach Emp reendimentos Turisticos Ltda Me, 07/055550-8 Ecologica Deveras Apart-Hotel Ltda Me, 07/055645-8 Comercial De Combustiveis Couto Calou Ltda Epp, 07/055716-0 Casa Da Chap a Distribuidora De Produtos Gráficos Ltda Me, 07/055719-5 Martins & Martins Imobiliá ria Ltda, 07/055757-8 Otica Vip Ltda Me, 07/055785-3 Bobpack Industria De Embalagens Ltda, 07/055805-1 Ectel Empresa De Construção Terraplanagem E Eletrificações Ltda, 07/055866-3 Daterra Engenharia Ltda, 07/056103-6 Lima & Gabaglia Ltda Me, 07/056154-0 Fortaleza Log Ltda Epp, 07/056156-7 Bca Express Serviços De Encomendas Ltda Me, 07/056188-5 Cardiointer Representação E Comercio De Material Medico Ltda, 07/056197-4 Wa xtrade Industrial De Ceras Ltda Epp, 07/056206-7 Guedes Prestacao De Servicos Medico s Ltda, 07/056207-5 Tigre Construções Ltda, 07/056220-2 Belltec Servicos De Dados E Voz Ltda, 07/056227-0 R S M Marketing Comercio & Serviço De Jornal E Revistas Ltda, 07/056237-7 Trainarh Consultoria Administracao Desenvolvimento Gestao De Recursos E Representacoes Ltda, 07/056313-6 J Machado Comércio De Petróleo Ltda, 07/056315-2 Iga ufertil Comercio E Representações De Fertilizantes Ltda Me, 07/056323-3 Perez E Bes sa Ltda, 07/056325-0 Rm Engenharia Ltda, 07/056336-5 R Milet Comercio De Calçados Lt da, 07/056343-8 Vieira Sousa Pecas Para Veiculos Ltda, 07/056348-9 R P S Manutenção Em Máquinas Gráficas Ltda Me, 07/056397-7 Portofino Imoveis Ltda, 07/056405-1 Baia S ão Gonçalves Participações Ltda, 07/056421-3 Gold Rh Consultoria E Representações Ltda, 07/056443-4 Geonorte Engenharia De Solos E Fundacoes Ltda Epp, 07/056475-2 Polimax Comércio De Produtos Para Limpeza Higiene E Descartáveis Ltda Epp, 07/056525-2 Movim ento Vida De Terapias Serviços Físicos Ltda, 07/056767-0 Pousada E Restaurante Encan to Ltda, 07/056799-9 Pousada M P V Ltda, 07/056805-7 M&J Comercio E Serviços Estetic os Ltda Me, 07/056806-5 Fastjob Serviços De Recolocação Profissional Ltda Epp, 07/056826-0 Meanet Provimento De Internet Ltda Me, 07/056839-1 G K M Serviços De Processa mento De Dados Ltda Epp, 07/056858-8 Arcos Arquitetura Construção Saneamento Ltda, 07/056864-2 Raios Comercio De Confeções Ltda, 07/056907-0 Jeferson Lisboa Representa coes Ltda, 07/056935-5 Ibl Industria Brasileira De Laticinios Ltda Me, 07/056936-3 H aras Viração Agropecuária E Indústria Ltda Me, 07/057007-8 Uzuarui Industria E Comer cio De Confeções Ltda Me, 07/057009-4 Farpa Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 07/042823-9 Construtora F A Andrade Ltda Me, 07/045644-5 Panifica dora Kolping Ltda Me, 07/056335-7 Efi Comércio De Confeções Ltda, 07/056356-0 Bar E Marmitaria Imperial Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/055675-0 Osterne E Parente Ltda Me, 07/055909-0 Algorithmus Comercio De Maquinas E Serviços Ltda Me, 07/056331-4 M & F Comercio De Ventiladore Ltda Me, 07/056394-2 P otencial Ltda Epp, 07/056395-0 Ferreira & Feitosa Ltda Epp, 07/056416-7 Agnes Import adora E Exportadora Ltda, 07/056520-1 Gmp2

Empreendimentos E Serviços Ltda, 07/05677 0-0 Newland Veículos Ltda, 07/056944-4 Nutricao Fast Food Comercio Ltda Me, 07/05697 3-8 Educmais Consultoria & Treinamento Ltda Me, 07/056987-8 Webe Construções E Serviços Ltda, 07/056993-2 Frigorifico Ze Da Penha Ltda Me, 07/057008-6 Orbral Organizaçã o Brasileira De Prestação De Serviços Ltda, 07/057018-3 Madre Servicos E Representações Ltda, 07/057060-4 Transportes Bertolini Ltda, 07/057087-6 Construtora Hergus Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/040474-7 Osterne E Parente Ltda Me, P ROCURACAO: 07/056279-2 Fabrica De Sorvetes Frulada Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 07/042226-5 M F R S Martins, 07/046522-3 Halison Ferreira Pereira, 07/046564 -9 F X De Araujo, 07/046592-4 Ls Carvalho Optica Retina, 07/046615-7 L J Pereira, 07/046632-7 M A Tavares Ferreira Academia, 07/046634-3 R M De Sousa Santos, 07/046683- 1 Zildo Gonzaga De Oliveira, 07/046686-6 Paulo S Freitas, 07/046724-2 A Pinto, 07/04 6728-5 Nadia Dousseaux Soares Furtado, 07/046744-7 Bruno Costa Da Silva, 07/046772-2 Tamara B R De Arruda Pizzaria, 07/046778-1 Karlucya Oliveira Da Silva, 07/046789-7 S ilvana Maria De Oliveira Cunha, 07/046801-0 A Aguiar Braz, 07/046804-4 A P De Freitas Braga, 07/046823-0 Keyle Freire Machado, 07/046828-1 D B Machado, 07/046853-2 Ana Paula Bonifacio De Alencar, 07/046857-5 Sandra De Souza Gabriel Merceria, 07/046859 -1 M M Chaves Bomboniere, 07/046885-0 Maria Neuma Gurgel Mota Saraiva, 07/048355-8 M aria Sueli De Menezes, 07/048357-4 Sara Pinto Albuquerque, 07/048361-2 Antonio Cicer o Sabino De Sousa, 07/048365-5 M Aurilene Estacio Silva, 07/048369-8 M N Cordeiro Du arte, 07/048371-0 M J De Oliveira Souza, 07/048373-6 J Rodrigues Siqueira, 07/048511 -9 Francisco Henry Guedes Pinheiro, 07/049611-0 Jose Ribamar Borges, 07/049615-3 Joh n Michael Ursulino Ferreira, 07/051862-9 Antonio Cesar Lopes Gadelha, 07/052762-8 Vi viane De Almeida Guimaraes, 07/054969-9 M Elionete Bezerra De Souza, 07/055964-3 Jan ille Batista Souto Dos Santos, 07/055972-4 Edna Rodrigues Da Costa, 07/055977-5 Tarc isio De Araujo Leite, 07/056100-1 J O Souza Publicidade, 07/056240-7 Valeria Ferreir a De Lima Confecções, 07/056250-4 G Silva Souza, 07/056827-8 Carlos Henrique Pinheir o De Alcantara, 07/056830-8 Cemilio P Lima Confecção, 07/056954-1 Ivanildo De Olivei ra Monte, 07/056962-2 Maria Irene De Albuquerque Silveira, 07/056988-6 Maria Cilene Rodrigues De Fariano, 07/056998-3 Petrucio Pedrosa Nobre Sena, 07/057002-7 Claudiano Barros De Melo, 07/057020-5 F C De Oliveira Junior, 07/057025-6 M L De Lavor Lanches, 07/057035-3 Ana Claudia De Castro E Lins, 07/057037-0 Rose Meiry De Castro Moura P imintel, 07/057050-7 F A Lemos Fernandes, 07/057070-1 L Sobreira Torres, 07/057072-8 Paula Daniela Chaves Veras, 07/057074-4 Clara Maria Fernandes Da Silva, 07/057095-7 Vladia L N Brandao, 07/057103-1 Alex Sandro Rodrigues Costa, 07/057130-9 A F Pires D o Nascimento, 07/057133-3 C Cristina Alves De Lima, 07/057136-8 Maria Jose Rabelo Lo pes, 07/057139-2 Ilana Kelcia Sousa Costa, 07/057145-7 Ana Cristina De Barros Falcao, ALTERACAO: 07/003191-6 Angela De Fatima Barbosa Do Carmo Me, 07/003192-4 A T S Rib eiro Me, 07/041201-4 Evandro Dos Santos Bezerra Me, 07/046641-6 Hildanete De Paula H olanda Silva Me, 07/046654-8 J Secundino De Oliveira Me, 07/046668-8 R S De Oliveira Mota Me, 07/046730-7 Maria Marques De Oliveira Me, 07/046731-5 Maria Marques De Oliv eira Me, 07/046774-9 Mara Karolina Teixeira Goncalves Me, 07/046777-3 Jose Ivan De M enezes Mota Me, 07/046793-5 J A A Sales Me, 07/046834-6 F G Feitosa Crus Cereais Me, 07/047256-4 Ivanete Lira De Sousa Me, 07/048201-2 Francisco Armando Alves Melo Me, 07/048346-9 Maria Da Conceicao Lameu Paiva Me, 07/048364-7 Karlus Kilderi Azevedo Lo pes Me, 07/049606-4 Auricelio Furtado Moreira Me, 07/049610-2 Francisco Gilvan Costa Ferreira Me, 07/049617-0 Jeanne Magalhães Cavalcante Fernandes Confecções Me, 07/049 629-3 Carlos Henrique Queiroz Da Silva Me, 07/049643-9 F W M Goncalves Me, 07/049653 -6 Francisco Flavio Alves Gomes Me, 07/049654-4 Mario Cesar Nononha Da Silva Me, 07/049761-3 Raimunda Rodrigues Da Silva Me, 07/051991-9 Francisca Rodrigues Da Silva Ar marinhos Me, 07/052121-2 Joaquim Alves Filho Material De Construções, 07/052768-7 Jo se Francisco Lopes Neto Me, 07/053007-6 Pedro Monteiro Do Nascimento Me, 07/054937-0 Cicero Romao Batista Filho Me, 07/054953-2 J G De Lima Merceria Me, 07/054955-9 Cic ero Gomes De Lima Merceria Me, 07/054958-3 Maria Arlete Barbosa Me, 07/054959-1 Luc iane Tavares De Almeida Me, 07/054963-0 Antonio Roseli Soares Rodrigues Me, 07/05575 4-3 J M Moreira Coelho Me, 07/056431-0 Marcondes Sousa Cunha Me, 07/056496-5 P A L F eijao, 07/056507-4 Mirabeau S Neto Me, 07/056814-6 J C Carvalho Barros Me, 07/056842 -1 J E De Oliveira Filho Me, 07/056868-5 Francisca Oclaudiana Girão Dias Me, 07/0569 42-8 S M Alves Lima Me, 07/056946-0 Josenias Freire Silva Me, 07/056956-8 Emerson Fe rreira Saraiva, 07/056990-8 J De A Melo Comercial Me, 07/057004-3 Jose Horacio Damas ceno Me,

07/057030-2 Marcus Servius De Paiva Moitas Me, 07/057034-5 Maria Auricelia Cruz Lima Me, 07/057058-2 Regis Clodoaldo Goncalves Da Silva Me, 07/057064-7 J P Jun ior Embalagens, 07/057065-5 Joao Romulo Dos Santos Me, 07/057069-8 F Catarino Da Sil va Me, 07/057078-7 F Celene Gomes De Castro Me, 07/057079-5 Salinkon Abreu De Abreu, 07/057096-5 Nilo Jorge Angelo, 07/057101-5 Jacqueline Da Silva Castro Me, 07/05711 5-5 Luis Eduardo Novais Filho Me, 07/057116-3 Maria Das Gracias Queiroz De Freitas Me, 07/057123-6 Sabrina Suellen De Carvalho Da Silva Me, 07/057126-0 Francisca Natalia Paiva Ferreira Me, 07/057138-4 José Francisco Silva Me, 07/057143-0 Luiz Antonio Gio rdani Nardi Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 07/041590-0 Maria De Santana Bezerra Me, 07/04835 2-3 Joao Alves Do Nascimento Metalurgica Me, 07/048354-0 Maria Marli Menezes Me, 07/048482-1 Carlos De Freitas Nogueira Me, 07/049632-3 M P Justino De Holanda Me, 07/05 2764-4 Jose Batista Veneranda Me, 07/053168-4 Alda Oliveira Dos Santos Me, 07/054551 -0 Iris Dalva Oliveira Silva Me, 07/054631-2 F E Mendes Batista De Freitas Me, 07/05 4936-2 Joao Batista Pinheiro Me, 07/055979-1 Silvana Aparecida Pereira Ribeiro Me, 0 7/056342-0 Vania Lima Maia Me, 07/056947-9 Guilherme Nogueira De Santiago Me, 07/056 970-3 Sheila De Souza Barros Me, 07/056982-7 Maria Do Carmo Nunes De Souza Me, 07/05 7001-9 Maria Luisa Queiroz Rabelo Me, 07/057005-1 Dayane Gomes De Castro Me, 07/0571 28-7 Emilia Alves Da Silva Me, 07/057129-5 Edileuza Angelo De Sousa Pereira Me, COOP ERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/057029-9 Cooperativa Dos Trabalhadores E Profissionais De Saúde Do Estado Do Ceará Ltda Coosaúde, \*\* \*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/003189-4, 07/033907-4, 07/037680-8, 07/041814-4, 07/042824-7, 07/042825-5, 07/042889-1, 07/044573-7, 07/045004-8, 07/045744-1, 07/046584 -3, 07/046797-8, 07/046815-0, 07/046848-6, 07/046855-9, 07/046862-1, 07/046867-2, 07/046875-3, 07/046887-7, 07/047119-3, 07/048323-0, 07/048518-6, 07/048519-4, 07/04852 0-8, 07/049237-9, 07/049598-0, 07/049600-5, 07/049619-6, 07/049621-8, 07/049634-0, 0 7/049641-2, 07/049644-7, 07/049645-5, 07/049649-8, 07/049650-1, 07/049710-9, 07/0497 13-3, 07/049718-4, 07/049727-3, 07/049728-1, 07/049730-3, 07/049732-0, 07/049739-7, 07/049741-9, 07/049742-7, 07/049743-5, 07/049745-1, 07/049840-7, 07/051625-1, 07/052 129-8, 07/052233-2, 07/052234-0, 07/052316-9, 07/052757-1, 07/052758-0, 07/052759-8, 07/052760-1, 07/052765-2, 07/052767-9, 07/053013-0, 07/053068-8, 07/053411-0, 07/05 3522-1, 07/053523-0, 07/054406-9, 07/054424-7, 07/054428-0, 07/054429-8, 07/054441-7, 07/054471-9, 07/054540-5, 07/054590-1, 07/054618-5, 07/054629-0, 07/054650-9, 07/0 54713-0, 07/054931-1, 07/054935-4, 07/054938-9, 07/054942-7, 07/054954-0, 07/054956- 7, 07/054964-8, 07/054965-6, 07/055343-2, 07/055462-5, 07/055529-0, 07/055646-6, 07/055651-2, 07/055670-9, 07/055680-6, 07/055726-8, 07/055855-8, 07/055867-1, 07/055892 -2, 07/055912-0, 07/055921-0, 07/055950-3, 07/055974-0, 07/055976-7, 07/056153-2, 07/056155-9, 07/056163-0, 07/056171-0, 07/056228-8, 07/056337-3, 07/056388-8, 07/05640 8-6, 07/056463-9, 07/056472-8, 07/056478-7, 07/056503-1, 07/056506-6, 07/056508-2, 0 7/056509-0, 07/056510-4, 07/056511-2, 07/056512-0, 07/056516-3, 07/056518-0, 07/0567 66-2, 07/056768-9, 07/056769-7, 07/056771-9, 07/056776-0, 07/056785-9, 07/056786-7, 07/056791-3, 07/056794-8, 07/056797-2, 07/056798-0, 07/056801-4, 07/056802-2, 07/056 804-9, 07/056809-0, 07/056815-4, 07/056817-0, 07/056820-0, 07/056823-5, 07/056829-4, 07/056834-0, 07/056838-3, 07/056843-0, 07/056852-9, 07/056854-5, 07/056855-3, 07/05 6857-0, 07/056863-4, 07/056865-0, 07/056866-9, 07/056869-3, 07/056874-0, 07/056876-6, 07/056877-4, 07/056878-2, 07/056882-0, 07/056896-0, 07/056897-9, 07/056898-7, 07/0 56905-3, 07/056906-1, 07/056912-6, 07/056913-4, 07/056929-0, 07/056940-1, 07/056941- 0, 07/056945-2, 07/056953-3, 07/056958-4, 07/056960-6, 07/056964-9, 07/056967-3, 07/056968-1, 07/056971-1, 07/056975-4, 07/056979-7, 07/056991-6, 07/056992-4, 07/056994 -0, 07/056995-9, 07/057010-8, 07/057015-9, 07/057027-2, 07/057028-0, 07/057033-7, 07/057046-9, 07/057047-7, 07/057048-5, 07/057049-3, 07/057052-3, 07/057062-0, 07/05708 4-1, 07/057085-0, 07/057092-2, 07/057097-3, 07/057099-0, 07/057105-8, 07/057110-4, 0 7/057120-1, 07/057134-1, 07/057146-5, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 07/053125-0, \*\* JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2007.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Ata Número: 1147 Despachos do dia 01 de agosto de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINARIA: 07/055293-2 Nordeste Refrigerantes S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/051963-3 Transultra S A Armazenamento E Transporte Especializado, 07/052267-7 Lojas Riachuelo S A, 07/052268-5 Lojas Riachuelo S A, 07/054594-4 Voto rantium Cimentos N/Ne S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 07/045022-6 P etropar Embalagens S A, 07/055292-4 Nordeste Refrigerantes S A, 07/056272-5 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONST ITUICAO/CONTRATO: 07/042069-6 Irmãos Farias Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza Ltda, 07/042136-6 F&N Representação Ltda, 07/044262-2 Comércio De Autos E Financiamentos Ltda, 07/045419-1 Flauber Mendes Representações Ltda, 07/046658-0 Eok Serviços De Pet Shop Ltda, 07/046675-0 V N K Preparação De Documentos E Serviços Ltda, 07/049613-7 Nercom Rota Nordeste Representações Ltda, 07/049625-0 A & E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/049808-3 Gj Representação E Comercio De Moveis Colchões E Eletrodomesticos Ltda, 07/049810-5 Vhv Sousa Representação E Comercio De Moveis Colchões E Eletrodomesticos Ltda, 07/053484-5 Jf 5 Comércio De Derivados De Petroleo Ltda, 07/053485-3 Cm 17 Comércio De Derivados De Petroleo Ltda, 07/054590-1 Construsol Construções E Serviços Ltda, 07/055377-7 Jonny'S Kyds & Teens Comercio De Confeccoes Ltda, 07/055449-8 C R G V Comercio De Combustiveis De Fortaleza Ltda, 07/055907-4 Palmeira s Comercio De Gás Ltda, 07/055912-0 Vitaryana Comercio E Serviços Ltda, 07/056199-0 M A & D Vasconcelos Ltda, 07/056219-9 Façanha & Pinheiro Ltda, 07/056352-7 West Card Administradora De Cartão De Credito Ltda, 07/056357-8 Monteiro E Bezerra Factoring Fomento Ltda, 07/056371-3 Diversas Representações Ltda, 07/056809-0 Escola E Creche Espaço Do Saber Ltda, 07/056938-0 Bio Line Comercio De Artigos Medicos E Hospitalares Ltda, 07/056965-7 Saturno Comercio E Acessorios Para Veiculos Automotores Ltda, 07/056980-0 Silvio Nogueira & Filhos Comercio De Móveis Ltda, 07/057274-7 Pr Comercio De Carnes Ltda, ALTERACAO: 07/030215-4 Location Ceará Investimentos Imobiliários Ltda, 07/039583-7 Construtora Costa Nascimento Ltda, 07/043984-2 A I F Agencia De Investigacoes De Fortaleza Ltda, 07/047868-6 Itc Participações Comércio E Indústria Ltda, 07/047919-4 Donna Milla Cabeleireiros Ltda Me, 07/049218-2 C P Serviços De Limpeza E Conservação Ltda, 07/050361-3 Tatiana Representações Comercias Ltda, 07/052069-0 Verm acon Verdes Construcoes Ltda, 07/052070-4 Construtora Ara Ltda, 07/052569-2 Qu iflores Quinta Das Flores Agro Exportadora Ltda Me, 07/053098-0 Cvp Administração De Bens E Participações Societárias Ltda, 07/053422-5 Educmais Consultoria & Treinamento o Ltda Me, 07/053439-0 Ld Distribuidora De Pecas Para Veiculos Ltda Me, 07/054427-1 Dinamica Projetos E Assessoria Ltda, 07/054451-4 Qs Qualidade Em Servicos Ltda, 07/054654-1 Transportadora Brito Ltda Me, 07/054739-4 J R S Comercio E Representações De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 07/054860-9 Gmm Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/055407-2 C & D Comercio De Produtos Quimicos Para Piscinas Ltda Me, 07/055461-7 G E E Serviços Automotivos Ltda Me, 07/055528-1 Fortinta Indústria E Comercio De Tinta Ltda Me, 07/055730-6 Moreira Neto Clínica Veterinária E Comércio De Ração Ltda Me, 07/055813-2 Nogueira Serviços De Informática Ltda Me, 07/055817-5 Brasil Praias Invest imentos Imobiliários Ltda, 07/055819-1 Xh Ceara Incorporações Ltda, 07/055914-7 Toma tinni Alimentos Ltda, 07/055943-0 Sgm Consultoria Treinamento E Projetos Ltda, 07/056036-6 Md Comércio E Indústria De Confeccoes Ltda Me, 07/056048-0 Telesoft Processamento De Dados Consultoria E Sistemas Ltda, 07/056064-1 J S B Comercio E Representação Es Ltda, 07/056071-4 M G Confeccoes Indústria E Comércio Ltda, 07/056072-2 B G Agronegócios Indústria Ltda, 07/056077-3 M P Transporte E Turismo Ltda Me, 07/056194-0 Fc m Sistema E Tecnologia Da Informação Ltda, 07/056221-0 Nossa Água Indústria E Comércio De Águas Ltda Me, 07/056239-3 Tc Engenharia E Comercio Ltda, 07/056267-9 D Cleo Indústria De Cosméticos Ltda Epp, 07/056388-8 Computex Serviços Em Computação Ltda, 07/056391-8 Maciel & Dantas Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda, 07/056413-2 G & S Cursos Treinamentos Em Informatica E Assistencia Tecnica Ltda Me, 07/056502-3 Ruanix Do Brasil Ltda, 07/056784-0 Barcelona Participacoes E Administracao Ltda, 07/056836-7 Furtado Pontes & Pontes Ltda Me, 07/056848-0 Cais Network Serviços De Telecomunicações E Informatica Ltda, 07/056870-7 Oxigenius Serviços De Consultoria Em Marketing E Design Ltda Me, 07/056873-1 Fiel Fortaleza Importacao E Exportacao Ltda, 07/056878-2 Fortaleza Retifica De Motores E Serviços Ltda Me, 07/056983-5 Ferraro Sindeaux Confeccão Ltda, 07/057006-0 Master Comercio De Material De Construções Ltda Me, 07/057088-4 Ishashi Do Brasil Ltda, 07/057119-8 America Do Sul Distribuidora De Alimentos Ltda, 07/057176-7 Ck Comunicação E Serviços Publicitários Ltda, 07/057180-5 Renata Gata Indústria E Comércio De Confeccoes Ltda, 07/057246-1 Irricamp Irrigacao Maquinas E Motores Ltda, 07/057248-8 J W Comercio De Petroleo Ltda, 07/057249-6 Honorio Industria E Comércio De Confeccoes E Representações Ltda, 07/057381-6 Dibra Participações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/049861-0

Gomes Industria & Comercio De Produtos Agro pecuarios Ltda Me, 07/051578-6 Amor De Chale Presentes E Decorações Ltda, 07/053002-5 Hp Consultoria E Representações Comerciais Ltda, 07/053227-3 Macrocontrol Equipamentos Para Escritorio E Representacoes Ltda Me, 07/053235-4 Badium Industria De Equip amentos Para Musculacao Emmedicos Hospitalar Ltda Me, 07/053329-6 Fg Comercio De Maquinas De Costura Ltda Me, 07/054429-8 Construtora Sg Ltda, 07/054445-0 Fabril Assess oria Industrial Ltda, 07/055920-1 Ciron E Braga Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/053006-8 Rv Tecnologia E Sistemas Ltda, 07/056904-5 Bio Med Comercio Ltda Epp, 07/056964-9 Sp Indústria E Distribuidora De Petróleo Ltda, 07/057146-5 Duboi Frigorífico Industrial Ltda, 07/057154-6 Aprov Comercio De Cosmetico s Ltda, 07/057181-3 Engevias Engenharia E Consultoria Ltda, 07/057191-0 Arthur Azeve do Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 07/057241-0 Itabal Laboratório De Análises Clínicas De Itapipoca Ltda Me, 07/057394-8 Mega Administração De Imóveis Ltda, 07/057430-8 D P M Engenharia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/056924-0 Unimoveis Colchoes E Moveis Ltda Me, PROCURACAO: 07/057441-3 Distribuidora De Tecido s Da Moda Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/002164-3 Caio De Sá Fonten ele, 07/002166-0 J W De Araújo Magalhães, 07/046508-8 Rafael Izidoro Do Espirito Santo, 07/046626-2 Francisca Mirtes Mesquita, 07/046736-6 Maria Cristiane Magalhães Fontinele, 07/046848-6 Emanuela Lopes Araujo, 07/046871-0 Joao Dantas De Oliveira Neto, 07/046883-4 Valdenir Holanda Dos Santos, 07/046890-7 Francisco Jefferson Rodrigues Marte, 07/047748-5 Sara Maria De Andrade Nobre, 07/048257-8 Regina Lucia Camilo De Sousa, 07/048288-8 Jose Marciel De Oliveira, 07/048350-7 Fincinaldo Lima Paiva, 07/049596-3 M Suely C Queiroz, 07/049603-0 Luiz Carlos Alves Da Cunha, 07/049627-7 Angel ica Alves De Brito, 07/049651-0 F T Helcias, 07/049655-2 Daniel Montenegro Andrade, 07/049715-0 Maria De Fatima De Oliveira Artesanatos, 07/049719-2 Kenia Michele Mendes Pinto, 07/049731-1 Pedro Raimundo Nonato Adriaio, 07/049737-0 Jose Roberto Alves Da Cunha, 07/049759-1 Irenilson De Sousa Mourao, 07/049763-0 Thiago Yann Siebra De Pont es, 07/049765-6 Maria Rosimar Oliveira De Medeiros, 07/049769-9 Jose Aderlam Oliveira Lima, 07/050069-0 Francisco Marcondes Pereira Feitosa, 07/050145-9 Gustavo G De Oliveira, 07/051082-2 R N Fontenele Gomes, 07/052386-0 A N Macedo Crispim, 07/052776-8 Maria S J Nogueira, 07/052778-4 Jocilene Lopes Monteiro, 07/054485-9 Alyson Nogueira De Lira, 07/054906-0 F E Teixeira Filho, 07/054939-7 Jose Ebivan Da Silva Pinheiro, 07/054941-9 Cicera Cristiane Araujo Teixeira Marques, 07/054944-3 Daniel Rodrigues S ilva, 07/054947-8 Raimundo Nonato Sa, 07/054951-6 Nilda Maria Barbosa Da Silva, 07/055022-0 J P Coelho Martins, 07/055453-6 Carla Soraya Da Silva Florencio, 07/055622-9 Maria Garcia Leite, 07/055959-7 Ieda Lacerda Da Silva, 07/055961-9 J A Bezerra Mercaria, 07/055985-6 Vilian Pereira Alves, 07/056392-6 Jose Aroudo Da Silva, 07/056815-4 D D Nogueira Informatica, 07/056846-4 Francisca Janete Jonas Da Silva, 07/056971-1 A De S Abreu, 07/057157-0 A R Barbieri, 07/057166-0 Josaniildo Silva Mendonça, 07/057194-5 Silenilda Dos Santos Bandeira Nascimento, 07/057222-4 Francisco Marcelo De Lima, 07/057235-6 Antonio Marcos Oliveira Almeida, 07/057237-2 Francisca Erivana Da Silva Lima, 07/057239-9 Cristiane Oliveira Almeida Rabelo, 07/057256-9 Maria Marluce De Souza, 07/057257-7 Antonio Auricelio Queiroz De Souza, 07/057331-0 Salette Cavalcante, 07/057333-6 Barbara Gomes De Castro, 07/057360-3 Marcos Venicius Lima Martins, 07/057366-2 Jose Ricardo Santos Rodrigues, 07/057370-0 Marta Maria Rodrigues Falcao, 07/057395-6 Katia Regina Pinheiro Santos, 07/057404-9 Valdiana Da Silva Araujo, 07/057442-1 Jose Nildo Soares Barbosa, ALTERACAO: 07/038131-3 Rosemia Maria De Moura Lima Me, 07/042918-9 J A Davi De Moura Me, 07/046812-5 J A Sousa Me, 07/046827-3 A De C G uilherme Me, 07/046851-6 João Paulo De Lacerda Rebouças Epp, 07/046870-2 Handerson Ramos Da Costa Me, 07/049609-9 Claudia Rejanía De Melo Lima Me, 07/049730-3 L L Munguba Me, 07/049751-6 Charles Rubens De Abreu Santana Me, 07/049756-7 Jose Aldemir De A zevedo Me, 07/049757-5 L D Sa Vieira Me, 07/049758-3 Jose Gisleimar Ponte Me, 07/049781-8 Giovenazi Pinto Queiroz, 07/049783-4 Henrique Sergio Lima Pequeno Me, 07/049784-2 Marcilio Nascimento De Farias Me, 07/049822-9 Francisco Valder De Sousa Lopes Me, 07/052155-7 Vanja Cristina Lisboa Ferreira Andrade Me, 07/052747-4 F F De Castro Brasil Me, 07/053984-7 Antonio Edilson Martins Farias Me, 07/053992-8 J.L.Soares Araujo Me, 07/053995-2 Joao Carlos M Evaristo Me, 07/053998-7 Antonio Irisma Soares Dias Me, 07/053999-5 Raimundo Gomes Da Silva Moveis Me, 07/054000-4 F L Carrilho Cardoso Me, 07/054914-1 Francisco Jorge Siqueira Me, 07/055260-6 Ivanete Hermogenes Da Cunha Me, 07/055296-7 Noeme Rocha Freire Me, 07/055609-1 M L B Silva Armarinho Me, 07/055610-5 Itibere Sales Fontenele Me, 07/055662-8 Antonio De Oliveira Rolim Me, 07/055672-5 V L A Pereira Magazine Me, 07/055673-3 J P De Araujo Braga Me, 07/055674-1 Irival do De Araujo Lima Me, 07/055677-6 Derlival Barros De Sousa Me, 07/055678-4 Jose Glec iano Barbosa Dos Santos Me,

07/055692-0 Cicera Renata De Oliveira Me, 07/055693-8 Ne iva Menezes Pereira Me, 07/055694-6 Jose Belchior De Pinho Me, 07/055794-2 Messias Justino De Medeiros, 07/055987-2 Safira Tavares De Menezes-Me, 07/056016-1 Fernando A ugusto Da Silva Me, 07/056017-0 Maria Erisleuda De Sousa Saraiva Me, 07/056295-4 Ricardo Garcia Ferreira Me, 07/056383-7 Jose Almir L Cavalcante Confeccões Me, 07/05650 8-2 Hilda Aristeia Da Silva, 07/056509-0 F J Matias Pinheiro Me, 07/056510-4 F Erival do De Almeida Me, 07/056683-6 J P Albuquerque Cosméticos Me, 07/057027-2 Celia Magda Portela Coelho Me, 07/057046-9 Maria Odelma Lucena Me, 07/057062-0 M H F Da Silva Me, 07/057155-4 Willa M De Sousa Lima Me, 07/057188-0 Francisco Claudio Cordeiro Martins Me, 07/057189-9 Francisca Iranilde Alves Dos Santos Me, 07/057190-2 Francisca Iranilde Alves Dos Santos Me, 07/057205-4 Paulo Saraiva Cavalcante Me, 07/057208-9 Lido nio Alves De Sousa Me, 07/057210-0 Rodrigo França De Menezes Me, 07/057218-6 Ivaneid e Ferreira Freire Me, 07/057229-1 Maria Zuleide De Souza Costa Me, 07/057232-1 Francisco Facundo Da Costa Me, 07/057252-6 I F Scortegagna, 07/057253-4 M Micaelle Gomes Timbo Me, 07/057255-0 Marcos Danuzio Ferreira De Freitas, 07/057264-0 Antonio Agamen on Araujo Vasconcelos Me, 07/057276-3 Francisco Paulo Barroso Batista Me, 07/057343- 3 Maria Lucia Monteiro Alves Me, 07/057354-9 V P Dos Santos Confeccões Me, 07/057372 -7 Antonio Darc Justino Da Silva Me, 07/057377-8 Francisco Hernesto Ferro Cruz Me, 07/057378-6 Luiz Epitacio Ramos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/046735-8 Jose Ilo Fontinele Me, 07/048392-2 Raimundo Cacildo Rodrigues Me, 07/049712-5 Jane Frota Campelo Me, 07/052771-7 Maria De Fatima Da Costa Me, 07/053985-5 Tarcisio Araujo Veras Me, 07/0540 02-0 Jovelino Rodrigues De Araujo Me, 07/054003-9 Francisco Antonio Estacio De Sousa Me, 07/054004-7 F Antonia De Ferro Soares Me, 07/055021-2 Domingos Rodrigues Da Silv a Me, 07/055492-7 Souzenira Cordeiro De Castelo Branco Me, 07/055593-1 Jose Teotonio Me, 07/055605-9 Jose Costa Medeiros Me, 07/056511-2 V Oliveira Almeida Me, 07/056512 -0 M N Matias De Souza Me, 07/056679-8 Cicera Bonifacio De Sousa Me, 07/057160-0 Antonia Lucimar Moraes De Sousa Me, 07/057251-8 Maria De Goes Silva Me, 07/057283-6 Antonio Marques Da Silva Oficina Me, 07/057347-6 Leila Celia Santos Do Vale Me, COOPERA TIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 07/049935-7 Cooperativa Dos Proprietários Autônomos De Transportes Alternativo De Passageiros Da Região Do Cariri-Coopatar c, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/056312-8 Cooperzil Cooperativa Prestadora De Serviço Do Brasil Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 07/056887-1 Cooperativa Multitribalho De Beneficiamento De Castanha De Caju Combec, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXI GÊNCIA: 07/002163-5, 07/029045-8, 07/038354-5, 07/043810-2, 07/044840-0, 07/046617-3, 07/046757-9, 07/046784-6, 07/046836-2, 07/046861-3, 07/048342-6, 07/048375-2, 07/048382-5, 07/048383-3, 07/048385-0, 07/048387-6, 07/048390-6, 07/048391-4, 07/048394- 9, 07/048525-9, 07/049307-3, 07/049637-4, 07/049647-1, 07/049721-4, 07/049724-9, 07/049747-8, 07/049752-4, 07/049767-2, 07/049782-6, 07/049803-2, 07/050061-4, 07/050445 -8, 07/051551-4, 07/051744-4, 07/051837-8, 07/051878-5, 07/052044-5, 07/052261-8, 07/052346-0, 07/052496-3, 07/052750-4, 07/052769-5, 07/052772-5, 07/052773-3, 07/05277 4-1, 07/052846-2, 07/052897-7, 07/052998-1, 07/053170-6, 07/053196-0, 07/053273-7, 07/053362-8, 07/053475-6, 07/053979-0, 07/053987-1, 07/054375-5, 07/054376-3, 07/0545 07-3, 07/054543-0, 07/054630-4, 07/054684-3, 07/054742-4, 07/054795-5, 07/054859-5, 07/054861-7, 07/054926-5, 07/054950-8, 07/054967-2, 07/055283-5, 07/055370-0, 07/055 498-6, 07/055682-2, 07/055684-9, 07/055689-0, 07/055691-1, 07/055765-9, 07/055815-9, 07/055874-4, 07/055941-4, 07/055981-3, 07/055982-1, 07/056094-3, 07/056111-7, 07/05 6123-0, 07/056174-5, 07/056316-0, 07/056329-2, 07/056337-3, 07/056338-1, 07/056346-2, 07/056444-2, 07/056504-0, 07/056506-6, 07/056677-1, 07/056684-4, 07/056766-2, 07/05 6808-1, 07/056905-3, 07/056941-0, 07/056997-5, 07/057011-6, 07/057013-2, 07/057024- 8, 07/057031-0, 07/057045-0, 07/057048-5, 07/057055-8, 07/057061-2, 07/057089-2, 07/057090-6, 07/057108-2, 07/057109-0, 07/057114-7, 07/057127-9, 07/057132-5, 07/057153 -8, 07/057156-2, 07/057161-9, 07/057163-5, 07/057165-1, 07/057167-8, 07/057171-6, 07/057173-2, 07/057174-0, 07/057175-9, 07/057177-5, 07/057186-4, 07/057196-1, 07/05720 3-8, 07/057212-7, 07/057213-5, 07/057214-3, 07/057215-1, 07/057216-0, 07/057224-0, 07/057225-9, 07/057226-7, 07/057227-5, 07/057228-3, 07/057230-5, 07/057231-3, 07/0572 42-9, 07/057243-7, 07/057244-5, 07/057247-0, 07/057254-2, 07/057261-5, 07/057344-1, 07/057348-4, 07/057349-2, 07/057369-7, 07/057374-3, 07/057380-8, 07/057385-9, 07/057 398-0, 07/057413-8, \*\*\*\*\*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2007.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## ATOS DECISÓRIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Ata Número: 1148 Despachos do dia 02 de agosto de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/049147-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, CARTA DE RENUNCIA: 07/057209-7 Banc o Do Nordeste Do Brasil S A, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 07/057399-9 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/0433 44-5 M L R J Imobiliária S A, 07/043345-3 New Invest Imobiliária E Participações S A, 07/055399-8 Terra Companhia De Credito Imobiliário, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 07/042824-7 Aquiraz Investimentos Turísticos S A, 07/053101-3 Deib Otoch S A, 07/053471-3 Delphia Participações S A, 07/056790-5 Tectus S A Comercio E Administ ração, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/055768-3 Passamana ria Do Nordeste S A, 07/055883-3 Klabin S A, 07/055884-1 Klabin S A, 07/056027-7 Sag Do Brasil S A, PROCURACAO: 07/041469-6 Lagoa Redonda Incorporadora S A, SOCIEDADE EM PRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/046797-8 Churrascaria Aldeota Ltda, 07/048270-5 N & F Comercio De Peças Ltda, 07/049823-7 Old Cred Corretora De Seguros De Vida E Previdencia Ltda, 07/050013-4 Construtora Maitá Ltda, 07/050137-8 Loja De Con veniência Imaculada Conceição Ltda, 07/052091-7 Turisventure Viagens E Turismo Ltda, 07/054406-9 L N Engenharia Ltda, 07/054530-8 Centro De Analises Clinicas E Laborato riais Do Cariri Ltda, 07/054540-5 Madri Construções Ltda, 07/055877-9 Conaco Comerci o De Tubos E Conexoes De Aço Ltda, 07/055921-0 Mabelle Comercio De Confeccões Ltda, 07/056306-3 J L Comercio E Serviços De Estacionamento Ltda, 07/057233-0 Alcance Foto grafia E Publicidade Ltda, 07/057259-3 Cajá Brazil Industria E Comercio De Confeccõe s Ltda, 07/057266-6 Jotage Comercio De Móveis E Ambientações Ltda, 07/057278-0 B F S Editora Assessoria E Publicidade Comercial Ltda, 07/057407-3 Norpa Nordeste Industri a E Comercio De Água Mineral E Refrigerantes Ltda, 07/057417-0 Index Prestação De Se rviços De Elaboração De Programas Para Computador Ltda, 07/057439-1 Jc Construções E Serviços Ltda, ALTERACAO: 07/042825-5 Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 07/044627-0 Tathiany Industria E Comercio De Bijuterias Ltda Me, 07/045630-5 Co2 Comercial De Gases Nordeste Ltda Me, 07/048272-1 P & C Consultorio Medico Ltda, 07/048733-2 Jmc E mpreendimentos E Incorporações Ltda, 07/048954-8 Mas Serviços De Assessoria Técnica Em Projetos E Manutenção Industrial Ltda, 07/049086-4 New Car Serviços De Funilaria E Pintura Ltda Me, 07/050408-3 Ezapsom Gravacoes E Edicoes Musicais Ltda, 07/050496- 2 Radio Sociedade Educadora Cariri Ltda, 07/051625-1 Jr Comercio De Aquicultura Ltda, 07/051792-4 Braxx Servicos De Limpeza E Conservacao Ltda Me, 07/052346-0 Sucamel S ucatas E Metais Ltda, 07/052391-6 Gft Serviços De Promoção De Vendas E Corretora De Seguros Ltda, 07/053090-4 Riviera Brasil Construtora E Incorporadora Ltda, 07/053272 -9 M A S Transportes De Cargas E Servicos Ltda, 07/053332-6 Ensel Empresa Nacional D e Serviços E Limpeza Ltda, 07/053411-0 Confeccoos Regina Industrial Ltda Epp, 07/054 648-7 Naypharma Produtos Hospitalares Ltda, 07/054684-3 Thamoio Comercio E Industria Ltda Me, 07/055263-0 Netstate Serviços E Representações De Informatica Ltda, 07/0553 41-6 Santa Branca Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Epp, 07/055414-5 Malinche Comér cio Varejista De Carnes Ltda Me, 07/055431-5 Clovis Amora e Cia Ltda Me, 07/055462-5 Retifica Nacional Ltda Me, 07/055524-9 Hca Locação De Veiculos Ltda, 07/055736-5 Art.frio Industria e Comercio De Refrigeração Ltda, 07/056111-7 Resolução Consultoria Em presarial Ltda Me, 07/056174-5 Castelo e Nishiura Ltda Me, 07/056337-3 C E Serviços De Informatica Ltda, 07/056409-4 Santa Branca Comércio Farmacêutico Ltda Epp, 07/056 410-8 Santa Branca Comercial Ltda Epp, 07/056434-5 Mreis Logística E Transportes Ltd a, 07/056437-0 Comercial Bugiganga Ltda Me, 07/056439-6 Fortal Color Comercio E Serv iços Ltda Me, 07/056444-2 P S Serviços Colorísticos Ltda, 07/056466-3 Madereira Santo E xpedito Ltda Me, 07/056785-9 E P Holanda Comercio E Servicos Ltda Me, 07/056855-3 Ht Bazar Ltda Me, 07/056905-3 Barbosa e Pimentel Ltda Me, 07/057015-9 Fc Distribuidora De Produtos Domésticos Higiene E Limpeza Ltda, 07/057028-0 Editora Cariri Distribuid ora e Industria Gráfica Ltda Me, 07/057043-4 Servnac Empreendimentos Ltda Me, 07/057 044-2 Construtora Prime Ltda, 07/057054-0 Mr Empreendimentos Imobiliários Ltda, 07/057056-6 Cp Manutenção Em Veiculos Automotores Ltda, 07/057068-0 Charm Serviços De Mo teis Ltda Me, 07/057076-0 Budhi Confeccões E Comércio De Artigos De Vestuário Ltda, 07/057077-9 Sertec Serviços Terceirizados E Construções Ltda, 07/057082-5 Priscilla Comercio De Calçados Ltda

Epp, 07/057107-4 Bianchi & Goes Artefatos De Couro E Decor açoes Ltda, 07/057132-5 Carris Praia Dos Anjos Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/057151-1 B & S Comercio De Cosmetico Ltda Me, 07/057158-9 Compustor Comercio E Serv iços De Informatica Ltda Me, 07/057182-1 Raid Manuencao Em Equipamentos De Informatica E Comercio Ltda, 07/057217-8 Inter Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 07/057262-3 Lbm Móveis Equipamentos E Acessórios Para Escritório Ltda, 07/057263-1 Bar E Resta urante Ban Cha Ltda Me, 07/057342-5 Jdkl Treinamento E Serviços De Bar Ltda, 07/0573 45-0 Lojas Copacabana De Variedades Ltda Me, 07/057358-1 Dicon Service Transporte De Cargas Ltda, 07/057365-4 Sono & Cia Comercio De Colchões Ltda Me, 07/057389-1 Amonia co Comércio De Produtos Químicos Ltda, 07/057411-1 Scal Comercio E Construções Ltda, 07/057432-4 Nogueira Falcão Distribuidora Ltda Me, 07/057433-2 Agritur Agroindustri al Tururu Ltda Me, 07/057460-0 Magia Do Trabalho Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 07/056798-0 Fortaleza Treinamentos Educacionais E Profissionais Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 07/051648-0 A C X Participacoes Lt da, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/048360-4 Execute Comp utadores Ltda Me, 07/057118-0 Auto Locadora Natal Ltda, 07/057506-1 Estrela Britagem E Premoldados Ltda Epp, 07/057514-2 Hidromax Ltda, 07/057942-3 Carsted Cartonagem Sa nta Edwirges Ltda Me, 07/057979-2 Isoquímica Industrial Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTIT UICAO/CONTRATO: 07/002169-4 Lúcia Maria Mendes, 07/038203-4 Ariadne Maria Menezes De Araujo, 07/042841-7 S S Ferreira Transporte, 07/042889-1 Maria Alenubia Bandeira Bez erra, 07/046746-3 Ramiro Monteiro Vaz, 07/046784-6 C Rocha De Oliveira, 07/046838-9 R M Pinto Silveira, 07/046855-9 Sandra Regina Bessa Nogueira, 07/046867-2 Nathalya F arias Mesquita, 07/046875-3 Francisco Moacir Da Silva Bandeira, 07/047303-0 Maria Ga briel Alves Silva, 07/048344-2 M Das Graças Santos, 07/048383-3 Adilson Holanda De S ousa, 07/048385-0 M E Drumont Neto, 07/048398-1 Amarildo Marques De Vasconcelos, 07/049152-6 Maria Das Graças Pedrosa Viana, 07/049619-6 J Rodrigues Magalhaes, 07/04963 9-0 Paulo Sergio Carneiro Nobre, 07/049657-9 Lindalva Seleco Da Silva, 07/049664-1 Denilson Costa De Sousa, 07/049666-8 Biryi Hiroshi Ishibashi, 07/049672-2 Francisco Clemildo Da Silva Bomboniere, 07/049679-0 Francisca De Assis Ferreira De Sousa, 07/0 49710-9 Francisco Nunes Do Nascimento, 07/049713-3 Francisco Anchieta Pinheiro Pinto, 07/049747-8 T A Oliveira Silva Confecção, 07/049749-4 A C L De Almeida, 07/049754- 0 Jose Borges De Sousa Filho, 07/049774-5 Jarbas Alves De Albuquerque, 07/049776-1 A nderson Silva De Sales, 07/049778-8 F S De Queiroz, 07/049787-7 C Venancio De Souza, 07/049794-0 Silvio Cezar De Souza, 07/049799-0 Luiza Gustavo Santos Morais, 07/0498 13-0 Jose Medeiros Vieira, 07/049815-6 Raimunda Camelo Oliveira Freitas, 07/049818- 0 M C Da Frota Fabricio, 07/049826-1 Emanuelly De Oliveira Marques, 07/050165-3 Sani vini Belo Fernandes Paiva, 07/052783-0 F Paulo Moreira, 07/052785-7 F Veranilce Das Chagas, 07/052868-3 Francisca Laura Carlos Pereira, 07/053989-8 Marta Cava Cordeiro, 07/053993-6 Maria Marlene Teles De Sousa Cosméticos, 07/053996-0 Fabio Denis Pereir a Lopes, 07/054664-9 Cirol Silva Guimaraes, 07/054666-5 Antonia Marli Pontes Lemos, 0 7/055031-0 Francisca Cruz Pereira, 07/055033-6 A De Oliveira Magalhães Mercadinho, 0 7/055035-2 L. F. De Andrade Mercadinho, 07/055041-7 A. L. Ribeiro Da Silva, 07/05561 8-0 Gelmyton S Costa, 07/055695-4 Francisco Joilson Bezerra Dos Santos, 07/055698-9 Arnaldo Cesar De Albuquerque, 07/055705-5 Arina Gonçalves Dantas Teodosio, 07/055713 -6 Eliane Da Silva Sobreira, 07/055991-0 Cicero Antonio Amaro Da Silva, 07/055993-7 Maria Taveira De Sales, 07/055995-3 Francisca Francilene Freire, 07/055997-0 Alba Ol iveira De Souza, 07/056002-1 Antonio S De Oliveira, 07/056147-8 Maria De Fatima Pere ira De Queiroz, 07/056328-4 Adail Gomes De Araujo, 07/056476-0 Ana Paula Ferreira Al meida, 07/056608-9 J M A Neto Merccearia, 07/056624-0 Lidia Varelia Oliveira Henrique Damasceno, 07/056685-2 R M De Castro, 07/056771-9 C Antonio Barbosa Pescados, 07/057 047-7 M M Silva Cabeleiros, 07/057105-8 Francisco Arivelton Viana Da Silva, 07/05 7156-2 W S Tamiarana, 07/057171-6 Caroline Oliveira Borges Vestuários, 07/057344-1 J ose Pereira Alves, 07/057428-6 Alberto De Sousa Filho, 07/057436-7 Rosângela De Paul a Vieira, 07/057447-2 Raimundo Herbet Costa Carvalho, 07/057448-0 R M P Da Silva Co nfecções, 07/057462-6 Alexandre F Pinto, 07/057470-7 Roberto De Castro Soares, 07/05 7484-7 Ana Maria Morais Da Silva, 07/057486-3 Maria Aldeci Geronimo Martins, 07/0574 91-0 Katia De Lima Silva, 07/057496-0 Dinaíldes Da Conceição Silva Pereira, 07/05751 7-7 Leandro Henrique Da Cunha Castro, 07/057525-8 Joaquim De Alcantara Parente, 07/0 57531-2 Jose Ribeiro Parente, 07/057560-6 Francisco Josemir Rodrigues De Castro, 07/057562-2 Patricia Marreiro De Oliveira, 07/057954-7 F Monteiro Alves, 07/057974-1 Fr ancisco Olavo Fernandes, 07/057976-8 Afranio Jose De Araujo, 07/058009-0 M T Moreno, ALTERACAO: 07/002163-5 Nuno Miguel G M G Garrocho, 07/046786-2 Raimunda Rodrigues D a Silva Me, 07/046850-8 Katia Cilene Alves De Freitas Me, 07/046852-4 Jose Jair De S ouza Me,

07/049618-8 Francisco Das Chagas Vasconcelos Alimenticios Me, 07/049633-1 M aria Evoneide Franca Me, 07/049650-1 L E De Almeida Santos Me, 07/049659-5 Francisco De Assis Pereira Da Cruz Me, 07/049785-0 Martinho Gomes Feitosa Me, 07/049790-7 C Le ite De Souza Me, 07/049793-1 A Lucia Lourenco Torres Me, 07/049821-0 Jose Pinheiro C osta Pneumatico Me, 07/049869-5 Jose Luis Pereira Uchoa Me, 07/052058-5 Messias Just ino De Medeiros, 07/052152-2 Olisana F. De Assis Locadora Me, 07/053981-2 Maria Das Graças Costa Melo Me, 07/054005-5 Jose Nilton Torres Martins Serviço Agropecuarios M e, 07/055007-7 Antonio Cesar Cunha Melo Me, 07/055680-6 Ivania Sandra Ferreira Neri Me, 07/055689-0 Antonio Leite Goncalves Merccearia Me, 07/055701-2 Maria Do Socorro P ereira Vidros Me, 07/055702-0 Antonio Macedo Ferreira, 07/055704-7 Francisco Franciv aldo Cruz Me, 07/055708-0 Jair Cornelio De Lira Me, 07/055710-1 Adileia Sampaio Pire s Magalhaes, 07/055715-2 Dalveneide Souza Silva Me, 07/055726-8 Antonio Lopes Noguei ra Churrascaria Me, 07/056000-5 Safira Tavares De Menezes-Epp, 07/056375-6 Iraelson Dos Santos Matos Me, 07/056506-6 Francisco Irineu De Freitas Me, 07/056616-0 Ricardo Alves Da Silva Me, 07/056618-6 Jose Nilton Bernardino Dantas Me, 07/056678-0 Francis co Justino De Freitas Mota Me, 07/056979-7 Kurt Gamberle Epp, 07/057049-3 F Eriaudo Monteiro Me, 07/057247-0 Joaquim Silva Sousa, 07/057390-5 Francisco Ednilson Silveir a Me, 07/057416-2 Hybernonzita Castro Cysne., 07/057427-8 Cesar Dos Santos Araujo Me, 07/057490-1 Maria Madsura Silva Nogueira Me, 07/057509-6 Fernando Antonio Peassoa Quixada Cavalcante Me, 07/057510-0 Gilmar Anhe Martinez, 07/057523-1 J A Campos Cast elo Me, 07/057533-9 Marques Ulisses C Pinheiro Me, 07/057558-4 Luis Costa Carlos Me, 07/057559-2 Marcos Ferreira Bastos Me, 07/057565-7 Paulo Eugenio Mota Do Amaral, 07/057896-6 Jose Adauto Da Silva Locacao De Veiculos Me, 07/057900-8 Ana Virginia Ferr eira Torres Me, 07/057912-1 Carmen Lucia Furtado De Almeida Me, 07/057915-6 C H R Ca rvalho Me, 07/057926-1 Raphael Sanzio De Carvalho Silva, 07/057946-6 Enos Moura Dos Santos Me, 07/057951-2 Jose Abidenago Nobre Me, 07/057952-0 Romilda Adelino De Figue iredo Me, 07/057960-1 Alexandra Maria De H Lima Me, 07/057971-7 Jose Rubevam Almeida Araujo, EXTINCAO/DISTRATO: 07/047119-3 F J Alves Paula Me, 07/047300-5 Claudenia Leo cadio De Aquino Me, 07/047305-6 Francisco Stenio De Almeida Me, 07/048334-5 J. Amade u Da Silva, 07/048353-1 Hisnara De Andrade Silva Passos Me, 07/048375-2 Rubens Lima Vasconcelos Me, 07/049786-9 Antonia Moreira De Oliveira Armarinho Me, 07/049820-2 Sh eiliane De Cassia Mendes Me, 07/053982-0 Francisca Da Frota Farias, 07/053986-3 M Ze nilda Campelo Mendonca Me, 07/054001-2 Jose Ferreira Monteiro, 07/054798-0 Geraldo E dilon Coelho Me, 07/054956-7 Francisco Kleber Bandeira Me, 07/055037-9 Misael A M De Lima Me, 07/055656-3 Antonio Jarilio Bezerra Me, 07/055807-8 Herminio Macedo Castelo Branco Me, 07/056620-8 J Ferreira Dos Santos Produtos Veterinarios Me, 07/057010-8 Rita Alves De Sousa Merccearia Me, 07/057455-3 Vania Lucia Faria De Sa Me, 07/057479- 0 Raimundo Gomes Melo Junior Me, 07/057488-0 Helenita De Sousa Pinheiro Me, 07/05752 1-5 Valter Pinto Costa, 07/057524-0 Maria Marcilia Souza Da Silva Me, 07/057537-1 Jo aquiim Moreira Da Silva Me, 07/057548-7 Helena Diniz Pereira Me, 07/057981-4 Antonio Alencar Araujo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/05748 3-9 Antonio Sales Machado Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/052787-3 Maria Das Gracas Bessa Diniz Me, 07/052788-1 Rita De Cassia Mota Da Silva Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/003187-8, 07/037774-0, 07/037775-8, 07/041700-8, 07/0431 80-9, 07/046584-3, 07/046815-0, 07/047302-1, 07/048188-1, 07/048342-6, 07/048363-9, 07/048387-6, 07/048396-5, 07/048400-7, 07/048401-5, 07/048403-1, 07/048405-8, 07/048 406-6, 07/048407-4, 07/048409-0, 07/048642-5, 07/049226-3, 07/049254-9, 07/049593-9, 07/049594-7, 07/049660-9, 07/049662-5, 07/049727-3, 07/049772-9, 07/049791-5, 07/04 9796-6, 07/049801-6, 07/049805-9, 07/049829-6, 07/049831-8, 07/049944-6, 07/050101-7, 07/050291-9, 07/050600-0, 07/052059-3, 07/052431-9, 07/052543-9, 07/052556-0, 07/0 52781-4, 07/053005-0, 07/053068-8, 07/053125-0, 07/054507-3, 07/055026-3, 07/055314- 9, 07/055397-1, 07/055491-9, 07/055585-0, 07/055658-0, 07/055688-1, 07/055697-0, 07/055711-0, 07/055733-0, 07/055844-2, 07/055946-5, 07/055989-9, 07/056001-3, 07/056004 -8, 07/056020-0, 07/056157-5, 07/056177-0, 07/056381-0, 07/056417-5, 07/056441-8, 07/056610-0, 07/056612-7, 07/056614-3, 07/056615-1, 07/056617-8, 07/056794-8, 07/05680 2-2, 07/056838-3, 07/056857-0, 07/056941-0, 07/056960-6, 07/057011-6, 07/057265-8, 0 7/057285-2, 07/057326-3, 07/057327-1, 07/057328-0, 07/057330-1, 07/057336-0, 07/0573 40-9, 07/057356-5, 07/057361-1, 07/057363-8, 07/057368-9, 07/057376-0, 07/057379-4, 07/057393-0, 07/057397-2, 07/057400-6, 07/057402-2, 07/057406-5, 07/057412-0, 07/057 413-8, 07/057415-4, 07/057418-9, 07/057422-7, 07/057426-0, 07/057434-0, 07/057438-3, 07/057446-4, 07/057456-1, 07/057465-0, 07/057466-9, 07/057468-5, 07/057469-3, 07/05 7474-0, 07/057477-4, 07/057478-2, 07/057492-8, 07/057493-6, 07/057494-4, 07/057498-7, 07/057503-7, 07/057516-9, 07/057522-3, 07/057526-6, 07/057527-4, 07/057535-5, 07/0 57540-1, 07/057541-0, 07/057547-9, 07/057549-5, 07/057557-6, 07/057886-9, 07/057891- 5, 07/057895-8, 07/057903-2,

07/057908-3, 07/057909-1, 07/057910-5, 07/057916-4, 07/057936-9, 07/057937-7, 07/057943-1, 07/057944-0, 07/057945-8, 07/057947-4, 07/057980 -6, 07/057985-7, 07/057990-3, \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2007.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
 SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Ata Número: 1149 Despachos do dia 03 de agosto de 2007 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/056797-2 Nestle Brasil Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/044663-6 Hotel E Pousada Emanuel Ltda, 07/046836-2 Importadora E Comercial De Oculos Santa Rita Ltda, 07/046840-0 Rofer Industria E Comercio D e Confeccoes Ltda, 07/049695-1 Camarões Mucuripe Comercio De Alimentos Ltda, 07/0497 32-0 R & B Panificadora Ltda, 07/049796-6 Cg Brasil Comercio E Servicos De Informati ca Ltda, 07/050010-0 Clínica Médica E De Fisioterapia Fisiologia Mulher Ltda, 07/052496-3 Pousada Rio Verde Ltda, 07/052897-7 T B D U Terra Brasilis Desenvolvimento Urbano Ltda, 07/052986-8 R & S Auto Locadora Ltda, 07/053556-6 Art'S Industria E Comercio De Massas E Pizzas Ltda, 07/054428-0 Eolica Paraipaba Ltda, 07/054708-4 H C Representações De Produtos Alimentícios E Mercadorias Em Geral Ltda, 07/055500-1 Il Veliero Restaur ante E Pizzaria Ltda, 07/056171-0 Arj Comércio De Confeccoes Ltda, 07/056448-5 E R C hurrascaria E Pizzaria Ltda, 07/056504-0 Brasileiro Locação Empresarial Ltda, 07/056 820-0 Swr Serviço World Representações Ltda, 07/056940-1 Task Tecnologia E Autoação De Sistemas Ltda, 07/057013-2 Monte Fuji Sul Restaurante Ltda, 07/057089-2 Ljt Repr sentações Ltda, 07/057338-7 Mulders Invest Investimento Imobiliário Ltda, 07/057382- 4 Fabel Comercio Varejista De Bebidas Ltda, 07/057453-7 Hotel Pousada La Tocha Tur L tda, 07/057526-6 Sobral Projetos & Construções Ltda, 07/057902-4 W & L Construções L ocações E Serviços Gerais Ltda, 07/057961-0 Eliane & Junior Comercio De Confeccoes L tda, 07/057963-6 Alphaville Comercio De Confeccoes Ltda, 07/057992-0 Acj Comercio E Industria De Confeccoes Ltda, 07/058057-0 M F Impermeabilizações Prediais Ltda, 07/05 8074-0 K M Turismo E Lazer Ltda, 07/058090-1 Espaço Chic Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda, 07/058741-8 Comercial Edson Borges E Eletrodomestic os Ltda, ALTERACAO: 07/044149-9 Fernandes & Amorim Ltda Me, 07/047764-7 Cultural E ntidade Educadora Ltda, 07/049307-3 Estúdio Fotográfico Ltda Me, 07/049946-2 Galdino Ltda, 07/050339-7 Fibra Construções Ltda, 07/052261-8 Fdz Serviços De Embalagens E E mpaçamento Ltda, 07/052894-2 Forte & Balance Imóveis E Construção Ltda, 07/052926- 4 Actory Turismo Ltda, 07/053167-6 A J Comércio E Serviços De Artigos Para Cabeleireiros Ltda Me, 07/054639-8 Hiclave Veiculos Ltda Epp, 07/054650-9 Ética Assessoria Pr ojetos & Contabilidade Ltda, 07/054699-1 M N Comércio De Material De Construção Ltda Me, 07/054713-0 Letras Café Revistaria E Cafeteria Ltda Me, 07/054730-0 Pearce Industria E Comercio De Maquinas Ltda, 07/054848-0 Foncepti Comercial Exportadora Ltda, 07/055283-5 Icedes Instituto Cearense De Desenvolvimento Economico E Social Ltda, 07/0 55294-0 Auto Peças Campina Grande Ltda, 07/055301-7 Ls Industria E Comercio De Bagag ito Ltda Me, 07/055370-0 Sander Comercial De Cereais Ltda Me, 07/055501-0 L L Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 07/055529-0 Revesquartz Revestimento E m Quartz Ltda Me, 07/055700-4 Dígito Comércio De Computadores Ltda Me, 07/055765-9 L ira Lima Manutenção E Serviços Ltda Me, 07/055839-6 Brother S Comercio De Confeccoes Ltda Me, 07/056123-0 Empresa De Mineracao Granitos De Itaitinga Ltda, 07/056163-0 Po lýtêxtil Indústria E Comércio De Confeccoes Ltda Me, 07/056268-7 X-Boy Industria E C omercio De Confeccão Ltda Me, 07/056287-3 Industria De Confeccoes Mm Ltda Me, 07/056 316-0 Cbc Construtora Barros Costa Ltda, 07/056408-6 Stúdio F3 Ltda Me, 07/056445-0 Otica Almeida Melo Ltda Me, 07/056474-4 Damiao Carneiro Empreendimentos Rurais Ltda, 07/056488-4 Sula Confeccoes Ltda Me, 07/056766-2 Trezy Empreendimentos Turisticos E Imobiliarios Ltda, 07/056791-3 Construtora Cnv Ltda, 07/056801-4 King Som Comércio E Serviço Ltda Me, 07/056854-5 Costa E Carvalho Construções Ltda, 07/056857-0 Aac/A Co nstrução Administração E Participações Ltda, 07/056874-0 Rmce Serviços De Informatic a Ltda Epp, 07/056906-1 New Age Locação De Veiculos E Transportes Turisticos Ltda Me, 07/056941-0 Vespel Industria E Comercio De Veiculos Especiais Ltda, 07/056997-5 Mp Industria De Confeccoes Ltda Me, 07/057048-5 Le Monde Esthetique Comércio De Produto s De Beleza Ltda Me, 07/057090-6 Via Azul Transportes Armazens Gerais E Logistica Lt da, 07/057231-3 Abs Metalurgica Ltda Me, 07/057244-5

Bisa Serviços De Transporte E T urismo Ltda, 07/057260-7 Portonorte Importadora Ltda, 07/057277-1 B & A Comercio Var ejista De Medicamentos Ltda Me, 07/057388-3 Athena Construções E Serviços Ltda Me, 07/057415-4 Comseg Comercio De Materiais De Segurança Ltda Me, 07/057502-9 K M Comer cio De Alimentos Ltda, 07/057513-4 Rj Construção E Mineração Ltda, 07/057893-1 J & M Tornearia Serviços De Manutenção E Reparação De Máquinas Ltda Me, 07/057894-0 Isa In dustria E Comercio De Confeccoes Ltda, 07/057897-4 Cumbuco Golf Resort Ltda, 07/0579 66-0 Neblina Industria De Mineracao Ltda Epp, 07/057973-3 Lokalisa Manutenção Em Veic ulos Ltda Me, 07/057983-0 Apavel Aparecida Veiculos Ltda, 07/057993-8 F Zenobio Rep resentacoes Ltda, 07/057997-0 Gmc Locadora De Veiculos Ltda, 07/057999-7 Via Brasil Comercial De Alimentos E Eventos Turismos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/053104-8 As pen Industria E Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 07/055375-0 Provida Comercio De Alim entos Naturais Ltda Me, 07/057379-4 E C J Imoveis Ltda, 07/057458-8 Unicargas Servicos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/055343-2 Cont roller Desenvolvimento E Serviços Ltda, 07/055826-4 Falcoes Agro Industria E Incorpo radora Ltda, 07/055827-2 Lusobras Incorporacoes Investimentos E Administracao Ltda, 07/057196-1 Trana Construções Ltda, 07/057224-0 Pollux Construcoes Ltda, 07/057225-9 Pollux Construcoes Ltda, 07/057369-7 Esfera Construções Ltda, 07/057549-5 Wcc Engenh aria Ltda, 07/058016-2 Gaspar Construções E Eletrificações Ltda, 07/058029-4 Costa E Carvalho Construções Ltda, 07/058188-6 Construtora Nocal Ltda, 07/058194-0 Cbc Const rutora Batista Cavalcante Ltda, PROCURACAO: 07/057339-5 Mulders Invest Investimento Imobiliário Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 07/046624-6 Ocieu Veloso Da Cos ta, 07/048342-6 Rubens Lima Vasconcelos, 07/048387-6 M Da S Ponte, 07/048396-5 Ozeas Joao Da Silva, 07/048406-6 Maria Socorro Fernandes Melo, 07/048407-4 M S Pereira Per fumaria, 07/048425-2 V Sousa Brito, 07/048513-5 I R M Costa, 07/049598-0 Rafael Mess ias Dos Santos, 07/049600-5 Edivan Porfirio Pinto, 07/049621-8 Rita Samia De Moraes E Silva, 07/049637-4 Franklin Saragossa Paiva, 07/049641-2 George Robson Martins De Castro, 07/049668-4 João Carlos Queiroz Santana Confeccoes, 07/049670-6 João Pereira De Sousa Autopeças, 07/049682-0 Eudilana Gregorio Da Silva, 07/050119-0 F Nivea Pere ira, 07/052494-7 Michelle Cunha Nobre, 07/052750-4 Herisandro Da Silva Lima, 07/0527 60-1 Maria Alzilene Da Silva Beserra, 07/052792-0 Cristiano Pinheiro De Castro, 07/0 53544-2 Josivanira Oliveira Chaves, 07/053548-5 A H Barbosa Construtora, 07/053550-7 Regina Celia Abreu Lira, 07/053554-0 R Gomes Filho, 07/053566-3 Rafael Allison De Ol iveira Moreira, 07/053615-5 A C Ribeiro Nonato, 07/053617-1 F G Gomes De Castro, 07/054006-3 Joao Linhares Vasconcelos, 07/054008-0 P De Sousa Alexandre Torres, 07/0550 20-4 Suzanne Timbo Gomes, 07/055038-7 Janicelio M. De Aguiar, 07/055056-5 Carlos Alc ides Soares Timbo, 07/055491-9 Rodolfo Jorge Pereira De Oliveira, 07/055684-9 Ariann a Alves De Matos Silva Buffet, 07/055686-5 F V De Souza Maranhao, 07/055844-2 Jose Carlos Dos Santos Junior, 07/055950-3 V L L Gomes Restaurante, 07/055968-6 Maria Fel ix Padrenosso, 07/055982-1 Ana Aurea De Albuquerque, 07/056370-5 Sonia Aparecida Bernardi, 07/056486-8 Rafaela De C B G Bussolo Pousada, 07/057134-1 Jean Fred Pitombeir a Maia, 07/057380-8 Raimundo Nonato Da Silva Pescados, 07/057916-4 Charles Gleiber Pinheiro Machado, 07/058035-9 Maria Vanderleia Bezerra Vidal, 07/058067-7 Antonia Ev ilene Magalhaes De Sousa, 07/058134-7 Everardo Lima Sampaio Filho, 07/058155-0 Jaque line Segundo Araujo, 07/058157-6 Jaciane Araujo Cruz, 07/058159-2 L M G Bandeira Aca demia, 07/058163-0 F Das Chagas Ferreira Barroso, 07/058165-7 J Vicenar Carneiro De Vasconcelos, 07/058167-3 F M Mesquita Freire, 07/058203-3 E Lima De Sousa, 07/058211 -4 Luana Maria Bezerra Araujo, 07/058373-0 Isabel Couto Pinheiro Almeida, 07/058374- 9 Maria Das Graças Macedo Campelo Garcia, 07/058497-4 J Emidio Memoria Junior, 07/05 8505-9 E F T Mesquita, 07/058507-5 Manoel Alves Monteiro, 07/058509-1 Patricia Custodio Moreira, 07/058511-3 Alisson Paulinelly Medeiros De Medonça, 07/058762-0 F M Dos Santos Moveis, ALTERACAO: 07/046623-8 F M Juvenil De Sousa Me, 07/046861-3 Elisabeth Bernardinelli Transporte Me, 07/046889-3 Giovanni Mendes Ferreira Me, 07/048390-6 Fr ancisco Maciel Dantas Me, 07/048410-4 Vilani Alves Moura Me, 07/048414-7 Lino Deodat o De Pontes Me, 07/048416-3 M M De Farias Me, 07/048419-8 R N Silva Esquadrias Me, 07/048423-6 R Jorge Rodrigues Me, 07/048424-4 Tania Maria Mariano Me, 07/048427-9 J H Ximenes Me, 07/048428-7 Carlos Alberto De Carvalho Me, 07/048430-9 J Raimundo Neto M e, 07/049649-8 Giovanni Alves De Souza Me, 07/049676-5 Vera A Pequeno Lopes Me, 07/04 9677-3 Alderico Goncalves Dos Reis Me, 07/049678-1 Jose Elenilton Coelho De Sousa Me, 07/049684-6 Jorge Luis Cavalcante De Vasconcelos Me, 07/049686-2 Debora Peralles P into Me, 07/049688-9 Jose Alberto Simonetti Gomes Me, 07/049692-7 Marcelo Nolasco Lo pes, 07/049697-8 Carlos Otavio Fernandes Juca Me, 07/049702-8 P V Ribeiro De Farias Me, 07/049703-6 Lidia Mara Pereira De Sousa Me, 07/049718-4 Otavio Augusto Da Silva Me, 07/049782-6 George Allan Menezes Gomes Me, 07/053541-8 Ferbson M B De Oliveira M e,

07/054742-4 L B Taumaturgo Filho, 07/055058-1 Angelo Jose Pereira Cosme Me, 07/05 5327-0 Edlaine Evangelista Maciel Me, 07/055465-0 Nayle Nobrega Nery, 07/055466-8 E C Ferreira Cosméticos Me, 07/055487-0 Maria De Castro Beserra Me, 07/055712-8 L A M oura Me, 07/056875-8 Francisco Wilson De Araujo Cavalcante Me, 07/056960-6 V F Gonca Ives Transporte Me, 07/057226-7 Claudenia Maria Souza Costa Me, 07/057227-5 Claudeni a Maria Souza Costa Me, 07/057228-3 Maria Zulene De Souza Costa Me, 07/057413-8 P R Da Silva Fotografias, 07/057478-2 A C Cardoso De Sousa Frigorifico, 07/058005-7 José Ronerio S Cavalcante Me, 07/058054-5 Joao Lopes Aragao Melo Me, 07/058084-7 Antonio Felix Da Silva, 07/058093-6 Francisco De Assis Carvalho Me, 07/058103-7 Antonio More ira Da Silva Bar Me, 07/058104-5 Glicia Maria Da Rocha Mota, 07/058109-6 Antonia Son ia Dos Santos Me, 07/058112-6 Silvia Helena Martins Madureiro Paiva Me, 07/058138-0 Miguel Leo Neto Me, 07/058162-2 Iracema Feijao Vieira Me, 07/058202-5 F De Assis Ol iveira Moveis Me, 07/058208-4 Wilson Geraldo Alencar De Araujo Me, 07/058215-7 Keely Cristina Farias Lima Me, 07/058221-1 Joanysson Fechine Saraiva Me, 07/058521-0 Silvi o Belchior Rocha Junior Me, 07/058738-8 Daniel Torres Rangel Me, 07/058770-1 Maria D as Gracas De Lima E Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 07/053539-6 Francisco Nogueira Mart.ins Me, 07/054010-1 Maria Do Amparo De Paula, 07/054011-0 Maria Aldenira Bernardino De Melo Me, 07/054012-8 Olavo Vieira De Paulo Me, 07/054018-7 P De Souza Campos Merc earia Me, 07/056339-0 Jose Edilson Alves De Souza, 07/056636-4 Roberio Matias Araujo Me, 07/057120-1 Mario Cesar Lopes Da Ponte Me, 07/058024-3 Remigio Luis Iriarte Herr era Me, 07/058117-7 Jose Liduino De Almeida Me, 07/058119-3 Celma Maria Alves Maia M e, 07/058145-2 Francisca Leonarda Teixeira Rocha Me, 07/058150-9 Maria Carla Barreto De Oliveira Me, 07/058152-5 Flaviene Bandeira Barbosa Me, 07/058153-3 Roberto Abbe, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 07/057477-4 Maria Luciene So usa Pimentel Epp, 07/058028-6 Adelia Soares Do Carmo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: E NQUADRAMENTO: 07/049685-4 Jorge Luis Cavalcante De Vasconcelos Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 07/054644-4 Coopmar Coop Dos Prop De Vans Do Sist Alt er De Transp De Passag Urb Intermu De Fret Do Estado Do Ceara, ATA DE ASSEMBLEIA GER AL EXTRAORDINARIA: 07/054645-2 Coopmar Coop Dos Prop De Vans Do Sist Alter De Transp De Passag Urb Intermu De Fret Do Estado Do Ceara, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/040265-5, 07/041370-3, 07/045122-2, 07/046791-9, 07/046819-2, 07/047799-0, 07/048177 -6, 07/048368-0, 07/048377-9, 07/048415-5, 07/048421-0, 07/048422-8, 07/048431-7, 07/049665-0, 07/049674-9, 07/049687-0, 07/049689-7, 07/049693-5, 07/049694-3, 07/04969 8-6, 07/049704-4, 07/049727-3, 07/049943-8, 07/050180-7, 07/053425-0, 07/053540-0, 0 7/053542-6, 07/053558-2, 07/053610-4, 07/053612-0, 07/053614-7, 07/053991-0, 07/0544 66-2, 07/055295-9, 07/055337-8, 07/055651-2, 07/055885-0, 07/055941-4, 07/055984-8, 07/056112-5, 07/056153-2, 07/056155-9, 07/056158-3, 07/056276-8, 07/056293-8, 07/056 361-6, 07/056404-3, 07/056411-6, 07/056418-3, 07/056503-1, 07/056829-4, 07/056912-6, 07/057127-9, 07/057167-8, 07/057385-9, 07/057403-0, 07/057410-3, 07/057420-0, 07/05 7450-2, 07/057451-0, 07/057457-0, 07/057474-0, 07/057480-4, 07/057534-7, 07/057538-0, 07/057539-8, 07/057539-8, 07/057543-6, 07/057887-7, 07/057901-6, 07/057904-0, 07/057905-9, 07/0 57913-0, 07/057914-8, 07/057920-2, 07/057928-8, 07/057929-6, 07/057931-8, 07/057935- 0, 07/057938-5, 07/057948-2, 07/057953-9, 07/057959-8, 07/057967-9, 07/057969-5, 07/057978-4, 07/057994-6, 07/057995-4, 07/058001-4, 07/058004-9, 07/058006-5, 07/058007 -3, 07/058008-1, 07/058012-0, 07/058013-8, 07/058014-6, 07/058018-9, 07/058022-7, 07/058023-5, 07/058025-1, 07/058026-0, 07/058027-8, 07/058031-6, 07/058041-3, 07/05804 4-8, 07/058046-4, 07/058048-0, 07/058055-3, 07/058060-0, 07/058062-6, 07/058064-2, 0 7/058065-0, 07/058068-5, 07/058070-7, 07/058071-5, 07/058078-2, 07/058083-9, 07/0580 94-4, 07/058098-7, 07/058114-2, 07/058115-0, 07/058127-4, 07/058135-5, 07/058139-8, 07/058169-0, 07/058191-6, 07/058207-6, 07/058219-0, 07/058222-0, 07/058514-8, 07/058 739-6, 07/058745-0, 07/058748-5, 07/058751-5, 07/058757-4, 07/058760-4, 07/058766-3, 07/058782-5, 07/058783-3, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 07/057950-4, \*\*\*\*\* JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

**PORTARIA: 1044/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de agosto/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
9946	13418	55022	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	13-08-2007	17-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9946	13418	55023	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Granja	20-08-2007	24-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9946	13418	55024	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Itarema	27-08-2007	31-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
TOTAL =>														660,84

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 18 de julho de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1045/2007** Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de agosto/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
9944	13417	55013	00744719 JOSE WELJO BATISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		Maranguape	General Sampaio	06-08-2007	10-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9944	13417	55014	00744719 JOSE WELJO BATISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		Maranguape	Guaramiranga	13-08-2007	17-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9944	13417	55021	00796514 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	LEVANTAMENTO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	LEVANTAMENTO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Maranguape	Granja	20-08-2007	23-08-2007	1,50	48,95	0,00	0,00	0,00	73,43
9944	13417	55015	0096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Maranguape	Guaramiranga	13-08-2007	17-08-2007	4,50	61,54	0,00	0,00	0,00	276,93
9944	13417	55016	0096381X FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Maranguape	Horizonte	20-08-2007	24-08-2007	4,50	61,54	0,00	0,00	0,00	276,93
9944	13417	55019	0114115 FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE TBA	SERVIÇO DE TBA		Maranguape	Horizonte	27-08-2007	30-08-2007	3,50	48,95	0,00	0,00	0,00	171,33
9944	13417	55017	01405314 MILITON BONIFACIO LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Maranguape	Jaguaretama	20-08-2007	24-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9944	13417	55018	01405314 MILITON BONIFACIO LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		Maranguape	Horizonte	27-08-2007	31-08-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9944	13417	55020	01669311 GIOVANNI WALKER FIORIO	LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO		Maranguape	Granja	20-08-2007	23-08-2007	3,50	48,95	0,00	0,00	0,00	171,33
TOTAL =>															1.851,07	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 18 de julho de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA: 1046/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT. Referente ao mês de agosto/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
9950	13422	55110	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras PRODETUR	Fortaleza	Tunuru	13-08-2007	17-08-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	0,00	232,88
9950	13422	55111	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras PRODETUR	Fortaleza	Unirum	27-08-2007	31-08-2007	4,50	51,75	0,00	0,00	0,00	232,88
9950	13422	55112	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras PRODETUR	Fortaleza	Traini	08-08-2007	08-08-2007	0,50	51,75	0,00	0,00	0,00	25,88
9950	13422	55113	00979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização obras PRODETUR	Fortaleza	Traini	22-08-2007	22-08-2007	0,50	51,75	0,00	0,00	0,00	25,88
TOTAL =>															517,52	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 18 de julho de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.094/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA LUCIMAR PAULA NUNES**, matrícula funcional nº016.769-1-1, ocupante da função de Advogado V - ANS 27, a partir 01 de agosto de 2007, para ter exercício na Unidade Administrativa PROCURADORIA JURÍDICA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº242/2007-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10035767-9, lotado na Diretoria de Gestão Empresarial (DGE), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO CONTRATO Nº07/METROFOR/2007**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhete de passagens aérea no âmbito nacional e internacional, e demais serviços**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços nº01/2007 e Pregão Eletrônico nº001/2007, pela Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste instrumento até 31 de Dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$83.000,00 Oitenta e Três mil reais pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho 2007 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Régis Teixeira Abreu pela Casablanca Turismo e Viagens LTDA

Luciana Mendes Lobo  
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2004**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2004; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém S/N - CEP: 62.674-000 - Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: **DIGITUS TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Jacaúna, 266 - A - Barra do Ceará - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato inicial por no máximo mais 06 (seis) meses em todos os seus termos; IX - DA VIGÊNCIA: de 22 de junho de 2007 até 21 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo; XI - DATA: 22 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira - Diretor Presidente, José Fernandes de Oliveira - Diretor de Gestão Empresarial e Francisco Jairo Oliveira da Cunha - Representante da Contratada.

Perpétua Lígia Silva de Meneses  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2006; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém S/N - CEP: 62.674-000 - Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291, CEP: 60.336-350, bairro

Álvaro Weyne, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula segunda, item 2.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato inicial por no máximo mais 06 (seis) meses em todos os seus termos ou até que se finalize o processo licitatório, bem como a ampliação do objeto em 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento); IX - DA VIGÊNCIA: No máximo 06 (seis) meses ou até que se finalize o processo licitatório; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo; XI - DATA: 15 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira - Diretor Presidente, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo - Diretor de Infra Estrutura e Desenvolvimento Operacional e Roberio Silva Holanda - Representante da Contratada.

Perpétua Lígia Silva de Meneses  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06330648-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio Barros Félix, CPF 04340221368, onde ocupava o(a) graduação de CABO, nível/referência DE, matrícula nº371100102197316, falecido(a) em 26/07/2006, **pensão** mensal de R\$1.666,64, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/09/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Luíza Gonçalves Félix	CONJUGE	83658548304	1.666,64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07183131-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio Marcilio Costa, CPF 22885684372, onde ocupava o(a) graduação de SUBTENENTE, nível/referência DE, matrícula nº371100102916118, falecido(a) em 30/05/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.482,02, com vigência a partir de 30/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Sevelma Leite Costa	Cônjuge	26765977368	741,01
Francisca Catherine Leite Costa	Filha	03749275378	741,01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071339019/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lindenor Osterne De Oliveira, CPF 03287165372, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº221100105000815, falecido(a) em 18/dezembro/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$496,67, com vigência a partir de 18/dezembro/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ADELAYDE MAIA DE OLIVEIRA	viúva	02329077300	496,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 8 de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071827960/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Rangel Pereira da Silva, CPF 62601326387, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100113497516, falecido(a) em 30/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$960,41, com vigência a partir de 30/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Nilcéia Benedito da Silva	CÔNJUGE	91216109320	480,21
Letícia Hellen Pereira da Silva	FILHO	04240493331	480,21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071023313/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Joatan Pereira Flôr, CPF 09793895349, onde ocupava o(a) cargo MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº502200100034614, falecido(a) em 10/03/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 10/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IVONETE MOURA PEREIRA	VIUVA	96805242304	681,30
JONATHAN MOURA PEREIRA	FILHO	04100567316	681,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070971269/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO MAGELA MENDES, CPF 06912001300, aposentado da Superintendência da Polícia Civil, onde ocupava o(a) cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, nível/referência, matrícula nº01205919, falecido(a) em 27/maio/2004, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$334,91 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), com vigência a partir de 21/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUSIA MENDES	COMPANHEIRA	44755988349	334,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065336801/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LIANICE RODRIGUES BELO, 17298474391, onde ocupava o(a) função de Professor Pleno II, nível/referência 17, carga horaria 40 horas, matrícula nº03447316, falecido(a) em 07/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.147,26, com vigência a partir de 07/MAIO/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARCOS ANTONIO BELO	viúvo	21275963315	573,65
MARIA MARCONYSIA RODRIGUES BELO	filha menor	04197433328	573,65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071719865/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ferreira De Oliveira, CPF 00376230363, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº391100103917118, falecido(a) em 02/JULHO/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$406,10 (quatrocentos e seis reais e dez centavos), com vigência a partir de 02/julho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José Mirian de Oliveira	Viúva	28373448349	406,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 8 de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.140.375-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Serafim Dos Santos, CPF 07010737304, onde ocupava o(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100337013, falecido(a) em 16/março/2007, **pensão** mensal de R\$876,48 (Oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/junho/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NALVA PEREIRA DOS SANTOS	viúva	73238384368	876,48

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07183129-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Valdeci Zacarias De Lima, CPF 34899065353, onde ocupava o(a) graduação de 1 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100109936017, falecido(a) em 05/07/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.382,88, com vigência a partir de 05/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Luzimaria Moreira Alencar Lima	Cônjuge	77983947372	691,44
Livia Mayra Alencar Lima	Filha	04300326339	691,44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07194894 e 071957430/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Monteiro de Oliveira, CPF 11804955353, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº241100108112711, falecido(a) em 26/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$373,86, com vigência a partir de 26/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA VIANA DE OLIVEIRA	viúva	38383896387	112,15
RENAN SOARES DE OLIVEIRA (nascido em 29.12.1990)	filho menor	4236355302	261,71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070660220/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Anacelia Silva Borges, CPF 02629798372, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100104868412, falecido(a) em 09/fevereiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$381,20, com vigência a partir de 09/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Aderson Cavalcante Borges	viúvo	08161089353	381,20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064850650/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luzia Maria Silva Maia De Assis, CPF 19462760306, onde ocupava o(a) função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 23, matrícula nº221100107596510, falecido(a) em 14/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$432,97, com vigência a partir de 14/MAIO/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ JOÃO DE ASSIS	viúvo	6155774315	432,97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072702320/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Goncalo Bolivar Sobreira Pimentel, CPF 00245321349, onde ocupava o(a) função de MÉDICO, nível/referência 14, matrícula nº24100108105715, falecido(a) em 23/abril/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.818,02, com vigência a partir de 23/abril/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALDENICE PONTES PIMENTEL	viúva	28466314334	1.818,02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071019227/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valcy Maria Juvencio Herculano Da Silva, CPF 05797071304, onde ocupava o(a) cargo de Professor Especializado, nível/referência n°221100102162016, falecido(a) em 07/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.521,31, com vigência a partir de 07/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	viúvo	39176720306	1.521,31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06423562-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DEOCLÉCIO SIDNEY MELO, da Secretaria da Fazenda, onde ocupava o(a) cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, nível/referência II E, matrícula nº009726-1-4, falecido(a) em 22/11/2006, **pensão** mensal de R\$6.964,22 (Seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/12/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MIRACY MARANHÃO MELO	viúva	08183538304	3.482,11
KAMILA MARIA MARANHÃO SIDNEY - MENOR NASCIDA 21/02/1989	filha	02891979370	3.482,11
A PARTIR DE 22/02/2007 - DATA DA MAIORIDADE DE KAMILA MARIA MARANHÃO SIDNEY			
MARIA MIRACY MARANHÃO MELO	viúva	08183538304	6.964,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070577870/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Oliveira da Silva, CPF 15388905349, onde ocupava o(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100108154716, falecido(a) em 09/fevereiro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$402,32, com vigência a partir de 09/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO TONANTE DA SILVA	viúvo	23471255320	402,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 8 de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07183034-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Jose Edilson Da Silva, CPF 03449572334, onde ocupava o(a) graduação de 1 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº37110010229561X, falecido(a) em 03/07/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.527,89, com vigência a partir de 03/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Suelly da Silva	Cônjuge	87668998349	1.527,89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060166185/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leontina Rodrigues De Lima, CPF 21053758391, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100118091410, falecido(a) em 21/maio/2006, **pensão** mensal de R\$350,00, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/agosto/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEOBALDO MARTINS DE LIMA	viúvo	12099252300	350,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064805620/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Eufrasio Alves, CPF 22376941334, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100103678717, falecido(a) em 17/março/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$350,04, com vigência a partir de 17/março/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PRAXEDES RODRIGUES EUFRASIO	viúva	88688739315	350,04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072541261/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Carlos Do Nascimento Pessoa, CPF 10317600320, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100106347118, falecido(a) em 21/maio/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$374,72, com vigência a partir de 21/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO BARBOSA PESSOA	viúva	18910173300	374,72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072055936/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eunice Barros De Sousa, CPF 21302375334, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100103479013, falecido(a) em 11/JUNHO/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$359,96, com vigência a partir de 11/JUNHO/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIS PAULO DE SOUSA	viúvo	34224394200	359,96

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063512297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Caetano de Oliveira, CPF 31750664372, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº241100140411518, falecido(a) em 16/setembro/2006, **pensão** mensal de R\$350,00, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/dezembro/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	filha menor	03814470303	350,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063593874/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARTEMIZIO BARBOSA SOUSA, CPF Nº25858300391, onde ocupava o(a) Função de Auxiliar Técnico de Manutenção, nível/referência ADO-35, matrícula nº10027217, falecido(a) em 26/Outubro/2006, **pensão** mensal de R\$1.166,20, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/Dezembro/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MÁGILA ALVES SOUSA	Filha	039829773-80	1.166,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais 52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos art.6º, Parágrafo único, inciso I, art.7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24 de 23 de novembro de 2000, art.2º, parágrafo único da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº04470174-8/SPU resolve **REVER o ato** datado de 02 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2005, página 37, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 13 de julho de 2005, através da Resolução Nº1.998/2005, que concedeu pensão a **DOLORES ARAÚJO DE VASCONCELOS**, viúva de José Marcelo de Vasconcelos, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, aposentado na função de Economista III, ANS 25, hoje denominada de Economista V - ANS 30, matrícula nº009.593-1-6, falecido em 26 de dezembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$3.393,65 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), para a partir de 01 de janeiro de 2006, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, passando o benefício em questão a ter o valor de R\$5.280,07 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos). GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06500698-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007 e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **GIOVANNI ALVES SOARES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, despadronizado, matrícula nº1479-1-5, folha nº0564, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Saúde, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07198201-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 3 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007 e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, piso, matrícula nº23-1-3, folha nº7951, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para prestar serviços** junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2001**

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**. OBJETO: A Sub-Rogada **se sub-roga** por este termo de **todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Convênio Nº09/2001**, firmado entre a SUB-ROGANTE e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2007. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG - Carlos Edilson Araújo - Secretário Executivo da Secretaria da Justiça - SEJUS e Maria Emília Diógenes Granja - Prefeita Municipal de Jaguaribara.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio aos estudantes de ensino superior e ensino profissional, com recrutamento de estagiários dos cursos de nível superior**, que recairá dentre os alunos que hajam concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do respectivo curso do ensino profissionalizante e dentre aqueles que hajam iniciado o período onde são ministradas as disciplinas correlatas com a área de estágio, promovendo juntamente com o CENTEC a seleção dos estagiários, segundo os critérios fixados previamente pelos Órgãos/Entidades interessados, estabelecendo por via de estágio, a formação profissional teórica e prática, possibilitando a obtenção de subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº26.740/2002, e dispositivos da Lei Federal nº6.494/1977, regulamentada pelos Decretos nºs 87.497/1982 e 89.467/1984. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2007. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão e Antônio Amaury Oriá Fernandes - Diretor Presidente do CENTEC SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº155/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.55, inciso VIII da Lei Nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, combinado com o Art.210, inciso II da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974. RESOLVE: I - Determinar a **Instauração de Inquérito Administrativo** pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria

Nº205/2006 de 10 de agosto de 2006, publicada no D. O. E. de 24 de agosto de 2006, para no prazo de 90 (noventa) dias apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **FRANKLIN ROOSEVELT HONORATO VICTOR**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 000203-1-1, de fatos tipificados, em princípio, no Art.199, inciso III e §1º da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 conforme Processo Nº05401214-7 do SPU. II - Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento do Art.214 da Lei Nº9.826/74 NOTIFIQUE o indiciado da instauração do processo de inquérito administrativo. III - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 01 de agosto de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº123/2007** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a partir de 31/07/2007, **JOSÉ HAROLDO NOGUEIRA PEIXOTO**, do cargo de Gerente de Quixeramobim, parte integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 30 de julho de 2007.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR PRESIDENTE

Cientifique-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº1092/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07072426-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **CACILDA MARIA FERREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - referência 04, matrícula nº101664-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1096/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06495758-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **ELENA SOARES BARBOSA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem - referência 15, matrícula nº404285-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 07 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1111/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06126028-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **ANA AMÉLIA LACERDA MORAIS**, que exerce a função de Médico - Classe II - Referência 12, matrícula nº400165-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 07 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1116/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06426024-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem - Referência 5, matrícula nº801102-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1117/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06203388-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REGINA LUCIA CORREIA LIMA SIQUEIRA**, que exerce a função de Farmaceutico - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Referência 13, matrícula nº084360-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Atenção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1123/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04089698-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, à servidora **MARLUCE MARIA SILVA ALCANTARA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula nº007316.1.7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional, no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1125/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97051421-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **HELOÍSA HELENA LIMA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 22, matrícula nº081940-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1133/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06360409-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHÃES**, que exerce a função de Fisioterapeuta - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 4, matrícula nº403692-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Albarto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1135/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06360870-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA**, que exerce a função de Atendente Dental - Referência 15, matrícula nº035488-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1141/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06425791-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, incisos I e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, à servidora **LILIANE MARIA QUESADO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula nº405026-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1156/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06156900-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, à servidora **DENIZE ISABEL FREIRE ALVES**, que exerce a

função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 20, matrícula nº400175-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1158/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06495760-8 e 06419239-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA HELENA DAMASCENO SOARES**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem - Referência 15, matrícula nº086460-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1180/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07095550-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **TEREZA EMILIANO MOTA EUZEBIO**, que exerce a função de Atendente Dental - referência 15, matrícula nº014799-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 07 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1181/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06047432-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ZUILA PIRES DA COSTA**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Referência 09, matrícula nº700264-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1202/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05377506-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA**, que exerce a função de Médico - Classe II, Referência 10, matrícula nº402015-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1203/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06361875-3 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA**, ocupante do cargo de Medico, referência 08, matrícula nº101543-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em Enfermarias, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de outubro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1209/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2007,  
DE 23 DE 07 DE 2007

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	007263-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IONE GIRÃO DE CASTRO	403761-1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIA MARIA PONTES CARNEIRO	401335-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LUCILEIDE PEREIRA MONTE	401604-1-8	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE GUERREIRO CABO	003772-1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1221/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06361918-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, ao servidor **PAULO IZIDRO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 10, matrícula nº085453.2.4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1227/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07057799-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO BOSCO XAVIER ARAUJO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - referência 10, matrícula nº082638-1-7, lotado nesta Secretaria, no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1234/72007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06510421-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DJANY MACIEL MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº169305-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06426808-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **IRACIRA LIMA GURGEL**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem - referência 05, matrícula nº801109-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de 07 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1260/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06234385-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA AUGUSTA D'ALVA E SOUZA**, que exerce a função de Assistente Social - referência 16, matrícula nº001760-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades na Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de 07 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1268/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06351303-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº799524-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO

ADITAMENTO DE 25% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE PREVISTOS DOS ITENS: 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO), 05 (CINCO), 13 (TREZE), 15 (QUINZE), 17 (DEZESSETE), 20 (VINTE), 21 (VINTE E UM), 22 (VINTE E DOIS), NA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº028/06. Em vista os elementos contidos no Processo Nº07012290-3, resolvo com fundamento no art.12 do Decreto Nº3.931/2001 c/c o artigo 65 da Lei Nº8.666/93, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo inicialmente previsto nos itens: 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 13 (treze), 15 (quinze), 17 (dezesete), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) da Ata de Registro de Preços Nº028/06, firmada em 03 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de outubro de 2006, para a eventual aquisição de medicamentos, obedecendo os mesmos preços na Ata ora aditada. Ficam mantidas as demais condições previstas na citada Ata. Ficam **cientificadas** do teor deste apostilamento as **EMPRESAS EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº05.598.984/0001-78 - REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO CARLOS DA SILVA BARROSOS; **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº12.882.932/0001-94 - REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO RÉGIS ROCHA; **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ Nº44.010.437/0001-81 - REPRESENTANTE LEGAL: MAGDA MARAI T. GIUDICISSI; **NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA** - CNPJ Nº45.992.062/0001-65 - REPRESENTANTE LEGAL: ELSON JOSÉ CRUZ CARVALHO; **NOVARTIS BIOCIENTÍFICAS S/A** - CNPJ Nº56.994.502/0001-30 - REPRESENTANTE LEGAL: DEOLINDA M. DELGADO; DATA/ASSINATURA: 23/07/07, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº627/2007-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº627/2007-GS, DE 02 DE MAIO DE 2007

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Ricardo Soares dos Santos	Soldado PM	110.092-1-2	03 Revólveres Cal. 38; 06 Munições Cal. 38.	306,00	153,00
Luis Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			153,00
Lutiani da Silva Rodrigues	Aspirante-a-Oficial	151.343-1-3	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Henrique Jorge Rodrigues Silva	Sargento PM	105.375-1-7			35,00
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Soldado PM	109.796-1-7			35,00
Cláudio Silva de Almeida	Sargento PM	125.357-1-6	02 Revólveres Cal. 32; 06 Munições Cal. 32.	206,00	68,66
Reginaldo Costa Aguiar	Soldado PM	108.483-1-8			68,66
Rommel Cavalcante Soares	Soldado PM	108.487-1-7			68,66
Antônio Sales Constantino de Alencar	Cabo PM	107.893-1-1	01 Revólver Cal. 38; 06 Munições Cal. 38	106,00	53,00
Edson Freitas Damasceno	Soldado PM	134.275-1-8			53,00
José Adalberto Bejamim Cosmo	Cabo PM	004.980-1-7	01 Revólver Cal. 32; 05 Munições Cal. 32.	105,00	35,00
Francisco Gleidson Pereira Olímpio	Soldado PM	125.350-1-5			35,00
Luis Torres dos Santos	Soldado PM	134.998-1-5			35,00
João Ribeiro da Costa Filho	Cabo PM	105.319-1-8	01 Revólver Cal. 32;	100,00	33,33
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	110.247-1-8			33,33
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			33,33
Reginaldo Néri Martins	Soldado PM	118.997-1-4	01 Revólver Cal. 38; 01 Munição Cal. 38.	101,00	33,66
José Edvaldo Ferreira Alves Neto	Tenente PM	124.680-1-6			33,66
Francisco José Medeiro Tavares	Soldado PM	151.665-1-7			33,66
João Cabral Guimarães	Soldado PM	151.715-1-0	01 Revólver Cal. 38; 03 Munições Cal. 38.	103,00	51,50
Germano Sousa Freire	Soldado PM	151.739-1-2			51,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João Bosco Cavalcante Sousa Júnior	Soldado PM	151.220-1-3	01 Revólver Cal. 38; 04 Munições Cal. 38.	104,00	52,00
José Iran Pacheco do Nascimento	Soldado PM	135.791-1-3			52,00
João Bosco Cavalcante Sousa Júnior	Soldado PM	151.220-1-3	01 Revólver Cal. 38; 04 Munições Cal. 38.	104,00	34,66
Mauro César Rodrigues de Castro	Soldado PM	112.733-1-3			34,66
José Iran Pacheco do Nascimento	Soldado PM	135.791-1-3			34,66
Carlos Roberto da Silva	Cabo PM	072.050-1-5	01 Revólver Cal. 38;	100,00	50,00
José Roberto da Silva Alves	Soldado PM	118.966-1-8			50,00
Francisco de Assis Costa de Sousa	Subtenente PM	029.787-1-7	01 Revólver Cal. 22. 02 Munições Cal. 22	102,00	34,00
Ezequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			34,00
Reginaldo da Silva Sena	Soldado PM	135.287-1-3			34,00
Antônio Carlos do Nascimento	Cabo PM	101.171-1-9	01 Revólver Cal. 38; 01 Revólver Cal 32; 05 Munições Cal. 38	205,00	68,33
José Valmir Pereira	Soldado PM	109.252-1-5			68,33
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.867-1-5	02 Munições Cal. 38.	102,00	34,00
José Gilvanir Marfim Fernandes	Subtenente PM	099.191-1-2	01 Revólver Cal. 38; 02 Munições Cal. 38	102,00	34,00
José Erivaldo Nascimento de Oliveira	Soldado PM	125.408-1-7			34,00
José Carlos Lopes da Silva	Soldado PM	112.773-1-4			34,00
Mauro César Araújo Montenegro	Soldado PM	107.200-1-X	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38.	105,00	52,50
Itamar Araújo Dantas	Soldado PM	135.093-1-X			52,50
Caio Lourenço Serpa Garrido Braga	1º Tenente PM	117.016-1-5	01 Revólver Cal. 38; 06 Munições Cal. 38.	106,00	35,33
Claudenor de Sousa Câmara	Soldado PM	110.701-1-6			35,33
Luís André Gaspar Lopes	Soldado PM	134.527-1-7			35,33
Cláudio José Martins de Oliveira	Cabo PM	134.626-1-5	01 Revólver Cal. 38; 07 Munições Cal. 38.	107,00	35,66
Leonardo Esdras de Sousa Alecrim	Soldado PM	134.611-1-2			35,66
Jodemir Gregório Gomes	Soldado PM	135.964-1-7			35,66
Francisco Carlos Evangelista	Cabo PM	019.416-1-2	01 Revólver Cal. 32;	100,00	33,33
Francisco Ludovino da Silva Filho	Soldado PM	125.419-1-0			33,33
Claudenor de Sousa Câmara	Soldado PM	110.701-1-6			33,33
Edilberto Fernandes Freitas	Cabo PM	098.092-1-X	01 Revólver Cal. 32.	100,00	33,33
Carlos Renato da Silva	Soldado PM	127.360-1-0			33,33
Pedro Ricardo Ferreira da Costa	Soldado PM	107.214-1-5			33,33
Antônio da Silva Moraes	Soldado PM	134.858-1-X	01 Revólver Cal. 38.	100,00	50,00
Christian Danil da Silva Gomes	Soldado PM	134.795-1-8			50,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$2.467,00</b>	

PM's = 53

Armamento Apreendido:

Revólveres = 24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1205/2007-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE, WEIBSON BRAGA JÚNIOR e FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, para sob a coordenação do primeiro, **comporem COMISSÃO** de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo SPU nº07215109-9, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1207/2007-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE, WEIBSON BRAGA JÚNIOR e FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, para sob a coordenação do primeiro, comporem COMISSÃO de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo SPU nº07215107-2, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1216/2007-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.4º, II, da Lei nº13.441, de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, e CONSIDERANDO fatos constantes da sindicância nº98118205-4, instaurada em 09/08/2001, através da Portaria nº154/2001, do 4º Gabinete da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, para apurar possível prática de extorsão praticada por policiais civis, à época lotados no 8º DP, dentre os quais o sindicado; CONSIDERANDO que no relatório conclusivo às fls. 72/73, o Corregedor-Geral tipificou a conduta do sindicado no art.103, "c", XII e "d", IV, do Estatuto da Polícia Civil, Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO

RANDO que às fls. 76/77 a Assessoria Jurídica da SSPDS se manifestou no sentido de que o sindicado respondesse apenas pela infração tipificada no art.103, "d", IV, do citado Estatuto, tendo em vista que na prática as duas normas administrativas descrevem a mesma conduta ilícita, sendo que este último descreve a conduta em mais detalhes, segundo o princípio da especialidade; CONSIDERANDO que em despacho às fls. 78 o Senhor Secretário da Segurança Pública acatou o Parecer da Assessoria Jurídica da SSPDS; CONSIDERANDO que a sanção prevista para esta infração é a de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, assim prevista no art.108 da Lei nº12.124/93; RESOLVE, **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, a tramitar na Procuradoria Geral do Estado, em desfavor do Servidor **ANTÔNIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA**, a fim de que seja apurada a sua responsabilidade funcional pela prática do ilícito já descrito nesta Portaria, fato ocorrido em 05/06/1998, tendo como denunciante e possível vítima o Sr. José Ricardo Filho. Que sejam anexados a esta os autos originais, e, após a devida publicação no DOE, tudo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para os fins legais, em conformidade com o art.33, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006. Oficie-se a Polícia Civil, através de seu Departamento de Recursos Humanos, para proceder às devidas anotações na folha funcional do servidor. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1627/2007-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, **publicar as classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2006, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2006  
INSPETORES DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
01	EDUARDO PORTO DE FREITAS	41	8,30	82º
02	DELMIRO GOMES MENDONÇA	40	9,00	35º
03	VILMA NEVES DA SILVA COSTA	39	8,71	55º
04	ANTÔNIO CÍCERO TIMBÓ MARTINS	36	7,39	127º
05	FRANCISCO CARLOS LEMOS SANTOS	34	9,24	29º
06	JOSÉ ARIMATÉIA BENTO CARLOS	34	8,10	85º
07	TÂNIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	32	8,96	35º
08	ANTÔNIO TADEU DE LIMA PORTELA	31	8,90	54º
09	LÁSARO JOÃO DE ARAÚJO	31	8,69	55º
10	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA	31	8,38	79º
11	JOSÉ ARCÉLIO SOUSA VIANA	30	8,90	53º
12	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	30	8,66	64º
13	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	30	7,74	114º
14	ANTÔNIO MACENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29	9,19	19º
15	JAIRO DOS SANTOS FILHO	29	8,95	36º
16	MARIA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA	28	8,95	38º
17	MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	28	8,12	81º
18	AFONSO FERREIRA DE LIMA	27	8,79	71º
19	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	27	8,61	59º
20	ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	26	9,39	10º
21	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO	26	8,86	56º
22	MARCUS AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA	26	8,84	44º
23	EDUARDO SATÔ	26	8,05	84º
24	ISMAEL FÉLIX PEREIRA	25	9,07	41º
25	SANDRA MARIA VENÂNCIO DA SILVA	25	8,90	54º
26	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	25	8,02	102º
27	MARIA DE JESUS ARRUDA	24	8,18	77º
28	FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	24	7,55	123º
29	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	23	9,46	16º
30	WILEMAR DOS SANTOS BARROS	23	9,35	16º
31	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	23	8,90	41º
32	JOSÉ ELIO RIBEIRO	23	8,81	59º
33	ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUSA	23	8,73	52º
34	JOSÉ MAXIMAOM FERREIRA	23	8,43	73º
35	ANTÔNIA ROBÊNIA DE FREITAS VIANA	23	8,35	78º
36	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	23	8,23	82º
37	RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	22	9,15	27º
38	JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	22	8,90	54º
39	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	22	8,82	15º
40	MARLÚCIA ABREU DE MOURA	21	9,43	8º
41	JOÃO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE	21	9,26	28º
42	JOSEFA CEZAR DE SOUSA MENEZES	21	9,07	27º
43	JOSÉ EDVAN MARQUES	21	8,91	40º
44	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	21	8,80	48º
45	ISAC FILHO UCHÔA DA ROCHA	21	8,30	82º
46	JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO	21	8,23	87º
47	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	21	8,06	87º
48	ANTÔNIO FERNANDES DE MOURA	20	9,18	20º
49	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA	20	8,46	70º
50	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	20	8,07	99º
51	ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMÃO	20	7,62	120º
52	JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO	19	9,22	24º
53	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	19	8,90	54º
54	MARCÍLIO MACIEL DO PRADO	19	8,90	54º
55	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	19	8,48	68º
56	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	18	9,38	13º
57	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	18	9,37	11º
58	MARIA SILVANIA SILVEIRA	18	9,21	18º
59	MARIA NEIDE DE SOUSA SILVEIRA	18	9,10	24º
60	LIDUINA LIMA PINHEIRO	18	9,06	28º
61	JOSÉ DE SOUSA NETO	18	9,01	46º
62	JOSÉ EDIGAR DE OLIVEIRA	18	8,82	45º
63	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA LEITE	18	8,78	48º
64	JÚLIO VIEIRA SILVA	18	8,26	86º
65	MARIA AURENICE FRANÇA HOLANDA	18	8,20	103º
66	ALBANISA SILVA BERNARDO	18	7,24	130º
67	MARIA GLAÚCIA BARROCAS ALEXANDRE GONDIM	18	7,04	106º
68	HUGO SEBASTIÃO DE ARAÚJO COSTA	17	9,64	8º
69	FÁTIMA MARIA BEDÊ MAIA DE CASTRO	17	8,80	48º
70	PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	17	8,15	94º
71	MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES	17	7,86	87º
72	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	16	9,32	14º
73	RITA DE CÁSSIA CAMURÇA MARQUES	16	9,18	33º
74	JOEL PINTO TAVARES	16	9,08	40º
75	FRANCISCA LUCENA VIANA	16	8,84	44º
76	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	16	6,97	133º

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
77	JOSÉ PEREIRA GOMES	15	8,27	73°
78	RAIMUNDO NONATO DE SENA	15	8,19	91°
79	ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ	15	8,18	92°
80	LUIZ CARLOS DA CRUZ	15	8,14	95°
81	FRANCISCO HUGO MONTEIRO	15	8,09	98°
82	ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS	14	8,79	47°
83	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS	14	8,45	71°
84	ROQUE FEIJÓ MARINHO	13	8,90	40°
85	JOSÉ CARLITO FERNANDES MOREIRA	13	8,86	42°
86	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	12	8,57	69°
87	ADAIL DA COSTA FIRMEZA	12	8,28	89°
88	ORESTES BORGES LEAL NETO	11	8,70	62°
89	JOSÉ RIBAMAR CORREIA LIMA	10	9,38	20°
90	ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA	09	9,25	30°
91	MARCELINO LÚCIO DO CARMO	09	8,76	50°
92	FRANCISCO CESAR FERREIRA	08	8,15	94°
93	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA NETO	08	7,78	111°
94	JOSÉ UBIRAJARA MENDES DE SALES	07	8,14	95°
95	FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO	06	7,72	116°
96	JOSÉ SILVA DE SOUSA	05	9,31	15°
97	ANTÔNIO EUDES MESQUITA PAIVA	-03	9,03	44°
98	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	-03	8,87	55°
99	JOSÉ ANTÔNIO IRÊNIO VALENTIM LEITÃO	-06	8,99	36°
100	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	-16	7,91	107°
101	SILVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	-17	8,36	80°
102	ROSAEL JOSÉ DE MORAES PEREIRA	-28	8,14	79°
103	JOSÉ DE SOUSA SALES	-39	8,50	75°
104	GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA	-46	9,09	39°
105	FRANCISCO VALDIR BRAGA SOUSA	-46	9,00	47°
106	ISAÍAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	-50	8,35	81°
107	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	-50	8,13	80°
108	LUÍS CARLOS DOS SANTOS SILVA	-56	7,50	96°
109	CAIO MAIA BARROSO LOPES	-92	9,27	20°
110	JOSÉ EVERARDO ROCHA	-114	8,12	84°
111	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	-116	8,41	68°
112	DELANO DE CASTRO MARTINS	-144	8,29	83°
113	ANTÔNIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	-178	6,91	111°
114	VICENTE VALDI LOPES	-254	6,63	118°

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

PERITO LEGISTA – 2ªCLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
01	FLÁVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA	-60	9,00	3°

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

PERITO LEGISTA – 3ªCLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
01	JOÃO DEODATO DIOGENES DE CARVALHO	37	9,23	3°
02	REGINA CLÁUDIA MONTENEGRO	-02	8,78	3°

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

## INSPETORES DE POLÍCIA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
01	VICENTE VALDIR LOPES	7062	9087	14.356	14.356	10.07.40
02	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	6921	9008	11.779	12.076	04.12.54
03	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	6921	9008	10.846	11.160	07.09.54
04	MARIA DE JESUS ARRUDA	6921	9008	9008	9620	02.07.47
05	MARIA GLAUCIA BARROCAS A. GONDIM	6921	9008	9008	9008	05.09.49
06	MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES	6921	9008	9008	9008	21.01.57
07	MARIA ELZIMAR BEZERRA GRANJA	6921	9008	9008	9008	28.04.57
08	VILMA NEVES DA SILVA COSTA	6921	9008	9008	9008	14.02.59
09	WILEMAR DOS SANTOS BARROS	6921	9008	9008	9008	28.03.61
10	JOSÉ QUEIROS PINHEIRO	6921	9008	9008	9008	16.07.62
11	MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	6921	9004	9004	9004	05.10.60
12	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	6921	8978	8978	8978	16.02.60
13	JOSÉ ANTONIO IRÊNIO V. LEITÃO	6921	8586	9905	9905	17.12.56
14	JOSÉ EDVAN MARQUES	6921	8586	8586	8586	09.05.58
15	RAIMUNDO VALDECI R. DE OLIVEIRA	6921	8586	8586	8586	14.02.59
16	EDUARDO SATÔ	6921	8586	8586	8586	01.02.60
17	FÁTIMA MARIA BEDÊ M. DE CASTRO	6921	8586	8586	8586	23.05.60
18	DELMIRO GOMES MENDONÇA	6920	9007	9007	9007	19.01.61
19	NEWTON FELIX RODRIGUES	6920	8988	8988	8988	29.06.58
20	VALDISIA PINHO LESSA	6920	8585	8585	10.627	28.06.45
21	FRANCISCO CÉLIO A. CRISÓSTOMO	6920	8585	8585	8585	16.11.55
22	MARIA LENITA S. DE OLIVEIRA	6920	8585	8585	8585	23.08.62
23	RAIMUNDO NONATO N. DA SILVA	6919	9006	9437	9874	25.02.60
24	VALDENI MOREIRA DE CASTRO	6919	9006	9006	9006	19.07.57
25	JOSÉ PEREIRA GOMES	6916	9470	9470	9759	17.03.47
26	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	6915	8580	8580	8580	28.01.60
27	ROSAEL JOSÉ DE MORAIS PEREIRA	6913	8940	8940	8940	12.05.56
28	FRANCISCO DE SALES CRUZ	6902	9440	9440	9440	11.12.58
29	CAIO MAIA BARROSO LOPES	6877	8958	8958	8958	05.10.60
30	LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA	6872	8870	8870	8870	06.08.60
31	ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	6841	8927	9783	9783	19.01.56
32	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	6803	8888	8888	8888	30.05.54
33	ROSÂNGELA RODRIGUES DA ROCHA	6556	8585	8585	8585	18.10.61
34	GLAUCIA BARBOSA AGUIAR	6556	7731	8674	8674	21.09.61
35	HUGO SEBASTIÃO DE ARAÚJO COSTA	6556	7731	7731	8093	16.05.58
36	JOSÉ RIBAMAR CORREIA LIMA	6556	7731	7731	7731	13.01.52
37	JOEL PINTO TAVARES	6556	7731	7731	7731	19.06.53
38	JOSÉ DE ARIMATÉIA BENTO CARLOS	6556	7731	7731	7731	16.07.53
39	ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	6556	7731	7731	7731	29.04.54
40	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	6556	7731	7731	7731	12.09.55
41	ANTONIO TADEU DE LIMA PORTELA	6556	7731	7731	7731	04.02.56
42	JOSÉ DE SOUSA NETO	6556	7731	7731	7731	29.06.56
43	JOSÉ ÉLIO RIBEIRO	6556	7731	7731	7731	04.07.56
44	ISMAEL FELIX PEREIRA	6556	7731	7731	7731	10.03.58
45	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	6556	7731	7731	7731	03.03.59
46	MARCILIO MACIEL DO PRADO	6556	7731	7731	7731	10.02.60
47	SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	6556	7731	7731	7731	17.03.61
48	JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOYOLA	6556	7731	7731	7731	23.12.62
49	RAIMUNDO NONATO V. FILHO	6556	7731	7731	7731	11.08.63
50	FRANCISCO DAS CHAGAS A. PEREIRA	6556	7731	7731	7731	10.12.63
51	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	6556	7730	7730	7730	09.11.59
52	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	6556	7730	7730	7730	15.01.60
53	ORESTES BORGES LEAL NETO	6556	7730	7730	7730	26.05.63
54	RITA DE CÁSSIA CAMURÇA MARQUES	6556	7729	7729	7729	26.08.56
55	JOSÉ ARCÉLIO SOUSA VIANA	6556	7707	7707	7707	22.11.57
56	JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS	6555	7730	7730	7730	03.04.58
57	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	6553	7728	7728	7728	25.11.65
58	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	6551	7726	7726	7726	26.08.58
59	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	6550	7724	7724	7724	01.07.61
60	JOSÉ DE SOUSA SALES	6548	7723	7723	7723	19.05.61
61	FRANCISCO GLAUCO LIMA DOS SANTOS	6542	8572	8572	8572	07.07.61
62	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA	6541	8993	8993	8993	17.03.54
63	JOÃO RUFUS DE A. E CAVALCANTE	6538	7710	7710	7710	14.06.57
64	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	6530	7705	7705	7705	21.12.52
65	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	6529	7703	7703	7703	28.10.59
66	FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	6526	7701	7944	10.468	25.11.54
67	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	6522	7697	7697	7697	30.06.61
68	GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA	6508	7683	7683	7683	16.01.58
69	GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO	6501	7667	7667	7667	21.01.63
70	SILVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	6500	8952	8952	8952	15.04.60
71	FRANCISCO CARLOS L. DOS SANTOS	6493	7578	7578	7578	28.09.65
72	DELANO DE CASTRO MARTINS	6450	7621	7621	7621	13.02.64

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERVPUB	DAT/NAS
73	JOSÉ EVERARDO ROCHA	6424	7599	7599	7914	22.08.61
74	ANTONIO MACENILDO O. DO NASCIMENTO	6191	7731	7731	7731	17.01.65
75	ANTONIO CICERO TIMBÓ MARTINS	6191	7520	10.507	10.507	11.02.56
76	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA	6191	7520	9641	10.007	12.09.57
77	LUIZ CARLOS DA CRUZ	6191	7520	9641	9641	10.03.56
78	JOSEFA CEZAR DE SOUSA MENEZES	6191	7520	9408	9408	29.12.58
79	MARIA AURENICE DE FRANÇA HOLANDA	6191	7520	9056	9056	16.05.60
80	FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO	6191	7520	9010	9010	09.10.60
81	JULIO VIEIRA SILVA	6191	7520	8736	9471	18.04.49
82	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	6191	7520	8674	8981	27.08.57
83	FRANCISCO SERGIO DA SILVA LEITE	6191	7520	8635	8749	28.02.56
84	JAIRO DOS SANTOS FILHO	6191	7520	8121	8121	13.02.62
85	PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	6191	7520	7520	8447	25.08.59
86	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	6191	7520	7520	8336	31.05.64
87	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	6191	7520	7520	8188	06.01.57
88	ANTONIO EUSEBIO DA SILVA	6191	7520	7520	8149	21.04.60
89	LASARO JOÃO DE ARAUJO	6191	7520	7520	7834	29.06.60
90	ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS	6191	7520	7520	7824	25.04.56
91	PIO JUNIOR DA SILVA	6191	7520	7520	7824	25.10.56
92	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	6191	7520	7520	7520	24.02.53
93	ANTONIO FERNANDES DE MOURA	6191	7520	7520	7520	12.03.53
94	RAIMUNDO NONATO DE SENA	6191	7520	7520	7520	16.09.54
95	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	6191	7520	7520	7520	01.10.54
96	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	6191	7520	7520	7520	01.05.55
97	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	6191	7520	7520	7520	24.07.55
98	MARIA NEIDE DE SOUSA SILVEIRA	6191	7520	7520	7520	07.08.55
99	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	6191	7520	7520	7520	19.12.55
100	JOSÉ VIRMON DE LIMA LOPES	6191	7520	7520	7520	06.01.56
101	JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO	6191	7520	7520	7520	13.02.56
102	JOSÉ CARLITO FERNANDES MOREIRA	6191	7520	7520	7520	03.03.56
103	FRANCISCO CESAR FERREIRA	6191	7520	7520	7520	01.06.56
104	JOSÉ MAXIMAON FERREIRA	6191	7520	7520	7520	19.08.56
105	FRANCISCA LUCENA VIANA	6191	7520	7520	7520	07.03.57
106	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	6191	7520	7520	7520	11.03.57
107	AFONSO FERREIRA DE LIMA	6191	7520	7520	7520	26.10.57
108	ALBANISA SILVA BERNARDO	6191	7520	7520	7520	17.11.57
109	ROQUE FEIJÓ MARINHO	6191	7520	7520	7520	28.01.58
110	DARIO BALTAZAR FILHO	6191	7520	7520	7520	14.03.58
111	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	6191	7520	7520	7520	24.04.58
112	EDUARDO PORTO DE FREITAS	6191	7520	7520	7520	10.05.58
113	ELIZABETE DE A. SIMÃO	6191	7520	7520	7520	22.07.58
114	LIDUINA PINHEIRO ALEXANDRINO	6191	7520	7520	7520	10.05.59
115	ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	6191	7520	7520	7520	02.09.59
116	MARIA DO SOCORRO ROCHA OLIVEIRA	6191	7520	7520	7520	08.10.59
117	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	6191	7520	7520	7520	07.11.59
118	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	6191	7520	7520	7520	17.11.59
119	MARLUCIA ABREU DE MOURA	6191	7520	7520	7520	15.09.60
120	ISAIAS PIMENTEL FILHO	6191	7520	7520	7520	08.02.61
121	JOSÉ EDGAR DE OLIVEIRA	6191	7520	7520	7520	07.04.61
122	FRANCISCO HUGO MONTEIRO	6191	7520	7520	7520	23.01.62
123	MARCUS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA	6191	7520	7520	7520	07.05.62
124	ROSSINI CORREIA LIMA FILHO	6191	7520	7520	7520	15.02.63
125	ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	6191	7520	7520	7520	08.12.63
126	VENICIO SEABRA FILHO	6191	7520	7520	7520	02.04.64
127	MARIA SILVANIA SILVEIRA	6191	7520	7520	7520	06.06.64
128	JOSÉ WELLINGTON FEITOSA	6191	7517	10.093	10.093	17.11.51
129	JOSÉ UBIRAJARA MENDES E SALES	6190	7519	7519	7519	27.09.59
130	GILBERTO ARAUJO DE FREITAS	6190	7519	7519	7519	07.09.63
131	ANTONIO MAURICIO P. JUCÁ	6190	7511	7511	7511	02.01.65
132	TANIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	6185	7514	7514	7514	21.12.61
133	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS	6184	8996	8996	8996	15.12.45
134	ADAIL DA COSTA FIRMEZA	6182	7511	9679	11.176	24.02.53
135	FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	6179	7508	10.436	10.752	09.09.53
136	MARCELINO LUCIO DO CARMO	6176	7505	7505	9695	08.10.54
137	JOSÉ SILVA DE SOUSA	6171	7500	10.176	10.176	18.08.53
138	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	6149	8935	9712	9712	26.06.51
139	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	6115	7444	7444	7444	25.09.53

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

## PERITO LEGISTA – 1ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
01	ANIBAL FERREIRA GOMES	5096	7180	8903	13.790	07.06.53

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

## PERITO LEGISTA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
01	RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO	7651	9376	9376	9376	06.12.52
02	FLÁVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA	7259	8823	8823	8823	20.01.51

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

## PERITO LEGISTA – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DAT/NAS
01	JOÃO DEODATO DIÓGENES DE CARVALHO	4002	10.165	10.165	10.165	04.01.49
02	MARCO FÁBIO MOTA SOARES	3987	10.050	10.050	10.050	07.04.49
03	REGINA CLÁUDIA MONTENEGRO TEIXEIRA	1446	7304	8620	8620	23.09.59

Fortaleza, 21 de maio de 2007.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº021/2007 - SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de retificação a **Portaria nº063/2006**, de 13 de novembro de 2006, que concedeu uma pensão no valor mensal de R\$983,37 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, através do Processo nº05233323-0 do SPU, a **VALDENIRA BERNARDO DA SILVA** e **FRANCISCO JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, filhos do ex-Soldado da Polícia do Ceará, Valdemar Bernardo da Silva, matrícula 29650-1-X, falecido em 08/07/1977. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 26 de julho de 2007.

Adail Bessa de Queiroz  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110077/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº110077/2006; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SERVNAC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ 02.590.700/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1078, Praia de Iracema – Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº110077/2006**; IX - DA VIGÊNCIA: fica a sua vigência PRORROGADA por 05 (cinco) meses, a contar de 11 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 21 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Adail Bessa de Queiroz, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Vicente Araújo Júnior, representante da Contratada..

Marcos Antônio Marinho Russo – Maj. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº269/2007** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07293944-3 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANITA SOARES PAULO**, matrícula nº107771-1-9, ocupante da função de Assistente de Administração, ocorrido em 01/08/2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 01/08/2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

## EDITAL Nº09/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontra **vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição** da Comarca de Fortaleza. Os Defensores Públicos de Entrância Especial que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, deverão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 02 de agosto de 2007.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº01/2007-CP**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que a Concorrência acima citada será realizada no dia 25 de setembro de 2007, às nove horas e trinta minutos (09:30), para a execução do objeto especificado a seguir: **contratação de empresa especializada para execução de reforma dos gabinetes dos senhores Parlamentares e banheiros públicos** desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sede desta Assembléia, sito à Av. Desembargador Moreira, 2807, 4º pavimento, na sala 401, nos dias úteis, em horário comercial. Outras informações através do site [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

A COMISSÃO

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2007**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, CPNJ/MF nº06.750.525/0001-20 CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, com CNPJ/MF nº23.493.364/0001-56. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de um satélite** para a TV Assembléia, para transmitir ao vivo, por segmento espacial, a Sessão itinerante da Assembléia Legislativa no município de Ipu.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº38/2007 -CP e processo administrativo nº07645/2007 FORO: Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.999,96 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). pagos em uma única parcela após a prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.031.560.20722.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, DIRETORA GERAL PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e ANANIAS GOMES DE OLIVEIRA, GERENTE COMERCIAL PELA TV DIÁRIO LTDA.

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
23/2007**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº23/2007, tendo como objeto a aquisição de microcomputadores e estabilizadores, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: L G MONTE ME - LOTE I- com o valor R\$49.587,90 E EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES - LOTE II- com o valor R\$2.865,30 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).O valor global da presente licitação é de R\$52.453,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
24/2007**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº24/2007, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção de microcomputadores e impressoras, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: K S MAX INFORMÁTICA LTDA-LOTE I- com o valor de R\$4.882,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais) E C & S COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA -

LOTE IV- com o valor de R\$12.524,00 (doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).O valor global dos LOTES I e IV da presente licitação é de R\$17.406,00 (dezessete mil, quatrocentos e seis reais). Com relação aos LOTES II e III, até a presente data, não foram declarados os vencedores, nem adjudicados. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11950/99, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EPITÁCIO GONÇALVES BESERRA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Parambu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14426/05, relativo ao período de setembro a dezembro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO**, (ex)-Prefeito(a) do Município de Assaré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10683/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EPIFÂNIO DE CARVALHO NETO**, (ex)-Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Aratuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10773/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES RAMOS DE CASTRO GALVÃO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12693/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GUARACY COSMO RODRIGUES**, (ex)-Gestor(a) da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5019/01, relativo ao período de 01/01 à 01/03 de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA GENI DE OLIVEIRA LOBO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13782/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO JÂNIO AUGUSTO SUCUPIRA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº27347/02, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GETÚLIO BARROS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11427/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDA FRANCI COSTA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Orós, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13411/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FÁBIO BONFIM AMÉRICO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Independência, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11872/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GLAUCÍLIA BRUNO SÁ ARRUDA COELHO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Eusébio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11521/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NELSON BELARMINO FILHO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Boa Viagem, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13012/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JAIR RODRIGUES**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Tejuçuoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12661/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MARCELO ARCANJO**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7730/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA DE MARIA CASTRO HOLANDA SOUSA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12487/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA GONÇALVES**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Campos Sales, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº955/05, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA FEITOSA GONÇALVES**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Campos Sales, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº988/05, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (ex)-Prefeito(a) do Município de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, bem como encaminhe a lei autorizativa e o contrato firmado entre o Banco do Estado do Ceará S.A-BEC e o Município de Várzea Alegre, durante o exercício de 1999, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10930/06. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24310/05, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IRAN HOLANDA NOGUEIRA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Guaiúba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26143/05, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº884/07, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARILENE ALBUQUERQUE UCHÔA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Itapiúna, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25249/04, relativo ao período de 29.06 à 31.12 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PERBOYRE SILVA DIÓGENES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16312/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINHARES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18447/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO BOSCO PEREIRA CID**, (ex)-Presidente da Câmara de Hidrolândia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11743/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24992/06, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22192/06, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ROQUE DE ARAÚJO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Antonina do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11460/07, relativo ao exercício financeiro de 1996. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24939/06, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11678/06, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20517/06, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Beberibe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31298/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA**, (ex)-Gestor(a) da Procuradoria Jurídica do Município de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº2061/07, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CLARA CAVALCANTE LAVOR**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº14210/06, relativo ao período de janeiro à setembro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO TORQUATO DE SOUZA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaruana, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27043/06, relativo ao período de 01/01 à 31/10 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ CAVALCANTE ARNAUD**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº34621/06, relativo ao período de janeiro à agosto de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO**, (ex)-Prefeito(a) do Município de Assaré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº35132/06, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CANUTO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Negócios Rurais e Meio Ambiente de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº35058/05, relativo ao período de junho à dezembro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS AURÉLIO MOREIRA ROCHA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Uruoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº33982/06, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO GERARDO BONFIM**, (ex)-Prefeito(a) do Município de Novo Oriente, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº22253/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ GONZAGA TIMBÓ CORREIA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Auditoria nº4783/02, relativo ao período de janeiro a junho de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO BATISTA BRAGA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Denúncia nº2980/01, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº07.390.420/0001-70, cujo objeto social inclui "locações de veículos e equipamentos em geral", de acordo com a consolidação de seus atos constitutivos, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº20070438110. OBJETO: **Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta com motorista**, conforme pregão eletrônico nº05/2007, Processo de Licitação nº2007.TCM.LIC.14703/07. VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais e R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do contrato (08 de agosto de 2007). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: Correrá por conta do orçamento TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 084 –

Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20.586 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº122/2.007 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo n.º.: 11912/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 14157/07  
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE  
Responsável: FRANCISCO CLERTON JOSINO SILVA  
Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
Processo n.º.: 10722/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 10548/07  
Órgão: SECRETARIA DE DESENV. E MEIO-AMBIENTE DE ICAPUI  
Responsável: RAIMUNDO JOSÉ REIS FÉLIX  
Relator: CONS.MANOEL VERAS  
Processo n.º.: 4760/96  
Natureza: Denúncia - 1.995/Pedido de Reexame - 31619/06  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO  
Denunciado: JOSÉ AFONSO BEZERRA  
Denunciante: FRANCISCA DOMINGOS N. SOUZA E OUTROS  
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
Processo n.º.: 9362/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 3650/07  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMOTI  
Responsável: ANTÔNIO HÉLDER BEZERRA DE MENEZES  
Processo n.º.: 18079/00  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 5059/07  
Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: JOSÉ BEZERRA MAIA  
Processo n.º.: 17619/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 14850/07  
Órgão: FUNDO SAUDE DE CAPISTRANO  
Responsável: MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO  
Processo n.º.: 8144/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 4895/07  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENAFORTE  
Responsável: ALIETE MATIAS ROCHA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2007.  
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº115/2.007 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
Processo n.º.: 34805/05 - Processo transformado nº31789/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Aquiraz  
Responsável: FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA  
Processo n.º.: 9607/00  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999  
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE Baixo  
Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO  
Processo n.º.: 12213/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE General Sampaio

Responsável: ANA PATRÍCIA LIMA BEZERRA  
Processo n.º.: 11361/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
Órgão: FUNDO MUNIC DIR DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE Jaguaruana

Responsável: SILVIA HELENA SILVA  
Processo n.º.: 10978/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Quixeramobim

Responsável: FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA  
Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo n.º.: 13260/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: FUNDEF DE Pacajus  
Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ  
(PERIODO: 19-12-03 A 31-12-03)

Processo n.º.: 17019/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE Granja

Responsável: JEORGE CARNEIRO DA SILVA  
Processo n.º.: 14757/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Sobral

Responsável: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO  
Processo n.º.: 11977/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE Porteiras

Responsável: MARIA ILMA FERNANDES DE LIMA  
Processo n.º.: 10912/06 - Processo transformado nº5541/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: FUNDO DA SECRETARIA DE SAUDE DE Jaguaruana

Responsável: JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA (PERIODO: 01-01-2003 A 31-03-2003)

Processo n.º.: 1631/06 - Processo transformado nº32122/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Ofício - 16532/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI  
Responsável: EDUARDO CESAR BEZERRA DIOGENES

Processo n.º.: 7302/07 - Processo transformado nº594/07  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005

Órgão: FUNDEF DE Ibicuitinga  
Responsável: NADNA LINS MAIA (PERIODO: 02/01 A 24/07 DE 2005)

Processo n.º.: 5485/01  
Natureza: Licitação - 2.001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Farias Brito  
Gestor: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO (EX-PREFEITO); MOACIR LEITE NETO (EX-SEC.SAUDE)

Comissão: NERIOLANDO FRANCELINO RIBEIRO (EX-PRES.CPL); ANTÍVIO FERREIRA; LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES (MEMBR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº124/2.007 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo n.º.: 9964/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Icapui

Responsável: JOSÉ EDILSON FERREIRA DA COSTA  
Processo n.º.: 8783/07 - Processo transformado nº3804/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Chaval

Responsável: PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA PACHECO  
Processo n.º.: 13834/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS DE Itaitira

Responsável: ANTÔNIO VALDENIR FERNANDES PINHO  
 Processo nº.: 12106/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Aratuba

Responsável: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
 Processo nº.: 17140/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Sao Joao do Jaguaribe

Responsável: CLETO BARRETO CHAVES  
 Processo nº.: 10394/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Iracema

Responsável: SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES  
 Processo nº.: 13225/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS DE Icapui

Responsável: MARIA DIONE SOARES  
 Processo nº.: 15928/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Chorozinho

Responsável: JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA  
 Processo nº.: 37029/06 - Processo transformado nº34100/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas  
 Representado: TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO  
 Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Processo nº.: 38146/06 - Processo transformado nº36141/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.999  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas  
 Representado: TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO  
 Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Processo nº.: 15731/02  
 Natureza: Provocação - 2.001/Pedido de Reexame - 12488/07  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

Reclamado: FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES  
 Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Relator: CONS.MANOEL VERAS  
 Processo nº.: 10103/06 - Processo transformado nº3696/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Sao Benedito

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA  
 Processo nº.: 11459/07 - Processo transformado nº3019/02  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.995  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Responsável: JOÃO HILÁRIO COELHO CORREIA  
 Processo nº.: 9647/00  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999  
 Órgão: FUNDEF DE Ipaporanga

Responsável: FRANCISCO NILSON MOREIRA  
 Processo nº.: 19340/05 - Processo transformado nº22737/04  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000  
 Órgão: SER VI DE Fortaleza

Responsável: PEDRO WILTON CLARES  
 Processo nº.: 1481/06 - Processo transformado nº27252/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: SER I DE Fortaleza

Responsável: TERESINHA DE JESUS LIMA NOGUEIRA  
 Processo nº.: 2801/01  
 Natureza: Denúncia - 2.000/Embargos de Declaração - 14812/07  
 Órgão: INSTITUTO DR. JOSE FROTA DE FORTALEZA

Denunciado: APRÍGIO MENDES FILHO  
 Denunciante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA  
 Processo nº.: 11363/07  
 Natureza: Denúncia - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Quixadá

Denunciado: ILÁRIO LUIZ ORLANDO RODRIGUES  
 Denunciante: DÁRDANO NUNES DE MELO  
 Processo nº.: 31154/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL DE Guaraciaba do Norte

Responsável: RENATO ROCHA DE OLIVEIRA  
 Processo nº.: 18881/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Alto Santo

Responsável: FRANCISCO FRANÇA NOGUEIRA  
 Processo nº.: 11791/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Fortim  
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,  
 em Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - DECRETO Nº. 029/07 De 21 de Agosto de 2.007. Considera de Utilidade Pública para fins de desapropriação o Imóvel que indica e dá outras providências:** Francisco Rommel Feijó de Sá, Prefeito Municipal de Barbalha – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90, c/c Art. 5º Alínea k do Decreto Lei Nº 3.365 de 21/06/1941. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial – uma área do Imóvel denominado SÍTIO TUPINAMBÁ, perímetro urbano desta Cidade, em forma de um quadrilátero irregular no qual acha-se implantado um ENGENHO desativado, medindo a referida área, duzentos e oitenta metros (280,00m) **Ao Norte;** trezentos e cinquenta metros (350,00m) **Ao Sul;** cento e cinquenta metros (150,00m) **Ao Leste** e duzentos e vinte metros (220,00m) **Ao Oeste,** com uma área total de cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados (58.275,00m²), do Espólio da Sra. Naly de Sampaio, adquirido por Escritura Pública de Partilha Amigável de 25.06.1974, transcrito às fls. 195 verso, do Livro 3-I sob o Nº de ordem 7481 em 21.09.1974, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Barbalha – CE, limitando-se: **Ao Norte,** com as terras do espólio supracitado; **Ao Sul,** com a Rodovia Lírio Callou (Barbalha-Arajara); **Ao Leste e Ao Oeste,** com terras do referido espólio. **Art. 2º** - O terreno por este Decreto desapropriado, permitirá ao Governo Municipal restaurar o ENGENHO, implantar o MUSEU DO ENGENHO e Obras complementares, declarado que foi de utilidade Pública na forma do Art. 5º Alínea k do Decreto Lei Nº 3.365 de 21/06/1941. **Art. 3º** - O Valor da presente desapropriação será fixado pela Comissão Técnica Permanente de Avaliações de Imóveis, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através da Portaria 1008001/07, de 10/08/2007. **Art. 4º** - Fica Anulado por Incorreção o Decreto Nº 044/99 de 10/11/1999, ficando o mesmo sem efeito. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 21 de Agosto de 2.007. Francisco Rommel Feijó de Sá Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS).** A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte - Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.06.001/2007. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e Creches do Município de Tabuleiro do Norte, mediante PREGÃO, conforme LOTE/ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09001.12.306.0251.2.031 e 09002.12.365.0271.2.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **CONTRATADO(AS):** SM VIANA MINIMERCADO - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.566,30 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). FRANCISCO FREIRE MAIA - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.477,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). ROVENA PINTO MARTINS - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais). TOR4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.182,90 (trinta mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.999,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais). J CONRADO R. MAIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2007. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca das Chagas de Freitas Moreira. **Tabuleiro do Norte - Ce., 16 de Agosto de 2007. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 060/2007.**

\*\*\* \*\*

**Ledavi Comércio e Indústria Ltda., - CNPJ 01.834.484/0001-37 - Edital de Convocação** - Convoca sua sócia Mirian Silva de Andrade a comparecer à reunião de sócios em sua sede social sito à Rua Cônego Rocha nº 85 – Mondubim-Fortaleza-CE, no dia 30.08.07 às 17,00 hs para tratar do seguinte: 01. Adequação do Contrato Social ao Código Civil/2002 e 02. Alteração do Endereço da sede social da sociedade. Fortaleza, 20/08/2007. A Diretoria.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2008001/2007. O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ,** convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital Nº 02/2006, para provimentos de cargos efetivos junto as Secretarias Municipais, por força da Lei Municipal Nº 1.678/2006, de 08 de Junho de 2006, homologado através do Decreto Nº 21/2007, de 29 de Junho de 2007, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Barbalha, situada na Rua Princesa Isabel, Nº 187, centro, em Barbalha/CE, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no item 15 e seus subitens do Edital do Concurso, necessária ao processo de posse e nomeação em seus respectivos cargos. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos. **(Relação por Secretaria, Classificação, Nome, Cargo e Lotação) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1º LUÍZA ANTONIA AMARO NOGUEIRA - ALMOXARIFE - SEDE; 1º ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - SEDE; 1º FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA - ZELADOR/PORTEIRO - SEDE; 1º DIEGO GONDIM FEITOSA - AGENTE ADMINISTRATIVO II - SEDE. SECRETARIA DE SAÚDE - 1º THIAGO BRITO DO NASCIMENTO - C. DENTISTA PERIODONTO - A DEFINIR; 1º MILANA DRUMOND R. SANTANA - C. DENTISTA ENDODONTIA - A DEFINIR; 1º JOÃO BERTHIER DE FIGUEIREDO - C. DENTISTA PROTESISTA - A DEFINIR; 1º TARCISIO SOARES DE BRITO - MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA - A DEFINIR; 1º CARLOS KENNEDY T. LIMA - MÉDICO NEUROLOGISTA - A DEFINIR; 1º RICARDO SOUTO KIDUTE - MÉDICO MASTOLOGISTA - A DEFINIR; 1º MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA - MÉDICO GINECOLISTA - A DEFINIR; 1º ANA FLAVIA B. DE MORAIS - MÉDICO PEDIATRA - A DEFINIR; 1º JÁCIO BERARDO SAMPAIO - MÉDICO OBSTETRA - A DEFINIR; 1º BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - A DEFINIR; 1º SABRINA AGUIAR F. MORONE - MÉDICO PSQUIATRA - A DEFINIR; 2º MARCO AURÉLIO A. LACERDA - MÉDICO PSQUIATRA - A DEFINIR; 1º LIANA DE ANDRADE E. PEREIRA - PSICÓLOGO - A DEFINIR; 1º MARLUÍSA BEZERRA DE ARAÚJO - ASSISTENTE SOCIAL - A DEFINIR; 1º MARIA DARCYLENE DE SOUZA - ENFERMEIRO - A DEFINIR; 2º ADAMO DA SILVA MACEDO - ENFERMEIRO - A DEFINIR; 3º ANNE JOBÊNIA C. DANTAS - ENFERMEIRO - A DEFINIR; 1º CICERA MARIA M. SANTOS - PEDAGOGO - A DEFINIR; 1º FRANCISCO FABIANO R. ROCHA - VETERINÁRIO - A DEFINIR; 1º TIBÉRIO CESAR DA C. VASQUES - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - A DEFINIR; 1º TEREZA ISABEL ALVES BEZERRA - FARMACÊUTICO - A DEFINIR; 2º FRANCISCO PEREIRA JUNIOR FEITOSA - FARMACÊUTICO - A DEFINIR; 1º MARIA JOSMARIA A. FEITOSA - TERAPEUTA OCUPACIONAL - A DEFINIR; 1º IVAN SANTOS DA SILVA - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 2º REGINA CELI A. COELHO - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 3º HERICA JANAINA DOS SANTOS - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 4º CLAUDIANA N. DE SOUSA - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 5º MARIA VERÔNICA MACEDO - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 6º CLARISSE VALÉRIA DE MACENA - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 7º ELIANA FILGUEIRAS SAMPAIO - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 8º MARIA ZENEIDE DA SILVA - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 9º ARIMAR BRITO DOS SANTOS - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 10º MARIA DÊNIAN DE A. NUNES - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 11º MERIANE MARIA DE S. SANTOS - AUXILIAR DE C. DENTÁRIO - A DEFINIR; 1º MARIA DO SOCORRO VITORINO DO NASCIMENTO - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 2º MARIA VERUCIA DOS SANTOS - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 3º MARIA CRISTIANE P. DE LUNA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 4º MARIA ODETE DOS SANTOS - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 5º MARIA LUÍSA T. DA SILVA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 6º MARIA LUCIMAR SARAIVA DOS SANTOS GONÇALVES - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 7º ACILÔNIA MARIA R. MOREIRA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 8º EDILENE SILVA E SOUSA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 9º MARIA DE LOURDES SEVERO DE JESUS DANTAS - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 10º MARILENE DOS S. RODRIGUES - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 11º MARIA GERUSIA DO NASCIMENTO - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 12º MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 13º SINOBILINA SILVA DE MELO - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 14º FÁTIMA MARIA V. DOS SANTOS - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 15º LUZIA DE SOUSA SARAIVA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 16º EVANEIDE GOMES DA SILVA FEITOSA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 17º MARIA DAS GRAÇAS SILVA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 18º MAROLI ANTÔNIA VIEIRA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 19º FRANCINEIDE G. VIEIRA - ZELADOR/SERVENTE - A DEFINIR; 1º FRANCISCO DE ASSIS GALENO DA SILVA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 2º CICERO LEONARDO B. TEIXEIRA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 3º JAILDO DOS SANTOS - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 4º VALMIR DE SÁ BARRETO - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 5º JOSÉ FERREIRA NETO - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 6º FRANCIELDO HENRIQUE DE FREITAS - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 7º ANTÔNIO DE SÁ BARRETO - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 8º RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 9º FRANCISCO JOSIVAN SILVA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 10º JOSÉ MAURÍCIO L. DE SOUZA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 11º CICERO DOS SANTOS - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 12º NILTSON DE QUEIROZ - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 13º JOSE PAULO DE MOURA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 14º JOSÉ DE SOUZA MELO - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 15º CARLOS VANDERLEI SARAIVA DA SILVA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 16º PEDRO MACHADO RIBEIRO - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 17º CICERO MARCOS FARIAS - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 18º VICENTE DE SOUZA LIMA - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 19º CICERO ALVINO DOS SANTOS - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 20º FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 21º VICENTE DO NASCIMENTO - ZELADOR/PORTEIRO - A DEFINIR; 1º DIOGENES GONÇALVES PEREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 2º HERICA MARIA R. LEONARDO - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 3º ANTÔNIO EDILSON F. SOBRINHO - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 4º DIOGO GONÇALVES PEREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 5º JOSINALDO VIANA DE ARAÚJO - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 6º ISABEL CRISTINA G. SIQUEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 7º ADONES MENDES - AGENTE ADMINISTRATIVO - A DEFINIR; 1º MARIA FRANCINEIDE BRITO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 2º KARINA MARIA SOUSA MELO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 3º MARIA LUCIANA R. ALVES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 4º FRANCISCA ELIANE SOARES FERNANDES FURTADO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 5º IRANEIDE FERREIRA BEZERRA DE AQUINO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 6º FRANCISCA SILVANIA CRUZ FIGUEIREDO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 7º CICERA MARIA S. RODRIGUES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 8º ANA HADASSA DA S. OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 9º ADAILTON DE SOUSA MELO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 10º ANTÔNIO EDUARDO F. SOARES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 11º DAMIANA CASSILANGELA DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 12º SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A DEFINIR; 1º GILBERTO BEZERRA MARIANO - FATURISTA - A DEFINIR; 1º FRANCISCA ALVES DA COSTA - COSTUREIRA - A DEFINIR; 1º DALVANIZA MOREIRA GOMES - COZINHEIRA - A DEFINIR; 1º JOSE EDMILSON R. VIEIRA - AGENTE DE V. SANITÁRIA - A DEFINIR; 2º MELLYNE DE FÁTIMA F. ROLIM - AGENTE DE V. SANITÁRIA - A DEFINIR; 3º MARCOS AURÉLIO DE FIGUEIREDO - AGENTE DE V. SANITÁRIA - A DEFINIR; 4º KELMA PEREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE V. SANITÁRIA - A DEFINIR; 5º ALBA GOMES VERÍCIO - AGENTE DE V. SANITÁRIA - A DEFINIR; 1º RHAVENNA BEZERRA BATISTA - DIGITADOR - A DEFINIR; 2º JOSE GUSTAVO R. DE ARAÚJO - DIGITADOR - A DEFINIR; 3º JOSE ROGÉRIO GONÇALVES - DIGITADOR - A DEFINIR; 1º FRANCISCO JEAN MOTA LIMA - CONTINUO - OFFICE BOY - A DEFINIR; 1º FILLY VIRGÍNIA R. DE ARAÚJO - TELEFONISTA - A DEFINIR; 1º PAULA RANIELE M. DE BRITO - RECEPTIONISTA - A DEFINIR; 2º ANA LOURDES MACEDO SILVA - RECEPTIONISTA - A DEFINIR; 1º SEBASTIANA PEREIRA BRITO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - A DEFINIR; 1º SONIA MARIA B. FERREIRA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - A DEFINIR; 2º CELIA SANTIAGO DA SILVA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - A DEFINIR; 3º MARIA SOCORRO LOPES DE MELO - AUXILIAR DE FARMÁCIA - A DEFINIR. Barbalha/CE, 20 de Agosto de 2007. Francisco Rommel Feijó de Sá - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Orós, comunica aos interessados que no dia 05 de Setembro de 2007, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2007.08.21.1, destinado à promoção do evento ORÓS 50 ANOS. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura na Praça Anastácio Maia Nº 40 - Centro. Orós - Ce, 22 de Agosto de 2007. Germar Moreno da Silva - Pregoeiro.

**INST. DE ESTUDOS, PESQUISAS, E PROJETOS DA UECE-IEPRO** Processo de Dispensa nº DL02/07. Contratados: Lar Antônio de Pádua, vencedor item 1; Sr. José Geraldo Moura de Fonseca Junior, vencedor item 2; Sr. Elissandro Monteiro do Sacramento, vencedor item 3. Valor total R\$14.684,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Cabras Doadoras de Embriões da Raça Saanen Variedade Européia, Cabras Doadoras Raça Saanen Variedade Canindé e Cabras Receptoras sem Variedade Definida, conforme Anexo I do Edital-Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.



J. MACÊDO S.A.  
 CNPJ Nº 14.998.371/0001-19  
 NIRE 23 3 00026799

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2007**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** às 08:00 horas, do dia 17 de agosto de 2007, na sede social, localizada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Estado do Ceará. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 08, 09 e 10 de agosto de 2007, e no jornal "O Povo", edições de 08, 09 e 10 de agosto de 2007, págs. 54, 57 e 61, tudo respectivamente. **PRESENÇA:** Acionistas representando 98,90% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: José Dias de Macêdo e Roberto Proença de Macêdo, Secretário. **INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas com o *quorum* antes referido, o Sr. Presidente, conforme arts. 121 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deu como instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esta data. **ORDEM DO DIA:** (a) Análise, discussão e deliberação sobre Proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração para Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia quirográfrica, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), assim como seus termos e condições ("Emissão" e "Debêntures"), conforme previsto nos incisos I a VIII, do artigo 59, da Lei nº 6.404/76; bem como os demais contratos e documentos vinculados à referida "Emissão"; (b) Alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: (i) art. 5º - ajuste nos parágrafos 5º e 6º, de modo a adaptá-los à Lei 10.303/2001, no que respeita à proporção de ações preferenciais, em relação ao capital social, mantendo-as na proporção máxima de 50%; (ii) art. 20 - incluir Diretor de Relações com Investidores; (iii) art. 26 - incluir poderes dos cargos dos Diretores; acrescentando artigos para detalhar os poderes do cargo do Diretor de Relações com Investidores; (iv) - renumeração dos demais artigos e (v) - consolidação do Estatuto Social para retratar todas as alterações referidas; e (c) Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes e vinculados à ordem do dia. **DELIBERAÇÕES:** Submetida a ordem do dia à discussão e deliberação dos senhores acionistas presentes, foram aprovadas sem ressalvas, as matérias constantes da ordem do dia, a saber: (a) Aprovada a celebração pela Companhia de "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE 1ª. EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA ADICIONAL, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO DA J. MACÊDO S.A." ("Escritura de Emissão"), nas condições abaixo resumidas, que constarão detalhadamente do referido instrumento: **Emissora:** J. Macêdo S.A. ("Emissora"). **Agente Fiduciário:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **Coordenador:** Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"). **Instrumento:** Debêntures simples, não conversíveis em ações. **Séries:** Uma série. **Volume de Emissão:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **Lote adicional:** O volume da Emissão poderá ser aumentado em até 35% (trinta e cinco por cento) dependendo da demanda apresentada pelos investidores. **Valor nominativo unitário:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Quantidade de Debêntures:** 10.000 (dez mil) Debêntures. **Data de Emissão:** 1º de setembro de 2007. **Prazo de vencimento:** 4 (quatro) anos. **Amortização:** 7 (sete) parcelas semestrais, iguais e consecutivas a partir do 12º mês contado da Data de Emissão. **Pagamento de juros:** Semestral. **Remuneração do Coordenador:** Pelos serviços de estruturação, coordenação, garantia firme e colocação das Debêntures, será devida pela Emissora, ao Itaú BBA, a seguinte remuneração: (i) **Comissão de Coordenação e Estruturação:** comissão de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o montante total de Debêntures, calculado com base no preço de subscrição das Debêntures, que deverá ser paga na data de subscrição das Debêntures; (ii) **Comissão de Colocação:** comissão de 0,30% (trinta centésimos por cento) incidente sobre o montante de Debêntures efetivamente colocadas e/ou subscritas, calculado com base no preço de subscrição das Debêntures, que deverá ser paga na data de subscrição das Debêntures; (iii) **Prêmio de Prestação de Garantia Firme:** prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) incidente sobre o montante total de Debêntures objeto de garantia firme, calculado com base no preço de subscrição das Debêntures objeto da garantia firme, que deverá ser paga na data de subscrição das Debêntures; e (iv) **Comissão de Sucesso:** comissão de sucesso equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da diferença a menor entre a taxa de prestação da garantia firme (taxa inicial do *bookbuilding*) e a taxa final de resultado do procedimento de *bookbuilding* ("Diferença de Spread"), a ser paga na data de subscrição e integralização das Debêntures. A Comissão de Sucesso será incidente sobre o número total de Debêntures emitidas e subscritas, multiplicado pelo valor nominal atualizado de uma Debênture e será calculado pela multiplicação de 25% da Diferença do Spread pelo prazo médio das Debêntures. **Regime de Colocação:** Garantia firme para o volume de R\$ 100 milhões na Data de Emissão, a ser aprovada nos comitês internos do Itaú BBA. **Repactuação:** Não há. **Usos dos Recursos:** Os recursos obtidos por meio da Emissão destinar-se-ão: (i) aproximadamente 70,0% dos recursos, ao alongamento da dívida de curto prazo da Emissora; e (ii) aproximadamente 30,0% dos recursos, ao suporte do financiamento do plano de expansão da Emissora para sua necessidade de capital de giro. **Espécie:** Quirográfrica. **Garantia adicional:** Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrente da venda dos produtos da Emissora para seus clientes, cuja cobrança e pagamento sejam realizados através de duplicatas físicas e/ou escrituras cobradas por meio de boleto de cobrança bancária. A garantia adicional será equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão, correspondente a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), limitada a 100% (cem por cento) do saldo não amortizado das Obrigações Garantidas. "Obrigações Garantidas" significa 100% do saldo não amortizado de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora relativas às Debêntures e demais obrigações nos termos da Escritura de Emissão. **Remuneração do investidor:** A partir da Data de Emissão, as Debêntures renderão juros a taxa a ser definida em procedimento de *bookbuilding* ("Procedimento de *Bookbuilding*"), observando-se como limite a taxa correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread máximo de 1,5% (um e meio por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Taxa Máxima"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário não amortizado, a partir da Data de Emissão e a última data de pagamento da remuneração, coincidindo com a Data de Vencimento, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo) ("Remuneração"). Ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, o Conselho de Administração da Emissora ratificará a taxa de juros aplicável às Debêntures definida no procedimento de *Bookbuilding*. Define-se Período de Capitalização como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento da Remuneração correspondente ao período em questão, exclusive ("Período de Capitalização"). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo a última data de pagamento de Remuneração a Data de Vencimento ("Datas de Pagamento da Remuneração"). As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização. **Fórmula de Cálculo da Remuneração.** O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão. **Pagamento de Remuneração.** O pagamento da Remuneração será semestral, a contar da Data de Emissão. **Vencimento antecipado:** Além das cláusulas de vencimento usuais neste tipo de operação, como referidas, poderão ser estabelecidas outras cláusulas de vencimento antecipado, as quais integrarão a Escritura de Emissão. **Resgate antecipado facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, na forma estabelecida na Escritura de Emissão. **Autorizações:** A Diretoria da Companhia foi e está autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários com o objetivo de promover o registro da referida Emissão perante a CVM e demais órgãos competentes, bem como firmar todos os demais documentos e contratos em face à Emissão, especialmente, mas não limitado, ao "CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, COM GARANTIA ADICIONAL, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA 1ª. EMISSÃO DA J. MACÊDO S.A.", dentre outros, mesmo que aqui não nominados, assim como as demais cláusulas e condições que deverão constar do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE 1ª. EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA ADICIONAL, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO DA J. MACÊDO S.A.", tendo, por fim, ratificados os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data, relativos aos procedimentos preparatórios à Emissão e seu registro nos órgãos competentes; (b) Aprovadas as seguintes alterações no Estatuto Social: (i) art. 5º - ajuste nos parágrafos 5º e 6º, de modo a adaptá-los à Lei 10.303/2001, no que respeita à proporção de ações preferenciais, em relação ao capital social, mantendo-as na proporção máxima de 50%, passando os textos de referidos parágrafos a vigorar com a seguinte redação: "§ 5º - O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia; § 6º - As emissões de novas ações para aumento do capital social poderão ser feitas em qualquer espécie e/ou classe de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes existentes, desde que o total de ações preferenciais sem voto ou com voto restrito não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas"; (ii) Manter a redação original do artigo 20, em face ao contido no artigo 27, prevendo a mesma matéria, conforme abaixo, cuja redação então mantida, nos seus termos: "Art. 20 - A Diretoria será composta de dois (2) a sete (7) membros, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação especial, eleitos pelo prazo de um ano pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos"; (iii) Nova redação ao artigo 26 para incluir poderes dos cargos dos Diretores; acrescentando novos artigos para detalhar os poderes do cargo dos Diretores e do Diretor de Relações com Investidores; vigorando os artigos 26, 27 e 28, com a seguinte redação: "Art. 26 - Compete aos demais Diretores, além dos poderes previstos no art. 21: (a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral de Acionistas; (b) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; (c) Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, com a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (d) Representar a Companhia na qualidade de sócio ou acionista de suas sociedades coligadas, controladas ou afiliadas, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e (e) Apresentar, mensalmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas";

“ **Art. 27** – Um dos Diretores sem designação especial, indicado pelo Conselho de Administração, acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores”; “**Art. 28** – Compete privativamente ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado e qualquer entidade institucional ou órgão regulador ou atuante no mercado de valores mobiliários no Brasil e no exterior; (b) Desempenhar funções de relações com investidores, designadamente as de prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a essas entidades, bem como manter atualizado o registro da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; (c) Executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente”; (iv) – renuneração dos demais artigos em face a inserção dos artigos 27 e 28, de modo que o atual artigo 27 passa para a numeração de 29 e assim por diante, até o artigo 42; e (v) – Aprovada a consolidação do Estatuto Social para retratar todas as alterações referidas, cujo teor consta do Anexo I desta Ata, e dela faz parte integrante e por isso a numeração das páginas consta seguidamente. **APROVAÇÃO:** As deliberações desta Assembléia Geral foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata no livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada. **ASSINATURAS:**MESA: José Dias de Macêdo, Presidente, Roberto Proença de Macêdo, Secretário. **ACIONISTAS: José Dias de Macêdo; Roberto Proença de Macêdo; Amarílio Proença de Macêdo; J. Macêdo Alimentos S.A.** – Amarílio Proença de Macêdo e Marcos Tadeu de Oliveira Andrade – Diretor Presidente e Diretor; **Mac-do Administração e Participações S.A.** – José Dias de Macêdo - Diretor Presidente; **BDM Participações Ltda.** - Alfredo Craveiro de Macêdo - Administrador; **Apis Empreendimentos e Serviços Ltda.** - Maria Anunciada Porto Montenegro - Administradora. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO** - Secretário da Assembléia. Visto do advogado: **Paulo Camillo. OAB-CE nº 4890-A. JUCEC. Certifico o registro em 21/08/2007 sob o nº 20070634653. Protocolo: 07/063465-3.** Lenira Cardoso de A. Seraine – Secretária Geral. **ANEXO I - J. MACÊDO S.A. - CNPJ nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Art. 1º - J. MACÊDO S. A. é uma sociedade por ações regida por este Estatuto e pela legislação aplicável. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Benedito Macêdo, 79, Caís do Porto, CEP 60180-900 e pode, para a consecução de seus fins e por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior. Art. 3º - A Companhia tem por objeto: (a) - moagem, industrialização e comercialização de trigo e outros cereais, seus derivados e subprodutos, pães, biscoitos, bolachas, macarrão, artigos e serviços para panificação e confeitaria e outros produtos alimentícios; (b) - ração animal e seus insumos; (c) - importação de todo o necessário à sua indústria e comércio; (d) - a exportação de seus produtos; (e) - transporte rodoviário de cargas, em geral; (f) - a publicidade de produtos seus e de terceiros e o comércio de materiais de promoção e propaganda; (g) - a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; (h) - a exploração, direta ou indireta, de confeitarias, padarias, lanchonetes e similares; (i) - publicações de informativos, periódicos, livros e revistas de caráter institucional; (j) - o desenvolvimento e prática de atividades culturais, bem com de parque de diversões, entretenimento, educação, cultura, arte e culinária; (k) - representação de outras empresas, nacionais ou estrangeiras. **Parágrafo único** – Adicionalmente ao disposto no caput deste artigo, a Companhia poderá participar em outras sociedades empresárias ou não, como sócia, quotista ou acionista no país ou no exterior, ou a elas associar-se. **Art. 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital Social e Ações - Art. 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 197.872.436,91 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), representado por 21.832.128 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 11.496.342 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e duas) ações ordinárias e 10.335.786 (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentas e oitenta e seis) ações preferenciais, sendo 10.334.449 (dez milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações preferenciais classe “A” e 1.337 (um mil, trezentos e trinta e sete) ações preferenciais classe “B”. **§ 1º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto. **§ 2º** - As ações preferenciais Classe “B”, foram subscritas com recursos do “Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR”, e a elas é assegurada participação integral nos resultados, observado o disposto no parágrafo terceiro infra. **§ 3º** - As ações preferenciais não terão direito de voto; as ações preferenciais classe “B” farão jus às seguintes vantagens patrimoniais: (a) dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o quociente resultante da divisão do montante do capital social pelo número de ações emitidas excluídas as ações em tesouraria; e (b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia. **§ 4º** - As ações preferenciais adquirirão direito de voto se a Companhia, por mais de três exercícios, não distribuir os dividendos fixos a que têm direito. **§ 5º** - O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia. **§ 6º** - As emissões de novas ações para aumento do capital social poderão ser feitas em qualquer espécie e/ou classe de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes existentes, desde que o total de ações preferenciais sem voto ou com voto restrito não ultrapasse o limite de 50 % (cinquenta por cento) do total de ações emitidas. **§ 7º** - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração aumentar o capital social, em uma ou mais parcelas, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações. **§ 8º** - A deliberação do Conselho de Administração referente ao aumento de capital será transcrita integralmente no livro próprio e deverá conter: (a) número, espécie e classe de ações a serem emitidas; (b) o preço de emissão, (c) a forma e condições da integralização; e, sem prejuízo do disposto no §§ 9º e 10 deste artigo, o prazo para exercício, pelos acionistas, do direito de preferência à subscrição. **§ 9º** - As emissões de ações, debêntures ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou à subscrição pública, ou para permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício, a critério do Conselho de Administração. **§ 10** - A Companhia, dentro do limite do capital autorizado, poderá, por deliberação da assembléia geral, aprovar plano de outorga de opção de compra de ações a seus administradores e empregados e àqueles que prestem serviços às sociedades sob seu controle. **§ 11** - No caso de emissão de novas ações para atender o exercício de opção de compra outorgada na forma do disposto no parágrafo anterior, os acionistas não terão direito de preferência à subscrição das novas ações, conforme estabelecido no § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. **§ 12** - As ações da Companhia são representadas por cautelas ou títulos múltiplos, assinados por dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente. **§ 13** - A Companhia poderá emitir, em substituição dos certificados ou cautelas, documento denominado Declaração de Propriedade de Ações Nominativas, que certificará a quantidade de ações possuídas pelo acionista, conforme registro existente no Livro de Registro de Ações Nominativas ou, por deliberação do Conselho de Administração, adotar o sistema de ações escriturais, caso em que serão mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO III - Assembléias Gerais - Art. 6º** - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, até o final do quarto mês seguinte ao término do exercício social e a Assembléia Geral Extraordinária, sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **§ 1º** - A assembléia geral será convocada na forma do disposto no art. 124, da Lei nº 6.404/76 e realizar-se-á, na sede da Companhia, em dia e hora constantes do respectivo edital, para deliberar sobre as matérias consignadas na ordem do dia. **§ 2º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Conselheiro, a quem incumbirá a escolha do Secretário dentre os acionistas presentes. **Art. 7º** - Poderão tomar parte da Assembléia Geral as pessoas que comprovarem sua condição de acionista, mediante a prova do registro das ações em nome do acionista até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral. **Parágrafo único** - Devem ser depositados na sede social, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, os instrumentos de mandato outorgados por acionistas para sua representação em assembléia geral. **Art. 8º** - Competirá à Assembléia Geral: (a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (b) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) reformar o Estatuto Social; (d) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia; (e) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (f) aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia; (g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (h) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e (i) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV - Administração - Art. 9º** - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. **Art. 10.** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados nos respectivos livros de atas de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, devendo essa assinatura ser efetivada dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição. **Parágrafo único** - Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, esta se tornará sem efeito, salvo justificação aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito o administrador. **Art. 11** - A remuneração máxima global dos administradores será fixada pela Assembléia Geral, ficando a sua distribuição a critério do Conselho de Administração. **Parágrafo único** - É assegurada aos administradores, observadas as condições e limites legais, uma participação anual nos lucros sociais de até 10% (dez por cento) do resultado do exercício que remanescer após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os administradores. **SEÇÃO I - Conselho de Administração - Art. 12** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) até 9 (nove) membros efetivos, podendo ter de 2 (dois) até 9 (nove) suplentes, vinculados especificamente ou não a um Conselheiro efetivo, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, todos acionistas e residentes no País, podendo ser reeleitos. **§ 1º** - O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um Presidente, que presidirá e convocará suas reuniões. **§ 2º** - O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não**

podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia não poderá ser exercido o direito de voto pelo Conselheiro, caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. § 3º - É vedado, na forma do art. 115, § 1º da Lei nº 6.404/76, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia. § 4º - Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente indicará dentre os demais Conselheiros efetivos, aquele que o substituirá, cabendo ao suplente do Presidente assumir o cargo como simples conselheiro. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Conselho deverá eleger o novo Presidente, na forma do disposto no § 1º deste artigo. § 5º - Nos casos de ausência ou impedimento temporário de outros membros efetivos, cada um será substituído pelo seu respectivo suplente, aplicando-se esta mesma regra em caso de vacância que não se enquadre na hipótese prevista no § 6º deste artigo. § 6º - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, e não havendo suplente eleito, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto, que servirá até a próxima Assembléia Geral. § 7º - Ocorrendo vagas que reduzam o Conselho de Administração a número inferior ao da maioria de seus membros eleitos, será convocada Assembléia Geral para eleger os substitutos, que completarão o prazo de gestão dos substituídos. § 8º - Findo o mandato, os membros do Conselho permanecerão no exercício de suas atribuições até a investidura dos novos Conselheiros eleitos. **Art. 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando for convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros com antecedência mínima de dois (02) dias. § 1º - O quorum para instalação da reunião do Conselho de Administração será, pelo menos, o da metade mais um de seus membros. § 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, tendo o Presidente voto de qualidade, em caso de empate. § 3º - O Conselheiro não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia. § 4º - Os Conselheiros ausentes poderão se fazer representar nas reuniões do Conselho por outro conselheiro, mediante credenciamento escrito e específico para cada reunião do Conselho, ou, ainda, por fax, telegrama, correio eletrônico e vídeo-conferência. § 5º - As resoluções ou deliberações serão lavradas, em forma de sumário ou por extenso, como convier, no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração".** **Art. 14 - A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa local.** **Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:** (a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) convocar as Assembléias Gerais; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e os critérios de substituição, observado o que dispõe o presente Estatuto, bem como estabelecer a respectiva remuneração, nos limites estabelecidos pela Assembléia Geral; (d) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações contábeis do exercício e examinar os balanços mensais; (e) aprovar o orçamento geral da Companhia e de suas controladas, coligadas e filiais, bem como os respectivos planos de investimentos; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, (g) submeter à Assembléia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (h) autorizar a alienação ou a aquisição de bens imóveis em qualquer valor e demais bens do ativo permanente em valor superior 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado nas demonstrações financeiras referentes ao último exercício social; (i) deliberar sobre as aquisições ou alienações de participações no capital de outras sociedades ou sobre as participações da Companhia em consórcios ou sociedades em conta de participação, bem como sobre a constituição de subsidiárias, integrais ou não; (j) deliberar sobre a distribuição entre os administradores da participação nos lucros aprovada pela Assembléia Geral; (k) declarar as antecipações do dividendo previstas no artigo 34, parágrafo único; (l) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134; (m) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (n) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, no termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (o) deliberar, por delegação da Assembléia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação bem como os tipos de debêntures; (p) autorizar a emissão de instrumentos de crédito para a captação de recursos nos mercados de capitais no Brasil e exterior, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate; (q) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação; (r) autorizar a Companhia e suas subsidiárias a constituírem ônus reais e prestarem avais, fianças e garantias em favor de terceiros; (s) deliberar sobre a adoção do sistema de ações escriturais, observado o disposto no § 12 do art. 5º deste estatuto; (t) deliberar acerca do teor do voto da Companhia nas sociedades em que participe como sócia ou acionista, aprovando previamente as respectivas alterações contratuais ou societárias; (u) exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Assembléia Geral. (v) nomear o auditor independente, e (w) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia. **Parágrafo único - A manifestação de voto favorável de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação sobre as matérias acima relacionadas, em Assembléias Gerais e em outros órgãos societários controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.** **SEÇÃO II – Comitê de Auditoria - Art. 16 - O Comitê de Auditoria é o órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe, nos termos definidos em Regimento Interno, analisar as demonstrações financeiras, promover a supervisão e a responsabilização da área financeira, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis, garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna. O Comitê deve ainda zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Companhia.** **Art. 17 - O Comitê deve estabelecer com a auditoria independente o plano de trabalho e o acordo de honorários, bem como recomendar ao Conselho de Administração, a remuneração e substituição do auditor independente.** **Art. 18 - O Comitê de Auditoria deve adotar um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará as regras de seu funcionamento, assim como suas específicas responsabilidades e atribuições.** **Art. 19 - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, integrantes ou não do Conselho de Administração, preferencialmente independentes, todos com conhecimentos básicos de finanças e contabilidade. Pelo menos um membro deverá ter experiência na área contábil, de auditoria e de gestão financeira. Caso algum conselheiro acumule funções executivas na Companhia, não poderá participar deste Comitê.** **SEÇÃO III – Diretoria - Art. 20 - A Diretoria será composta de dois (2) a sete (7) membros, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação especial, eleitos pelo prazo de um ano pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos.** § 1º - Os Diretores serão pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não. § 2º - Em caso de ausência, falta ou impedimento temporário do Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração nomear seu substituto. § 3º - Em caso de vaga de qualquer cargo na Diretoria, caberá ao Conselho de Administração, se entender conveniente, eleger o substituto para completar o prazo de gestão do Diretor substituído. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de suas atribuições até a posse de seus substitutos. **Art. 21 - A Diretoria, dentro dos limites fixados pela lei e por este Estatuto Social, fica investida de poderes de gestão que possibilitem o funcionamento normal da Companhia podendo, para tanto, praticar todos os atos jurídicos necessários à criação, modificação ou extinção de obrigações em nome da Companhia.** **Art. 22 - Compete ao Diretor Presidente e/ou a outro Diretor especialmente designado para este fim pelo Conselho de Administração, representar ativa e passivamente a Companhia, observadas as seguintes normas:** (a) Nos atos referentes à alienação de bens imóveis do ativo permanente ou à constituição de ônus reais sobre os mesmos serão necessárias as assinaturas de dois Diretores, sendo uma delas a do Diretor Presidente, podendo este nomear procurador para esse fim específico, observado o disposto na letra "h" do art 15 supra; (b) A representação da Companhia nas sociedades em que a mesma participe como sócia ou acionista, caberá ao Diretor Presidente ou a outro Diretor especialmente designado para este fim pelo Conselho de Administração, observado o disposto na letra "t", do art. 15 supra; (c) Sem prejuízo do disposto nas alíneas anteriores, todos os atos que criarem obrigações para a sociedade ou exonerarem terceiro de obrigações para com ela, inclusive os contratos de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, assim como a autorização para contrair empréstimos, renunciar a direitos, transigir, conceder avais, fianças ou cauções, confessar dívidas, dar bens em penhor mercantil ou industrial e outras garantias reais ou fidejussórias, hipotecar, empenhar e/ou de qualquer forma onerar os bens da Companhia só serão válidos em relação à sociedade se assinados conjuntamente por dois Diretores, por um Diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores constituídos na forma do art. 23 infra; (d) Os endossos, a favor de bancos, de cheques, duplicatas e outros títulos, exclusivamente quando para crédito em conta da Companhia e a emissão de duplicatas, poderão ser subscreitos por dois procuradores com poderes especiais expressamente estipulados no instrumento de mandato outorgado na forma no art. 23 infra. **Parágrafo único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para este fim outro Diretor ou procurador/representante.** **Art. 23 - A constituição de procuradores será sempre formalizada através de mandato expresso e escrito contendo as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria, e os instrumentos de procuração deverão ter os seus poderes devidamente especificados e seus prazos de validade determinados, exceto quanto aos mandatos judiciais, os quais poderão ser por prazo indeterminado.** **Art. 24 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto em favor de sociedades subsidiárias, controladas, associadas e coligadas e salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho, em reunião.** **Art. 25 - Caberá ao Diretor Presidente:** (a) Decidir, em última instância, os assuntos inerentes à Companhia, suas controladas, coligadas e associadas, não privativos da assembléia geral de acionistas ou do Conselho de Administração; e, (b) Acompanhar a execução das decisões emanadas do Conselho de Administração. **Art. 26 - Compete aos demais Diretores, além dos poderes previstos no art. 21:** (a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral de Acionistas; (b) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; (c) Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (d) Representar a Companhia na qualidade de sócia ou acionista de suas sociedades coligadas, controladas ou afiliadas, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e (e)

Apresentar, mensalmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.

**Art. 27** – Um dos Diretores sem designação especial, indicado pelo Conselho de Administração, acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores.

**Art. 28** – Compete privativamente ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado e qualquer entidade institucional ou órgão regulador ou atuante no mercado de valores mobiliários no Brasil e no exterior; (b) Desempenhar funções de relações com investidores, designadamente as de prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a essas entidades, bem como manter atualizado o registro da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas; (c) Executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente.

**Art. 29** – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora estabelecidos por ela própria, a partir do início do respectivo mandato e, extraordinariamente, por convocação de qualquer dos membros desse órgão endereçada a todos os seus pares. § 1º – Das reuniões, a serem presididas pelo Diretor Presidente, lavrar-se-ão atas no livro próprio. § 2º – As reuniões da Diretoria só serão validamente instaladas com a presença da maioria dos membros eleitos, e o quorum de deliberação será de maioria simples, cabendo ao que presidir a reunião o voto de qualidade.

**SEÇÃO IV – Conselho Consultivo - Art. 30** – A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de 3 (três) a 15 (quinze) membros efetivos, acionistas ou não, sem funções executivas, em caráter permanente, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º – O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários e indicará qual dentre eles será designado Presidente daquele Conselho.

**Art. 31** – O Conselho Consultivo é órgão destinado a aconselhar os administradores, competindo-lhe, sempre reservadamente, se e quando solicitado: (a) opinar perante a Assembléia Geral e perante o Conselho de Administração, sobre atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais estatutários; (b) opinar sobre o relatório anual da administração; (c) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à Assembléia Geral; (d) transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais, apresentando sugestões e recomendações; e (e) pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhes forem submetidos a exame. § 1º – Os membros do Conselho Consultivo poderão ser convocados a assistir às reuniões do Conselho de Administração. § 2º – Serão aplicáveis aos membros do Conselho Consultivo as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei e por este Estatuto aos administradores da Companhia. § 3º – Ocorrendo vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo membro do Conselho Consultivo ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo do mandato.

**Art. 32** – O Conselho Consultivo reunir-se-á ao menos uma vez por semestre ou quando convocado pelo Conselho de Administração, por carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. § 1º – As reuniões do Conselho Consultivo instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. § 2º – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho Consultivo.

**CAPÍTULO V – Conselho Fiscal - Art. 33** – O Conselho Fiscal, com as atribuições previstas em lei, não terá caráter permanente e só será instalado quando pedido por acionistas na forma da lei, e será constituído de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação. § 1º – O Conselheiro Fiscal que deixar de atender a duas convocações consecutivas será destituído. § 2º – A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia de acionistas que o eleger, observado o disposto no § 3º do Art. 162, da Lei nº 6.404/76.

**Art. 34** – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. § 1º – Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. § 2º – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. § 3º – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

**CAPÍTULO VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros - Art. 35** – O Exercício Social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

**Art. 36** – Do resultado do exercício serão deduzidos (a) os prejuízos acumulados, quando existentes, (b) a provisão para imposto de renda e (c) a participação nos lucros assegurada aos administradores ou empregados da Companhia.

**Art. 37** – Do lucro líquido do exercício apurado após as deduções previstas no artigo anterior, serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até a importância igual a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, respeitada a prioridade das ações preferenciais à percepção do dividendo fixo estabelecido no § 3º do art. 5º deste estatuto, dividendo prioritário esse que será, sempre, deduzido do dividendo obrigatório aqui estipulado antes da distribuição de dividendos aos detentores de ações ordinárias; (c) O saldo, se houver, e salvo deliberação em contrário da assembleia geral, será destinado à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais nos termos de proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembléia Geral, e reforço do capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social.

**Parágrafo único** – O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar o levantamento de balancetes semestrais ou em períodos menores, inclusive mensais, e declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, observados os limites estabelecidos no art. 204 da Lei nº 6.404/76.

**Art. 38** – Nos exercícios sociais em que for distribuído o dividendo obrigatório, a Assembléia Geral poderá atribuir participação aos administradores no lucro da Companhia, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do art. 152 da Lei nº 6404/76, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a respectiva distribuição.

**Art. 39** – Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. § 1º – Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. § 2º – O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

**CAPÍTULO VII - Liquidação - Art. 40** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia de acionistas determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

**CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais - Art. 41** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 42** – A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente de Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados contra os mesmos acordos.

**ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Secretário da Assembléia. JUCEC. Certifico o registro em 21/08/2007 sob o nº 20070634653. Protocolo: 07/063465-3. Lenira Cardoso de A. Seraine – Secretária Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007** – A Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar a reforma com ampliação da EMEF Maria Soares de Freitas, distrito de Patacas, conforme anexo, através da Secretaria de Educação.** Abertura dia 12/09/2007, às 10:00hs, na Câmara Municipal de Aquiraz. Maiores informações na Rua João Lima, s/n, em Aquiraz/Ce. Aquiraz – CE, 23 de agosto de 2007. **A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007** – A Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar a Construção da Escola de Ensino Fundamental na localidade de Lagoa de Cima, distrito de Patacas, conforme anexo, através da Secretaria de Educação.** Abertura dia 11/09/2007, às 10:00hs, na Câmara Municipal de Aquiraz. Maiores informações na Rua João Lima, s/n em Aquiraz/Ce. Aquiraz – CE, 23 de agosto de 2007. **A COMISSÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. DECRETO Nº 098, DE 21 DE AGOSTO DE 2007. Decreta Situação de Emergência na Zona Rural do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, e adota outras providências.** O Prefeito do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente; **CONSIDERANDO**, a baixa pluviometria intercalada com veranicos, ocasionando a má distribuição pluviométrica no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, durante o período caracterizado como chuvoso no ano de 2007; **CONSIDERANDO**, a drástica redução de reserva hídricas dos poços artesanais, tornando extremamente reduzida a oferta de água potável, necessária à subsistência humana, por ocasião da ausência de chuvas; **CONSIDERANDO**, os consideráveis prejuízos de ordem social e econômica; **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado, no âmbito da zona rural do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, Situação de Emergência. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Governo do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete. **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2007.08.23.2

**OBJETO:** Aquisição de gasengarrafado(OXIGENIO) destinado ao Hospital Municipal. **TIPO:** Menor preço. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna publico que as 15:00 (quinze horas) do dia 11 de setembro de 2007, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA.S/Nº- CENTRO, receberá propostas para: Aquisição de gasengarrafado(OXIGENIO) destinado ao Hospital Municipal na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARAIPABA-CE, 23 de agosto de 2007 - **Arnaldo Carneiro de Araújo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2007.** A Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Tomada de Preços Nº 2303.01/2007. **Dotação Orçamentária:** 01.06.27.813.621.11. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Objeto:** Construção do 06 (seis) Praças Públicas em diversas localidades do Município de Tauá, conforme Planilhas Anexas. **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Contratado:** Opção Locadora e Serviços Ltda. **Assina pelo Contratado:** Cláudio Régis Freitas Vieira. **Assina pela Contratante:** René Erlays Loiola Gonçalves. **Valor:** R\$ 299,765,49 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Tauá - Ce, 01 de Agosto de 2007. Domingos Sávio Mariz Wanderley - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/04/S/PE.** A Prefeitura Municipal de Crateús - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Objeto:** Aquisição de Material Instrumental e Equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Crateús. **Início de Entrega das Propostas:** 23/08/2007. **Limite de Entrega das Propostas até:** às 08:30 horas, do dia 04/09/2007. **Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 04/09/2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30 horas do dia 04/09/2007. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. Para maiores informações: Tel: (0xx88) 3692.3326. **Crateús - CE, 22 de Agosto de 2007. José Eudes Soares de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2007.08.23.1

**OBJETO:** Aquisição de Gás GLP destinado as Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deste Município. **TIPO:** Menor preço. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna publico que as 10:00 ( dez horas) do dia 11 de setembro de 2007, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA.S/Nº- CENTRO, receberá propostas para: Aquisição de Gás GLP destinado as Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deste Município. na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARAIPABA-CE, 23 de agosto de 2007 - **Arnaldo Carneiro de Araújo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO - DISPENSA Nº 0608.01/2007 - SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. PARTES:** Prefeitura Municipal de Tauá - Ce - CNPJ Nº 07.849.532/0001-47 e a Empresa **JOSIMAR RODRÍGUES DE CASTRO - JCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.** **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material de Informática, destinados ao Programa Cidade Digital. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº 0608.01/2007 e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Proposta de Preço da Contratada. **VALOR:** R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 02 de Julho de 2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0113.13.04.122.037.219. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **VIGÊNCIA:** até 30 (trinta) dias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Josimar Rodrigues de Castro. **ASSINA PELO CONTRATADO:** João Alcimo Viana Lima. **Domingos Sávio Mariz Wanderley - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2007.08.23.3

**OBJETO:** Aquisição de material permanentes destinados as Escolas da Rede de Ensino deste Município. **TIPO:** Menor preço. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna publico que as 16:00 ( dezesseis horas) do dia 05 de setembro de 2007, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA.S/Nº- CENTRO, receberá propostas para: Aquisição de material permanente destinados as Escolas da Rede de Ensino deste Município na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARAIPABA-CE, 23 de agosto de 2007 - **Arnaldo Carneiro de Araújo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE CANCELAMENTO DOS ANEXOS I/IV - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2007.08.21.001G.** Torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento dos Anexos I/IV referente à Tomada de Preços de nº. 2007.08.21.001G, que tem como objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, conforme especificações contidas no edital e anexos. Motivo do Cancelamento: Falhas Técnicas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito a rua Raul Nogueira, s/n, centro, Cariús - CE, no horário comercial. **Cariús - CE, 23 de agosto de 2007. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".